PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

Oficio nº. 099/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 08 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor;

Através deste solicitamos a Vossa Excelência que seja liberado recursos financeiros para nosso município, no sentido de aquisição de equipamentos no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a Atenção Primaria a Saúde, conforme relação em anexo.

Tal solicitação tem por objetivo qualificar a Atenção Primaria à Saúde da população em nosso município, temos em média 900 atendimentos mensais em todas as áreas da Atenção Primaria a Saúde.

Com a liberação destes recursos financeiros por parte do Estado estaremos melhorando sensivelmente a Atenção Primaria à Saúde de nossos munícipes, ampliando os atendimentos as Crianças, Adolescentes, Gestantes e pacientes crônicos de nosso município.

Certos de podermos contar com sua colaboração e compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita

Sandra Maria da Rôsa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Excelentíssimo. Senhor
Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)
Secretário do Estado da Saúde
Curitiba – Pr.

PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

Ofício nº. 153/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 26 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora;

O Departamento Municipal de Saúde solicita a Vossa Excelência que seja realizado o processo licitatório para compra dos materiais conforme documentação em anexo, valor estimado R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Serão utilizado recursos do Governo do Estado do Paraná

Materiais Permanentes
Bloco: 10.301.1001.2031
Fundo: 518
Conta Corrente: 160-7

Materiais de consumos
Bloco: 10.301.1001.2031
Fonte: 494
Conta Corrente: 157-7

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita de
Coronel Domingos Soares – Paraná

Autorizo fazer licitação.
Maria Antonieta de A. Almeida.
Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000

PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os equipamentos e materiais adquiridos com recursos provenientes do Incentivo Financeiro Estadual de Investimento para aquisição de equipamentos no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para Unidade Básica de Atenção Primaria no exercício de 2020, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020, serão utilizados exclusivamente para usuários do SUS.

Unidade de Saúde que receberá o equipamento são a relacionada a seguir:

Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde
CENTRO DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200	Avenida Araucária, 2.784 - centro.

Coronel Domingos Soares Pr., 08 de maio de 2020.

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CMS/CDS N.º 008/2020

Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primaria, no ano de 2020, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 647/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES **RESOLVE:**

Aprovar a adesão do município para o recebimento do Incentivo de investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária no ano de 2020, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 647/2020 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme relação em anexo.

Coronel Domingos Soares Pr., 08 de maio de 2020.

Jorge Brescovites Sobrinho
Presidente do Conselho do Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº773 /2019						
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
02	Mob.	15	Armario duas portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	440,00 X 15
03	Mob..	06	Bancão 02 nportas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	675,00 X 6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

04	Mob.	20	Cadeira giratorio executiva com braços, tamnaho medio.	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	365,00 X 20
07	Mob.	1	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, c seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm -	ABNT	1.500,00 01

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

				podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano		
08	Mob.	14	Mesa escritorio com gavetas (1.20 m larg. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	350,00
14	Mob.	1	Banmqueta giratorio, tipo mocho	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0.46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	350,00
17	Equip.	1	Detector de batimento cardiaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA	760,00
25	Equip.	10	Estetoscopio asultos	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA	1.000,00
31	Equip.	15	Lanterna clinica para exame	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	ANVISA	35,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

32	Mob.	2	Mesa auxiliar para material ginecologico	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS / ANVISA	270.00
35	Equip.	7	Negatoscopio 01 corpo para fizaçao em parede	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS/ ANVISA	470,00
36	Equip.	6	Otoscopio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS / ANVISA	650,00
46	Utens.	10	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	540,00

48	Equip.	01	KIT Equipamento Urgencia	sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para	ANVISA	2.500,00

				acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. **4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU)** – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL)** - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5.		
49	Equip.	03	Desfribilador Semi Automatico – DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para	Anvisa	8.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

				crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.		
50	4	Equip.	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses	ANVISA	200,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

51	Equip..	02	Oximetro de pulso de mesa	Oximetro de pulso e de mesa com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	ANVISA	1.550,00
52	Equip.	01	Geladeira para guarda de vacina	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e minima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e minima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do	ANVISA	27.000,00

				proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
53	Equip.	10	Oximetro Portatil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardiaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardiaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 digitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 Em movimento: 40 - 240 lpm Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:**	ANVISA	1.800,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

				4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.		
62	Equip.	01	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	Nova	3.200,00
64	Equip.	5	Computador	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	Novo	2.300,00
65	Equip.	02	Impressora	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	Novo	3.000,00
66	Equip.	05	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Portre	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	Novo	15.270,00
69	Utens	2	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	ANVISA	300,00
70	Utens.	03	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). **Longa vida útil** -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função° C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1	ANVISA	6445,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cel. Dom. Soares-PR

				ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre – 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).		
83	Equip.	01	Geraldor de açtafrequencia para CAF	Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	NOVO	4.000,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019

TERMO DE ADESÃO ___/____.

Dispõe sobre a adesão de Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 773/2019.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde desenvolve-se como uma Política do Governo Estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde: 1. Qualificação das Equipes da atenção primaria e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, está regulamentado pela Resolução da SESA nº 773/2019, para fazer ao jus a esse recurso as partes devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de Coronel Domingos Soares Pr., por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 08.899.631/0001-04, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para **aquisição de equipamentos** para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) reais para a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº647/2020, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, que serão instalados no endereço: Avenida Araucaria, nº 2784, Bairro Centro, na cidade deCoronel Domingos Soares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;
2. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
3. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 1(um) ano;
4. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
5. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
6. manter atualizado os dados em Atenção Primária da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
7. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
8. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituido e em funcionamento;
9. ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
10. realizar a instalação dos equipamentos e/ou disponibilizar a utilização dos materiais no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição dos mesmos;
11. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde;
12. Implantar e implementar o sistema no Município de informação E-SUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema;
13. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS;
14. manter as condições de funcionamento normais dos equipamentos adquiridos, custear sua manutenção e utilizá-los exclusivamente para os usuários do SUS;

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

15. incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.
16. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
    a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
    b) Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
        c) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
        d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
        e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
        f) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
        g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
17. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro em parcela única para a consecução do constante no objeto da Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R$ 80.000,00 reais (Oitenta mil reais) reais, para aquisição de equipamento conforme Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 773/2019, e se **responsabiliza**, sob qualquer hipótese, em complementar o recurso financeiro, caso os recursos repassados por esta Resolução não sejam suficientes para aquisição dos equipamentos descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de vigência** de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução 773/2019.

EXECUÇÃO

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de execução** de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução, nos termos da Resolução 773/2019.

INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Este Termo de Adesão determina que o **prazo de instalação** dos equipamentos e/ou disponibilização para a utilização dos mesmos para utilização será de 90 (noventa) dias, após a aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

Ao final do processo de aquisição dos equipamentos, objeto deste Termo de Adesão, constatado que o valor total da aquisição foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização na aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I da Resolução 773/2019, não podendo ser alterado o objeto deste Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeira do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução 773/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do novo Termo de Referência, para análise e aprovação ou não da SESA.

Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para aquisição dos equipamentos e realizar a prestação de contas, além do prazo estipulado para o término do Termo de Adesão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando *in loco* os equipamentos e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos, com indicação das Unidades da Atenção Primária à Saúde onde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES, devendo:

I. O Controle Interno da SESA/FUNSAÚDE e o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde poderá a qualquer momento fazer a verificação in loco, da aplicação do incentivo;

II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

III. O município fazer constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente do presente Termo de Adesão;

IV. Os equipamentos adquiridos com o recurso desta Resolução deverão ter o fim a que se destinam, conforme Termo de Adesão e seus anexos;

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

V. Cabe a Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção *in loco* quanto à data em que os equipamentos foram colocados em funcionamento, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal;

VI. Os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas;

VII. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

I. não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda.

II. do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 7º e seus parágrafos, da Resolução SESA nº 773/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Termo de Referência, sendo vedada a mudança do objeto do Termo de Adesão.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração quanto a aquisição dos equipamentos, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Termo de Referência alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas pra avaliação e aprovação ou não da SESA.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Paraná.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA 773/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Coronel Domingos Soares Pr., 08 de maio de 2020

Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)
Secretário do Estado da Saúde

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO Nº_____/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Equipamentos Unidades de Atenção Primária

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares
CNPJ: 08899631/0001-04

Justificativa para aquisição dos equipamentos: **Apliação dos atendimentos a população de nosso municipio, dando melhor condiçoes e acessibilidade a os que procuram diretamente os serviços do Departamento Municpal de Saúde e suas Unidades Basicas de Saúde.**

Dotação Orçamentária:
A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

Local da Entrega:
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de saúde de Coronel Domingos Soares
CNES: 2620200
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Araucaria, 2784, Centro

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega dos Equipamentos:
Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos:
Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº773 /2019

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
02	Mob.	15	Armario duas portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	440,00
03	Mob..	06	Bancão 02 nportas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico,	ABNT	675,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade		
04	Mob.	20	Cadeira giratorio executiva com braços, tamnaho medio.	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	365,00
07	Mob.	1	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm.	ABNT	1.500,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano		
08	Mob.	14	Mesa escritorio com gavetas (1.20 m larg. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	350,00
14	Mob.	1	Banmqueta giratorio, tipo mocho	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	350,00
17	Equip.	1	Detector de batimento cardiaco fetal	Detector de batimentos cardiaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA	760,00
25	Equip.	10	Estetoscopio asultos	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre	MS/ ANVISA	1.000,00

				200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
31	Equip.	15	Lanterna clínica para exame	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	ANVISA	35,00
32	Mob.	2	Mesa auxiliar para material ginecologico	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS / ANVISA	270,00
35	Equip.	7	Negatoscopio 01 corpo para fixação em parede	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS/ ANVISA	470,00
36	Equip.	6	Otoscopio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir	MS / ANVISA	650,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
46	Utens.	10	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	540,00
48	Equip.	01	KIT Equipamento Urgencia	sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação	ANVISA	2.500,00

				endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. **4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU)** – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL)** - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.		

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5.		
49	Equip.	03	Desfribilador Semi Automatico – DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e icones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	Anvisa	8.000,00
50	4	Equip.	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou	ANVISA	200,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada. Manual e Catálogo em português. garantia mínima de 12 meses		
51	Equip..	02	Oximetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	ANVISA	1.550,00
52	Equip.	01	Geladeira para guarda de vacina	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil	ANVISA	27.000,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				acesso. com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta. equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
53	Equip.	10	Oximetro Portatil	Oximetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 Em movimento: 40 - 240 lpm Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos	ANVISA	1.800,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.		
62	Equip.	01	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	Nova	3.200,00
64	Equip.	5	Computador	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	Novo	2.300,00
65	Equip.	02	Impressora	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	Novo	3.000,00
66	Equip.	05	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Portre	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	Novo	15.270,00
69	Utens	2	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	ANVISA	300,00
70	Utens.	03	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). **Longa vida útil** -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico- > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para	ANVISA	6445,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

				facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função º C/º F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70º C. Precisão: +/- 1° C (entre – 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).		
83	Equip.	01	Geraldor de açtafrequencia para CAF	Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	NOVO	4.000.00

De acordo:

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araújo almeida

Prefeita

Sandra Maria da Rosa

Diretora do Departamento Municipal de Saude

Aprovado:

Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)

Secretário do Estado da Saúde

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO Nº_____/2019

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A ATIVIDADE DE
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO PELO MUNICÍPIO

Declaramos, que fica DESIGNADO o servidor Edson Luiz Favero, portador (a) do RG nº c4.221.592-9 e inscrito no CPF nº 577.444.329-91,lotado no Município de Coronel Domingos Soares Pr., tendo como endereço eletrônico favero.ede@gmail.comtelefone para contato (46)984072313, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

Coronel Domingos Soares Pr., 08 de maio de 2020

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Ciente:

Edson Luiz Fabero
Fiscal do Município

DEP 25/06/2020 036

PATO BRANCO, 04 DE JULHO DE 2020.

OFÍCIO Nº 220/2020 – SCAPS

Assunto: Recebimento Incentivo Financeiro -- Equipamentos.

Prezada Senhora,

Considerando a **Resolução SESA nº 773/2019** que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de **equipamentos para as Unidades de Atenção Primária** do **Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde**, na modalidade fundo a fundo;

Considerando a **Resolução SESA Nº 647/2020** que habilitou o município de Coronel Domingos Soares com 01 Kit mobiliário no valor de R$: 80.000,00;

Informamos que o município já recebeu o valor acima e deverá iniciar o processo de aquisição dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso. O prazo de execução para aquisição dos Equipamentos é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento do recurso em parcela única.

Atenciosamente,

Ana Paula R. Cardozo
Ana Paula R. Cardozo
Enfermeira SCAPS

Liane A. da Rosa Santos
Chefe SCAPS

Á SENHORA:
SANDRA MARIA DA ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Coronel Domingos Soares - PR
/APRC

Evento discute o RDC e a contratação integrada nas obras públicas

assessoria.imprensa@contreinamentos.com.br
<assessoria.imprensa@contreinamentos.com.br>
Seg, 22/06/2020 19:21

1 anexos (2 MB)
Foto obras (Stela Zica).jpg;

Evento discute o RDC e a contratação integrada nas obras públicas

Nos dias 13, 14 e 15 de julho, profissionais da engenharia e servidores públicos participam de debate sobre a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) e a contratação integrada na licitação e execução de obras públicas.

Durante o evento, que será on-line e ao vivo, serão abordadas todas as etapas de um empreendimento, abrangendo desde o planejamento da obra e a licitação até a execução e recebimento, entre os assuntos estão os aspectos gerais do RDC, os projetos, regimes de execução contratual, elaboração e utilização da matriz de risco, orçamentos no âmbito do RDC e os contratos administrativos.

Participam do debate o ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, e o engenheiro e auditor federal de Controle Externo do TCU, André Pachioni Baeta.

O evento, promovido pela ConTreinamentos, tem como público-alvo servidores públicos que trabalham com a fiscalização ou gestão de contratos de obras públicas, membros das comissões de licitação, agentes envolvidos com a análise e aprovação de projetos, elaboração de editais, especificações e planilhas de preços das licitações de obras públicas, engenheiros, arquitetos, tecnólogos, estudantes de engenharia e arquitetura, advogados, construtores e projetistas.

Instituído pela Lei 12.462 de 2011, o RDC trouxe uma série de inovações e vantagens em relação à Lei 8.666/93, prometendo revolucionar as contratações realizadas pela Administração Pública. Com a recente Medida Provisória 961/2020, o emprego do Regime Diferenciado de Contratações Públicas foi liberado para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo o uso dos seus inovadores institutos com o intuito de desburocratizar as contratações públicas, bem como permitir a realização de licitações totalmente eletrônicas, uma das medidas imprescindíveis nos tempos da pandemia causada pelo Covid-19.

Para André Baeta, há uma grande quantidade de inovações a serem exploradas, tais como a contratação integrada a partir de anteprojetos, novos critérios de julgamento, remuneração variável, contratos de desempenho e possibilidade de contratação simultânea do mesmo objeto. "O novo sistema de licitação trouxe também profundas alterações no processamento da licitação, possibilitando a utilização de licitações eletrônicas e do modo de disputa aberto ou fechado, bem como a combinação de ambos os modos de disputa", afirma.

As inscrições para o evento podem ser feitas pelo telefone (41) 3376-3967, por meio do e-mail contato@contreinamentos.com.br ou pelo site www.contreinamentos.com.br.

Mais informações:
(41) 98814-7954

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº773 /2019							
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor unitário	Valor Total
02	Mob.	10	Armario duas portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	440,00	4.400,00
03	Mob..	05	Bancão 02 nportas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	675,00	3.375,00

04	Mob.	15	Cadeira giratorio executiva com braços, tamnaho medio.	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	365,00	5.475,00
07	Mob.	1	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano	ABNT	1.500,00	1.500,00
08	Mob.	10	Mesa	Mesa com tampo confeccionado em madeira	ABNT	350,00	3.500,00

			escritorio com gavetas (1,20 m larg. X 0,70 cm)	aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.			
14	Mob.	1	Banqueta giratorio, tipo mocho	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	350,00	350,00
17	Equip.	1	Detector de batimento cardiaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA	760,00	760,00
25	Equip.	10	Estetoscopio asultos	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA	100,00	1.000,00
31	Equip.	10	Lanterna clinica para exame	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	ANVISA	35,00	350,00
32	Mob.	2	Mesa auxiliar para material	Mesa auxiliar para material ginecológico com	MS / ANVISA	270,00	540,00

			ginecologico	tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.			
36	Equip.	5	Otoscopio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS / ANVISA	650,00	3.250,00
46	Utens.	10	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	54,00	540,00
48	Equip.	01	KIT Equipamento Urgencia	sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho	ANVISA	2.500,00	2.500,00

				pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. - **CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. - **REANIMADOR MANUAL (AMBU)** – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada			

				unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) -** Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente: Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5.			
49	Equip.	02	Desfribilador Semi Automatico – DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no	Anvisa	6.000,00	12.000,00

				mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.			
50	5	Equip.	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses – não pode ser o portatil.	ANVISA	200,00	1.000,00
51	Equip..	02	Oximetro de pulso de mesa	Oximetro de pulso e de mesa com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia minima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica:	ANVISA	1.400,00	2.800,00

				cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,			
52	Equip.	01	Geladeira para guarda de vacina	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda cientifica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico minimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodizios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e minima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e minima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	ANVISA	18.000,00	18.000,00
53	Equip.	10	Oximetro Portatil	Oximetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexivel - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor	ANVISA	100,00	1.000,00

				Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% = 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 – 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a – 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.			
64	Equip.	5	Computador	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM– HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	Novo	2.300,00	11.500,00
65	Equip.	02	Impressora	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	Novo	1.000,00	2.000,00
66	Equip.	05	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Portre	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	Novo	1.300,00	6.500,00
69	Utens	2	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50º C+70º C/º F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1º C escala de – 20º C+50º C e ±2 para cima de 50º C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/º F; Resistente A Água; Tampa Removível.	ANVISA	300,00	600,00
70	Utens.	03	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). **Longa vida útil** -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com	ANVISA	1.000,00	3.000,00

				dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função° C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre – 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).			
83	Equip.	01	Geraldor de açtafrequencia para CAF	Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	NOVO	3.000,00	3.000,00
							88.940,00

048

CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS CDS INVEST E

Conta: 1319 / 006 / 00000160-7

Data: 09/07/2020 - 15:11

Mês: Junho/2020

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/06/2020	170506	ENVIO TED	3.201,85 D	3.201,85 D
03/06/2020	170506	DOC/TED INTERNET	10,00 D	3.211,85 D
[illegible]6/2020	727220	RESG AUTOM	3.211,85 C	0,00 C
08/06/2020	080855	CRED TEV	10,00 C	10,00 C
08/06/2020	990001	APL AUTOM	10,00 D	0,00 C
19/06/2020	126208	ENVIO TED	1.567,28 D	1.567,28 D
19/06/2020	126668	ENVIO TED	1.033,46 D	2.600,74 D
19/06/2020	127039	ENVIO TED	870,00 D	3.470,74 D
19/06/2020	126208	DOC/TED INTERNET	10,00 D	3.480,74 D
19/06/2020	126668	DOC/TED INTERNET	10,00 D	3.490,74 D
19/06/2020	127039	DOC/TED INTERNET	10,00 D	3.500,74 D
19/06/2020	727220	RESG AUTOM	3.500,74 C	0,00 C
22/06/2020	220935	CRED TEV	30,00 C	30,00 C
[illegible]6/2020	990001	APL AUTOM	30,00 D	0,00 C
25/06/2020	000001	CRED TED	80.000,00 C	80.000,00 C
25/06/2020	990001	APL AUTOM	80.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja feita aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção básica, são os seguintes:

Dotações:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2410- conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360- conta de despesa

Centro Administrativo Adão Reis em 20 de julho de 2020

Daniele P. Bringhentti-Contadora
CRC PR-047272/O-2:

PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO Nº. 27/2020 - ELETRÔNICO

EDITAL

Objeto: "aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção primaria".

IMPORTANTE:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 04/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 04/08/2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitapmcds@gmail.com
Fone/Fax: (46) 3254-1166
Horário de expediente: das 8:00h às 12h e das 13:30 as 17:00 em dias úteis.

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
Anexo I - Termo de Referência – "objeto detalhado";
Anexo II - Modelo de Declaração de "inexistência de fatos impeditivos";
Anexo III - Modelo de Declaração "que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios";
Anexo IV - Modelo de Declaração de que o proponente "não possui empregados menores de 18 anos";
Anexo V – Declaração de ME ou EPP(opcional);
Anexo VI – inexigível para este certame;
Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta para fornecimento do BEM;
Anexo VIII - Minuta do Contrato;
Anexo IX - declaração CNAE; e,
Anexo X - declaração de inexistência de vínculo funcional.

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, através do Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais normas correlatas e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para a aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.
1.2. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **04 de agosto de 2020 às 10h00min**, no site **www.licitacoes-e.com.br,**.
1.3. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, para disputa de preços, ocorrerá 04 de agosto de 2020 às 13h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

1.5. Qualquer pessoa, devidamente qualificada(nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica), poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.6. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.7. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site **www.licitacoes-e.com.br.**

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cel. Domingos Soares - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
e) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

4.1.2.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

4.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.1.2.4. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta .

4.1.4 Demais documentos:

a) Documento expedido pela Junta Comercial do Estado Sede da empresa (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadrada (microempresas e as empresas de pequeno porte quando for o caso), atualizada deste exercício social **(2020).**
b) Declarações de(modelos em anexo a este edital):
- Inexistência de fatos impeditivos;
- Não contratação de menor;
- Declaração de CNAE;
- Declaração de vinculo funcional;
- Cumprimento pleno dos requisitos habilitatórios; e,

- (opcional) Enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo anexo a este edital).
c) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município de Cel. Dom. Soares.
c.1) Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório.
4.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a. Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);
b. CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
c. SICAF;
d. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas –CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
e. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
4.2.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
4.2.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
5.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 10h00min do dia 04 de agosto de 2020** (Horário de Brasília). Após este horário o sistema não mais permitirá a recepção de propostas sob qualquer pretexto, sendo conveniente frisar que o Município não possui autonomia técnica para, após findo o horário nesta data, absorver propostas retardatárias.
5.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema eletrônico de licitações – licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total), "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).
5.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.
5.6. Os valores máximos a serem dispensados para aquisição dos objetos licitados constam do rol de bens anexo ao presente edital.

5.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital(ver item 5.3 anterior), a Licitante poderá acessar o sistema Licitacoes-e para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
5.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, para o e-mail licitapmcds@gmail.com da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
5.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Cel. Domingos Soares - PR, no seguinte endereço: Av Araucaria, 3120, Centro, Cel. Domingos Soares - PR, CEP 85.557-000, impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.
5.9. A Proposta de Preços deverá conter:
5.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
5.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;
5.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a MARCA e MODELO, de acordo com o Anexo I deste Edital;
5.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;
5.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, email, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
5.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
5.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
5.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
5.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
5.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6. ABERTURA DA SESSÃO

6.1. **A partir das 10h00min do dia 04 de agosto de 2020** terá início à sessão pública deste certame, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
6.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.2.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCE

7.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
7.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
7.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (R$ 0,00)
7.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.
7.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
7.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
7.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
7.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO);
7.9. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MPEs e/ou EPPs) participando dos itens do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma MPE ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a MPE ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima MPE ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.
7.10. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
7.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail licitapmcds@gmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.

7.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 4 deste Edital.

08. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

8.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

8.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o certame não for exclusivo para MEPs.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

8.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município, em horário normal de expediente, no endereço descrito no preambulo deste edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

10.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3. É facultado ao Município, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 10.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cel Domingos Soares – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

11.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

11.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e,

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.4. As sanções previstas nos itens 11.3.1, 11.3.4 e 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2 e 11.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

11.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Cel. Domingos Soares – PR.

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2410- conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360- conta de despesa

13. DO CONTRATO

13.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.
13.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
13.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

14. DO REAJUSTE

14.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15. DO FORNECIMENTO, LOCAL E EXIGÊNCIAS DE ENTREGA

15.1. A entrega do(s) bem(ns) licitado(s) ocorrerá(ão) no prazo de até **30** (trinta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.
15.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), no Fundo Municipal de Saúde, localizada na Av Araucária nº 2784, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR.
15.3. A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.
15.4. O(s) objeto(s) terá(ão) que estar acompanhado(s) da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.
15.5. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.
15.6. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.
15.7. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser fornecido(s), sem ônus adicional para ao Licitador.
15.8. No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
a) - Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) - Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) - Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

15.9. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:
15.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
15.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 19.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
15.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
15.11. Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
15.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

16. DA GARANTIA DOS OBJETOS
16.1. No ato de entrega do BEM ofertado, a empresa vencedora terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens considerados permanentes e de 03(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo se a descrição item dispuser de forma diferente.
16.2. A empresa vencedora se obriga a fornecer, às suas expensas, durante o período de garantia, as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

17. DO PAGAMENTO
17.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega e o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões de sua regularidade fiscal, (FGTS, TRABALHISTA, RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
17.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
17.4. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados, ou seja, anterior a entrega do objeto e os atos administrativos dai decorrentes.

18. DO RECEBIMENTO DO BEM
18.1. O(s) bem(ns) ora licitado(s) será(ão) recebido(s) e inspecionado(s) pela direção do departamento municipal de saude, que acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.
18.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
19.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa devidamente qualificada(nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica)

poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município, sito à Av Araucária, 3120, Centro, Cel Domingos Soares - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do email licitapmcds@gmail.com, no prazo mencionado.

19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

19.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

19.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

19.5. As decisões decorrentes de impugnações serão publicadas no diário oficial eletrônico do Município, o DIOEMS.

20. DO GESTOR DO CONTRATO

20.1. Fica designado para atuar como gestor e fiscal do contrato, após a assinatura deste, o(a) diretor(a) do **departamento municipal de Saude, a Sr Sandra Maria da Rosa**, o(a) qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas

possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Município de Coronel Domingos Soares poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município-DIOEMS.

22.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.9. A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

22.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital nos moldes já descritos neste edital.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Palmas - PR.

Cel. Domingos Soares, 21 de julho de 2020.

Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO "aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção primaria", conforme abaixo descrito:

Lote item	Tipo	Qtde	Equip.	Descrição	Exigência	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	Mob.	10	Armário duas portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	440,00	4.400,00
02	Mob.	05	Bancão 02 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade	ABNT	675,00	3.375,00
03	Mob.	15	Cadeira giratório executiva com braços, tamnaho medio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás,	ABNT	365,00	5.475,00

				coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodizios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
04	Mob.	01	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano	ABNT	1.500,00	1.500,00
05	Mob.	10	Mesa escritorio com gavetas (1.20 m larg. X 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	350,00	3.500,00
06	Mob.	01	Banqueta giratório, tipo mocho	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	350,00	350,00
07	Equip.	01	Detector de batimento cardiaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima	MS/ ANVISA	760,00	760,00

				de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.			
08	Equip.	10	Estetoscópio adultos	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA	100,00	1.000,00
09	Equip.	10	Lanterna clinica para exame	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construida em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	ANVISA	35,00	350,00
10	Mob.	02	Mesa auxiliar para material ginecológico	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS / ANVISA	270,00	540,00
11	Equip.	05	Otoscopio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS / ANVISA	650,00	3.250,00
12	Utens.	10	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	54,00	540,00
13	Equip.	01	KIT Equipamento Urgencia	sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de	ANVISA	2.500,00	2.500,00

				pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto. máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500			

				ml e reservatório mínimo de 2000 ml: Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento: Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.			
14	Equip.	02	Desfribilador Semi Automatico – DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	ANVISA	6.000,00	12.000,00

15	Equip.	05	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada. Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses	ANVISA	200,00	1.000,00
16	Equip..	02	Oximetro de pulso de mesa	Oximetro de pulso e de mesa com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	ANVISA	1.400,00	2.800,00
17	Equip.	01	Geladeira para guarda de vacina	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodizios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e minima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e minima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50	ANVISA	18.000,00	18.000,00

				segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
18	Equ ip.	10	Oximetro Portatil	Oximetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Caracteristicas e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexivel - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oximetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardiaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 digitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 digitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 digitos Neonatos 70 - 100% ± 4 digitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 digitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 digitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	ANVISA	100,00	1.000,00
19	Equ ip.	05	Computador	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	Novo	2.300,00	11.500,00

20	Equip.	02	Impressora	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	Novo	1000,00	2.000,00
21	Equip.	05	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Portre	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	Novo	1.300,00	6.500,00
22	Utens	02	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C–50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima: Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	ANVISA	300,00	600,00
23	Utens.	03	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função ° C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre – 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).	ANVISA	1.000,00	3.000,00
24	Equip.	01	Gerador de Alta freqüência para CAF	Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	NOVO	3.000,00	3.000,00

1.1 A licitante vencedora, deverá enviar ao pregoeiro sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 02(duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitapmcds@gmail.com, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos e/ou materiais ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação, inclusive de relação direta para com a marca e modelo indicado na proposta eletrônica.

2. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.2. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s), mediante entrega técnica, junto ao departamento municipal de saúde, sito a Av Araucaria, nº 2784, centro, no município de Coronel

Domingos Soares – PR, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a emissão da requisição de fornecimento, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.
2.3. Considerando o curso da Pandemia do COVID19 e suas consequencias, o prazo de entrega poderá ser dilatado mediante formalização de Termo Aditivo entre as partes contratantes, mediante as devidas justificativas por parte do contratado e desde que conveniente e oportuno para a administração Municipal.
2.4. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

3. OBSERVAÇÕES:
3.1. Deverão ser enviados junto a proposta os catálogos dos equipamentos/materiais propostos para venda.
3.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
3.3. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:
3.3.1. Preço;
3.3.2. Marca, fabricante e procedência dos produtos;
3.3.3. Garantia do equipamento;
3.3.4. Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto;
3.3.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
3.3.6. Local de entrega: conforme descrito no item 2.2 do Anexo I.
3.4. Na nota fiscal deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e nome do fabricante.
3.5. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/_____ – PROCESSO Nº. _____/_____
(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. _____/_____, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/_____, junto ao Município de _____, que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
Prezado(a) Pregoeiro (a),
_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI – Não exigível para este certame

ANEXO VII - MODELO CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE:
2. DADOS BANCARIOS
Nome e Código do Banco:
Nome e Código da Agencia:
Localidade da Agencia (Cidade e Estado):
Numero da Conta Bancária:
Nome do Favorecido
OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.
3. CONDIÇÕES GERAIS
3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
PREÇO COTADO (INSERIR PLANILHA DE PREÇOS OFERECIDOS)
Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO Nº. _____/20_

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20__ – PROCESSO Nº. ___/20__
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 00/20__-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/20__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº. _____ e RG nº _____(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: _____, pessoa juridica de direito privado, situado a ____, nº ___, centro, cidade de _____, Estado ____, CEP _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por _____ com CPF sob nº ____ e RG nº ____.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de _____, em atendimento a Secretaria Municipal de _____,

Item	Quant	Unid	Descrição

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. _____/___, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de ____/_____/_____.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R$ _____(_____).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de _____;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

_____

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até ___ (_____) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia ___ /_____/20_ e termino no dia ___/_____/20_, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de _____, na pessoa de _____, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá oficio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de _____, na pessoa de _____, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ___ de _____ de 20_

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e nº do CPF) (assinatura e nº do CPF)

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é _____(código) - _____(descrição da atividade conforme CNAE).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/20_ – PROCESSO Nº. ___/20_

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa), representante legalmente constituido, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Municipio de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 27/2020-Eletrônico

Objeto: equipamentos e materiais para as unidades de atenção primaria de saude". Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucaria, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 14h00min do dia 04/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 04/08/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link–licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

Cod:108201

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Julho de 2020

Ano IX – Edição Nº 2157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Republicação-Extrato de Edital de Pregão 27/2020–Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção primária de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucaria, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 04/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 04/08/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link–licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

Cod 136076

079

Regime de execução: Menor Preço Global
Prazo de execução dos serviços, será de 04(quatro)meses, a partir da data de autorização de início de obra.
Dotação Orçamentária: 05.003.15.451.0310.1.145 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Asfáltica, Recape, Revitalização e Com Pedras Irregulares.
Valor Máximo: Vide Edital.
Abertura: as 09h00 do dia 06.08.2020, na Paço Municipal de Corbélia PR, Rua Anor Perlatto, 1616 Centro Corbélia Pr.
A data da visita será agendada pelo fone (45) 3242-1779, junto a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da PMC, momento que o Eng. Responsável pela PMC, acompanhará os proponentes interessados até o local da obra. Após a visita será expedido o Atestado de Visita Técnica, solicitado no item 6.3.5.1.
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br , e no site www.corbelia.pr.gov.br Portal de Transparência
Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia Pr, 20.07.2020 - **Giovani Miguel Wolf Hnatiuw - Prefeito Municipal**

63107/2020

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Republicação-Extrato de Edital de Pregão 27/2020 - Eletrônico
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para unidades de atenção primária de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucária, 2784, residencial Col. Domingos Soares-PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10:00(horário de Brasília) 04/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00(horário de Brasília) 04/08/2020.
Edital: PORTAL e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. "Acesso Identificado ao sistema - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/ Tiago Lopes Araujo Pregoeiro.

63355/2020

Cruzeiro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que se encontra aberto o processo licitatório acima referenciado, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de 02 Veículos sedan, Zero Km, ano de fabricação modelo 2020/2020, combustível flex, 4 portas, na cor branca ou prata, em conformidade com o termo de referência, especificação e quantitativos, conforme descrito no anexo I do edital.
As propostas dos interessados serão recebidas pela pregoeira e equipe de apoio no **dia 05 de agosto de 2020**, até às 8:45 horas, e abertas no mesmo dia, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na cidade de Cruzeiro do Sul - PR, data em que também será realizada a sessão para abertura dos envelopes e julgamento das propostas.
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br
Cruzeiro do Sul, 21 de Julho de 2020.
Ademir Mulon
Prefeito Municipal

63653/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 025/2020; **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 20.000 KM do caminhão com placa BDB6E17, da frota 341. **EMPRESA CONTRATADA:** Iveco Veículos LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Agua Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, fazendo-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R$2.820,82 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 20 de julho de 2020.

Raul Carlesso Beltrão
Prefeito

63500/2020

Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Fernandes Pinheiro, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de agosto do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida Bento João nº 600, em Fernandes Pinheiro - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, cujo menor preço deverá atender o abaixo:

Local da obra	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Domingos Pereira	Pavimentação em CBUQ	487,77 m²	90 dias

A pasta técnica e seus respectivos modelos, atendo e anexos, poderá ser encontrada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@fernandes-pinheiro.pr.gov.br. Informações necessárias, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço no e-mail acima mencionado - Telefone (42)3456-1106.

Fernandes Pinheiro, 21 de julho de 2020.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão

63395/2020

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zeilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá proposta **às 09:00 horas do dia 04/08/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA, TONERS E PERIFFRICOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA.**
Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zeilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br
Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/07/2020.
Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

63316/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zeilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá proposta **às 09:00 horas do dia 05/08/2020. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO.**
Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail figueira.pr.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zeilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 21/07/2020. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro

63632/2020

080

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 0,01		
Data da desistência	03/08/2020-14:33:22	Situação da proposta	Desistida
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	a		

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 4.400,00		
Data e hora do registro	31/07/2020-10:57:53	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Armário duas portas Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. LUNASA TR25600		

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 4.400,00		
Data e hora do registro	03/08/2020-16:50:02	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO MARCA REIFLEX Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade		

081

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 3.375,00 — Opções

Data e hora do registro: 31/07/2020-10:57:53 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Balcão 02 portas Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de Profundidade. LUNASA TR25500

Fornecedor - 2

Valor: R$ 3.375,00 — Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-15:50:02 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): PRODUTO MARCA REIFLEX Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade

082

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 5.475,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:57:53	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. PLAXMETAL DIRETOR 51001	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 5.475,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-16:50:02	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO MARCA REFLEX CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

Fornecedor - 3

Valor	R$ 5.475,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-17:56:35	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás. Marca Inforline mod. 3007	

083

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 1.500,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:57:53	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Mesa para reuniões Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho. Formato em "L (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. LUNASA TR25205	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 1.500,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-16:50:02	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO MARCA REIFLEX Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho. Formato em "L (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano	

084

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 3.500,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:57:53	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Mesa escritorio com gavetas (1.20 m larg. X 0.70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. LUNASA TR25112	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 3.500,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-16:50:02	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO MARCA REIFLEX Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	

085

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 350,00		Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:58:52	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Banqueta giratório, tipo mocho Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. RENASCER RB09006		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 350,00		Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-16:52:01	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO MARCA REFLEX Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 700,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-17:20:15 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: SONOLINE Model: SONOLINE B DESCRIÇÃO: é o modelo de desempenho superior, com exibição de FHR através de tela digital de LCD e possui três modos de funcionamento: - modo de exibição da Freqüência Cardíaca Fetal em tempo real; - modo de exibição da média da Freqüência Cardíaca Fetal e - modo manual. Possui saída de áudio que pode ser conectada com fone de ouvido, ou gravada, e controle de volume. Funcionam com duas baterias alcalinas tamanho AA de 1,5V DC, recarregáveis ou não. O transdutor pode ser substituído. O SONOLINE B possui indicador de quantidade de carga da bateria, além de apresentar luz de fundo da tela e desligamento automático. O SONOLINE é portátil e fácil de operar, pesa em torno de 180g (incluindo a bateria) e mede 135mm de comprimento, 95mm de largura e 35mm de altura. O visor LCD mede 45mm X 25mm. A luz de fundo da tela do visor pode permanecer na condição ligada ou desligada. Possui encerramento automático de função após permanecer por 1 minuto sem captar sinal. É adequado para ser utilizado a partir da 12ª semana de gestação, mas consegue captação a partir da 10ª semana.	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 750,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-13:25:40 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 07 ITEM 01: Detector de batimentos cardíaco fetal. Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. MARCA: JUMPER MODELO: JPD-100B. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.	

Fornecedor - 3

Valor	R$ 760,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:29:14 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: MD Detector de batimentos cardíaco fetal. Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	

Fornecedor - 4

Valor	R$ 760,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-16:03:54 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	cotamos marca MD	

Fornecedor - 5

Valor	R$ 760,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-17:46:55 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná." marca: " MEDPEJ- DF-7001 B - Detector Fetal Portátil com Bolsa de Couro Alimentação com 2 baterias 9 volts (não acompanha bateria "	

Fornecedor - 6

Valor	R$ 760,00	Opções
Data e hora do registro	04/08/2020-09:22:40 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná." CONTEC SONOLINE B 80153030105	

087

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 8]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 1.000,00
Data e hora do registro	31/07/2020-10:29:14 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: PREMIUM Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 1.000,00
Data e hora do registro	03/08/2020-13:25:40 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 08 ITEM 01: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. MARCA: KINDCARE. MODELO: KT-107. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 3.250,00 ACIMA
Data e hora do registro	03/08/2020-16:03:54 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	COTAMOS MARCA MIKATOS/MISSOURI REF 001

088

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 9]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 350,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020 10:29:14	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: A.K Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construida em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 350,00	Opções
Data e hora do registro	04/08/2020 09:22:40	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construida em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento." MIKATOS LANTERNA CLÍNICA LED ISENTA	

089

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 540,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:29:14 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: METALIC MEDICAL Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3 de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	

090

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 11]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 600,00 — Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-17:20:53 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): MARCA: RIESTER MODEL: PENSCOPE DESCRIÇÃO: Lâmpada a vácuo 2,7V. Fabricado em fibra de vidro reforçado. Lente de aumento 2,5vezes. Sistema selado para otoscopia pneumatica. Lente removível para instrumentação. Cabo de metal cromado resistente a corrosão. Lâmpada a vácuo 2,7V. Fabricado em fibra de vidro reforçado. Lente de aumento 2,5vezes. Sistema selado para otoscopia pneumática. Lente removível para instrumentação. Cabo de metal cromado resistente a corrosão.

Fornecedor - 2

Valor: R$ 3.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-13:26:31 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 11 ITEM 01: Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. MARCA: RIESTER. MODELO: RI-MINI. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Fornecedor - 3

Valor: R$ 3.250,00 — Opções

Data e hora do registro: 31/07/2020-10:34:42 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): MARCA: MIKATOS Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Fornecedor - 4

Valor: R$ 3.250,00 — Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-15:08:36 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. MARCA: MD / OMNI 3000

Fornecedor - 5

Valor: R$ 3.250,00 — Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-22:23:40 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Otoscópio Marca TK Mod.007 - Luz direta halógena - Lente com aumento de 2,5 vezes - 05 espéculos permanentes - Regulador de alta e baixa luminosidade - Cabo em aço cromado para pilhas médias - Sobressalentes: 01 lampada 01 lente de 2,5 vezes 05 espéculos reutilizáveis

Fornecedor - 6

Valor: R$ 3.250,00 — Opções

Data e hora do registro: 04/08/2020-09:23:26 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): "Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência

091

Técnica. " MD OMNI 3000 60070210012

092

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 12]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 540,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:34:42 Situação da proposta: Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: BSZ Tesoura Mayo longa, em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 13]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 2.450,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-13:26:31 Situação do processo Classificado	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 13 ITEM 01: KIT Equipamento Urgencia sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Resnimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alivio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removivel para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removivel, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume minimo de 1.800 ml e reservatório minimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto- inflável com volume minimo de 500 ml e reservatório minimo de 2000 ml. 8382; 1968 Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; compativel com todas as cânulas e tubos endotraqueais, livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superficie lisa, estéreis, Orificio proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico- hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal, Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas inoxidável fibra óptica. 4 lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e 4 lâminas Miller, 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos possuir sistema codificado verde compativel com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional, acompanha um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) adulto, infantil e neonatal - São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara. Resnimador silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alivio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removivel para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removivel, conectado a uma válvula posterior, Adulto, balão auto- inflável com volume minimo de 1.800 ml e reservatório minimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume minimo de 500 ml e reservatório minimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, adulto, máscara rigida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável, pediátrico, máscara rigida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nivel de consciência. Especificações técnicas minimas Fabricada em PVC rigido, atóxico, transparente e inodoro, não flexivel à pressão de mordedura. Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente, Porção distal encurvada e achatada. Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5. MARCA COMPOWER E MIKATOS PARA O KIT. MODELO: URGENCIA. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.	

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 14]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 12.000,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-16:23:25 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MODELO EASYSHOCK O Desfibrilador Externo Semiautomático/automático EASYSHOCK é indicado principalmente para o tratamento de vítimas acometidas de fibrilação ventricular (FV) e taquicardias ventriculares (TV) específicas que são as causas mais frequentes da parada cardíaca súbita (PCS). Indicado tanto para pacientes adultos como para pacientes pediátricos (menos de 8 anos e 25kg) EASYSHOCK é um equipamento microprocessado, portátil e ergonômico, sendo o mais leve do mercado, com peso de 1 kg (com bateria e sem acessórios), adequado para uso em ambientes intrahospitalar e extrahospitalar. Design robusto com proteção elevada contra entrada de sólidos e líquidos (IP56) Gabinete de alto impacto isolado eletricamente; Possui alça para transporte e acabamento emborrachado garantindo resistência a impacto e queda. Pás de choque adesiva (tamanho adulto e pediátrico) possuem indicações de posicionamento, possui longa duração e validade; Sistema automático da avaliação do ECG com identificação de choque. Composto por visor para exibição de instruções, com indicação do passo a passo. Comandos de voz que fornecem instruções e informações sobre o paciente Indicadores em LED. Alimentação por bateria recarregável com carregador AC/DC ou bateria descartável, de acordo com necessidade do cliente. Possui rotinas de testes automáticos periódicos e indicador de prontidão de uso, auxiliando na manutenção e disponibilidade. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Botões: Botão Liga/Desliga, Botão Entrega de Choque, Botão Paciente Pediátrico, 4 Botões de Navegação Botão de entrega de choque luminoso. Alto-Falante; Mensagens de instrução, tons de alerta Metrônomo na frequência de 100 tons/minuto é ligado para que auxilie oUsuário no ritmo da massagem cardíaca. Possui botão de acesso rápido para seleção e limitação de carga em até 50J para uso em paciente pediátrico, sem necessidade da troca das pás. Gravação de Áudio, capaz de gravar o som do ambiente Indicador luminoso indicando se o equipamento está ou não para ser utilizado, dando mais segurança em momentos de emergência. BATERIA Bateria Recarregável Li-Ion 2600mah Indicador de Bateria. Bargrach 5 LEDs Tipo: Íons de Lítio (LI-ION) Capacidade: 14,8V 2600mAh Tempo de Carga: 1 hora para 70% ou 2 horas para carga completa Autonomia: 250 choques ou 4,5 horas de monitoração ou anos no modo stand by Temperatura/Operação Carregando: 0°C a 45°C Operação: -20°C a 60°C (75°C na superfície) Armazenamento: -20°C a 60°C (por 1 mês) Armazenamento: -20°C a 25°C (por 1 ano). ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 03 (três) pá auto adesiva (eletrodos de choque) para pacientes adultos 01 (um) pá auto adesiva (eletrodos de choque) para pacientes pediatricas 01 (uma) bolsa 01 (um) bateria interna recarregável li-ion 2600mah 01 (um) carregador de baterias EASYSHOCK 01 (um) manual do usuário. 01 (um) certificado de garantia Normas mínimas: ABNT NBR IEC 60601:2010 + EmendaIEC:2012 ABNT NBR IEC60601 2:2010 ABNT NBR IEC60601-1:2011 ABNT NBR IEC60601-1:2014 ABNT NBR IEC 60601-1-11:2012 ABNT NBR IEC60601-1-24:2014 MARCA: TEKMARKET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MODELO: EASYSHOCK 5700 RMS. 81658400005 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 12.000,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-17:54:17 Situação da proposta Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DEA LION INSTRAMED ANVISA: 10242950016	

095

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 15]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 1.000,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:34:42	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: OMRON Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado, 01 jg c/ 15 copos, 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox., 02 máscaras, tampa do reservatório boquilha p/ inalação oral, manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciomamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses	

096

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 16]

Fornecedor - 1

Opções

Valor: R$ 2.780,00

Data e hora do registro: 03/08/2020-13:28:25 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 16 ITEM 01: Oximetro de pulso e de mesa com tela de cristal liquido e capaz de ser utilizado em qusiquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pielismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio. Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual. Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30- 250 BPM PRECISÃO. 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação gt: TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pielismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, MARCA: CREATIVE, MODELO: SP-20. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 9.276,00 acima

Data e hora do registro: 04/08/2020-09:27:37 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): DESCRITIVO CONFORME EDITAL GENERAL MEDITECH G1B C/ 03 SENSORES 80393910018

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 18.000,00 ACIMA

Data e hora do registro: 03/08/2020-10:44:58 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical Marca ELBER ? Modelo CSV280, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda cientifica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodizios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KWHM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. GARANTIA DE 24 MESES, REGISTRO ANVISA 80698750002

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 17]

Fornecedor - 1

Opções

Valor: R$ 17.990,00

Data e hora do registro: 04/08/2020-09:20:07 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical; Capacidade: 280 litros. Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca; Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; Porta: de vidro TRIPLO tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Gaxeta dupla nos quatro lados, cobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir); Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com RODIZIO. Equipada com quatro gavetas em aço inoxidável deslizantes com corrediças telescópicas de fácil manuseio com sistema de contra porta em acrílico transparente. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta. - PSB ACIONAMENTO EXTERNO. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir); Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica. Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros. com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável. com ajustes dos parâmetros diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatorios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle. independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data Logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE. Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade de energia elétrica; Discador telefônico ... (continua).. MARCA: ELBER / MODELO: CSV 280 / ANVISA Nº 80698750002

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 16.000,00

Data e hora do registro: 03/08/2020-15:49:34 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KWHM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. GARANTIA: 12 meses. ANVISA: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/280. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 18.000,00

Data e hora do registro: 03/08/2020-17:48:01 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): "Geladeira para guarda de vacina Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50" marca: " MODELO: CSV 280 MARCA: ELBER "

098

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 18]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 2.250,00 AGMA

Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-17:11:50 Situação da proposta: Classificado

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Oxímetro de pulso de dedo Med7, com tela OLED. Índice de perfusão em 0.1%. Resultados dentro de 4 segundos. Funcionamento por 2 pilhas alcalinas, tipo AAA (não inclusas). Desligamento automático após 8 segundos sem nenhum dedo ter sido detectado. Baixa perfusão de 0.075%. Medição direta de dedos grossos, finos e de bebês por meio da inserção do dedo no compartimento de indução. Peso de 53.4g (sem pilhas). Aplicável à cirurgia clínica, anestesia, pediatria, departamentos de emergência, cuidados caseiros, atividades externas. Garantia de 1 (um ano). No. de registro ANVISA: 80386580010 Marca: Fingertip Pulse Fabricante: Goldton Industrial Procedência: China Modelo: AB-80 Oxímetro de pulso de dedo Med7, com tela LED. Índice de perfusão em 0.1%. Resultados dentro de 4 segundos. Funcionamento por 2 pilhas alcalinas, tipo AAA (não inclusas). Desligamento automático após 8 segundos sem nenhum dedo ter sido detectado. Peso de 53.4g (sem pilhas). Aplicável à cirurgia clínica, anestesia, pediatria, departamentos de emergência, cuidados caseiros, atividades externas. Garantia de 1 (um ano). No. de registro ANVISA: 80386580010 Marca: Fingertip Pulse Fabricante: Goldton Industrial Procedência: China Modelo: AB-88

099

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 19]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 11.500,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-15:16:08	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Computadores com estação de tracalho MARCA: GPGOLD - MODELO: BASIC II - 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor LG 21,5 22MP55PJ com suporte ajustável de altura, sistema operacional MS Windows 10 pro.	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 11.500,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-13:43:55	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8 MARCA WORLDPC MODELO: W1 PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias, conforme disposto no termo de referência	

Fornecedor - 3

Valor	R$ 11.500,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-14:43:46	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA E MODELO ROMAZE R1 Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8	

Fornecedor - 4

Valor	R$ 11.500,00	Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-18:19:50	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	omputadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8	

Fornecedor - 5

Valor	R$ 15.000,00 ACIMA	Opções
Data e hora do registro	02/08/2020-11:31:13	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	05 uns Computadores Business B 320 com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows	

100

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 20]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 2.000,00		Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-15:41:47	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto PPS, XEROX B210DNI		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 4.756,00		Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-11:15:25	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Impressora Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS) , HP 404DW		

101

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 21]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 11.500,00 ALINA	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-11:08:29	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e dreno e no mínimo um ano de garantia. AGRATTO ECS12OF24	

102

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 22]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 598,00	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-10:42:26	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: DV Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm.	

Fornecedor - 2

Valor	R$ 900,00 ACIMA	Opções
Data e hora do registro	04/08/2020-09:44:57	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização: 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de -20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	

Fornecedor - 3

Valor	R$ 1.000,00 ACIMA	Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-11:06:29	Situação da proposta: Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização: 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de -20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C. Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível. COLEMAM 15L TERM.	

Licitação [nº 826076] e Lote [nº 23]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 2.970,00 — Opções

Data e hora do registro: 31/07/2020-10:42:26 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): MARCA: DV Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil, material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total. encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico, totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados, fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima. instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova de Água. Possui função º C/º F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. X Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).

Fornecedor - 2

Valor: R$ 3.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 31/07/2020-11:08:29 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Caixa térmica com capacidade para 45 litros. EASYPATH 45L TERM.

Fornecedor - 3

Valor: R$ 3.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 03/08/2020-17:01:03 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): 23 Caixa térmica com capacidade para 45 litros. Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS isopor. Longa vida útil material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total- encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico-; totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais termômetro Digital de máxima e mínima instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d&39;Água. Possui função º C/º F. Especificações caixa Capacidade 45 litros. Material Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas Comp. x Larg. x Alt. 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas Comp. x Larg. x Alt. 54 x 28 x 30 cm. Peso 4,1 Kg. Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios tampa, alça e termômetro. Especificações termômetro Faixa de utilização -50+70º C. Precisão 1º C entre 20 + 50º C e +/- 2º C acima de 50º C. Alimentação 1 pilha AA inclusa Marca ERVIEGAS Modelo EP 51-35394 Registro MS ISENTO Quantidade 3

Fornecedor - 4

Valor: R$ 3.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 04/08/2020-09:44:57 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Caixa térmicas de 45 litros de poliuretano com termômetro acoplado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.081.724/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:31 do dia 14/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: O0T1140820100231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Webmail | Intranet | Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 20081724000114

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20081724000114!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INTERJET COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **59.403.410/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:52 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: C7DW240820145052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada | Caixa de entrada | DOFMS - Diário O | www.licitacoes-e | Cadastro Impedid

Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site A A+ A-

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Parâmetros

Tipo documento CNPJ Número documento 59403410000126

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 59403410000126!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná TOPO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.031.325/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:21 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DPVA240820144721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada | Caixa de entrada | DIOFMS - Diário | www.licitacoes-e | Cadastro Impedid

Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site A A+ A-

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 16.318250001/01

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 59403410000126!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná TOPO ^

14:52 24/08/2020

Caixa de entrada | Caixa de entrada | www.licitacoes-e | Cadastro Impedid | Certidão de Inidon

Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

Webmail | Intranet | Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 24384602000158

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24384602000158!

Certidão negativa...pdf | Certidão negativa...pdf | Habilitação atualiza...rar | Mostrar tudo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **24.384.602/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:44 do dia 14/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6EPN140820102944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.976.695/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:23 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: P1K1130820160423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada - licitaçõ | Caixa de entrada (770) - | Cadastro Impedidos Licit | Certidão de Inidôneos

Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/atl/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisar Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 07976695000190

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07976695000190!

Certidão negativa...pdf Certidão negativa...pdf Certidão negativa...pdf Mostrar tudo

10:44 11/05/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.544.606/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:52 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BYWL130820160052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

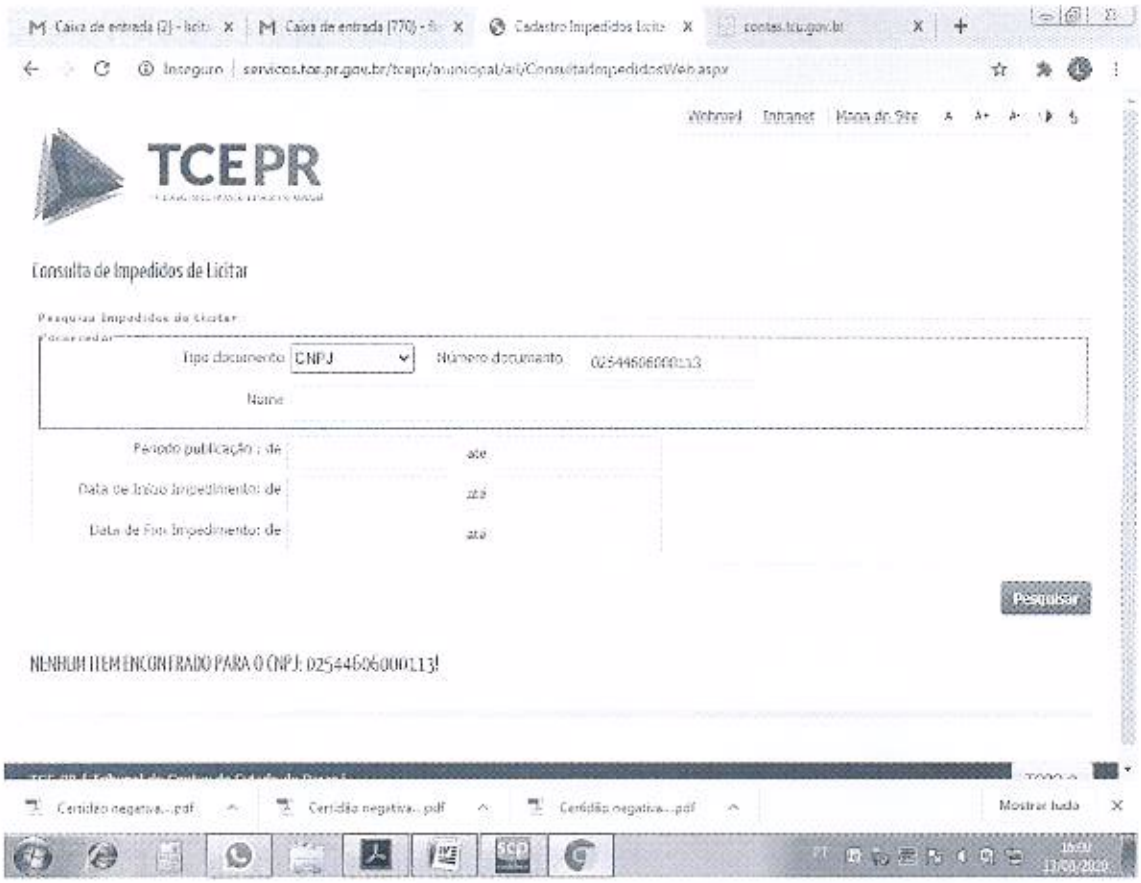
Caixa de entrada (2) - licita
Caixa de entrada (770) - li
Cadastro Impedidos Licita
contas.tcu.gov.br
Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ali/ConsultarImpedidosWeb.aspx
Webmail
Intranet
Mapa do Site
TCEPR
Consulta de Impedidos de Licitar
Pesquisa Impedidos de Licitar
Tipo documento
CNPJ
Número documento
02544606000113
Nome
Período publicação : de
até
Data de Início Impedimento: de
até
Data de Fim Impedimento: de
até
Pesquisar
NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02544606000113!
Certidão negativa...pdf
Certidão negativa...pdf
Certidão negativa...pdf
Mostrar tudo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORMELIA LOTTERMANN**

CPF/CNPJ: **20.132.150/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:59 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ELZK130820155859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada (2) - licit | Caixa de entrada (770) - | Cadastro Impedidos Licit | contas.tcu.gov.br

Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ab/ConsultarImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site A A+ A-

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 20132150000166

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20132150000166!

Certidão negativa...pdf Certidão negativa...pdf Mostrar tudo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.748.956/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:34 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: P2S7130820155534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada | Caixa de entrada | Cadastro Impedi... | Certidão de Inidon | Certidão negativa

Inseguro | servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ali/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail | Intranet | Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 31489560001 08

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31489560001 08!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **73.334.476/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:46 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BZE2130820154146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada (3) - licita | Caixa de entrada (770) - licita | Cadastro Impedidos Licita | Certidão de Inidôneos

Inseguro | services.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/all/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail | Intranet | Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisar Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 73334476000132

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 73334476000132!

Certidão negativa...pdf | Mostrar tudo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.068.320/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:37 do dia 13/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EV0Q130820151337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inseguro | services.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 33068320000132

Nome:

Data publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33068320000132!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

Calculadora

15:13
13/05/2020

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020 – PROCESSO Nº. 68/2020
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90718392-03
REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO LUIZ MARCON – SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.228.625-8
CPF: 052.653.599-74
ENDEREÇO e TELEFONE: AVENIDA BRASIL, 442, CENTRO, PATO BRANCO- PR, 46-32251326
2. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: 099- UNIPRIME
Nome e Código da Agencia: 4401
Localidade da Agencia (Cidade e Estado): PATO BRANCO - PR
Numero da Conta Bancária: 75694-6
Nome do Favorecido: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote Item	Qtde	Equip.	Descrição	Exigências	Marca	Valor unit	Valor total
08	10	Estetoscópio Adultos	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	ANVISA: 80275310063	PREMIUM	50,00	500,00
09	10	Lanterna clinica para	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação	ANVISA: ISENTO	A.K	30,00	300,00

		exame	mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.				
10	02	Mesa auxiliar para material ginecológico	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	ANVISA: ISENTO	METALIC MEDICAL	270,00	540,00
12	10	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT: 81179740002	BSZ	54,00	540,00
15	05	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador – gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexivel e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses	ANVISA: 80757580012	OMRON	200,00	1.000,00
22	02	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA;	ANVISA: ISENTO	D.V	299,00	598,00

			Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função º C/º F; Resistente A Água; Tampa Removível.				

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Pato Branco, 06 de Agosto de 2020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

127

item - 08

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCÓPIO PREMIUM		

Modelo Produto Médico
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO ADULTO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT
ESTETOSCOPIO PREMIUM RAPPAPORT COLORIDO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES ADULTO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES PEDIÁTRICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310063
Processo	25351.062800/2017-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item - 10

o que você procura? buscar

Armários (/categoria/armarios/9453) **Bancos (/categoria/bancos/9454)** **Berços (/categoria/bercos/12955)**

Biombos (/categoria/biombos/9456) **Cadeiras (/categoria/cadeiras/9455)**

Camas Adulto (/categoria/camas-adulto/9457) **Camas Infantil (/categoria/camas-infantil/9458)**

Carros (/categoria/carros/9459) **Escadas (/categoria/escadas/9460)** **Hamper (/categoria/hamper/9461)**

Luminárias (/categoria/luminarias/9462) **Macas de Exames (/categoria/macas-de-exames/9463)**

Mesas Diversas (/categoria/mesas-diversas/9464) **Negatoscópios (/categoria/negatoscopios/9465)**

Poltronas (/categoria/poltronas/9466) **Suportes (/categoria/suportes/9467)**

Mesas Diversas (/categoria/mesas-diversas/9464)
/ MT 410i - Mesa aux 0,40x0,60x0,80 Inox Total c/ rodas (/produto/mt-410i-mesa-aux-040x060x080-inox-total-c-rodas/21915)

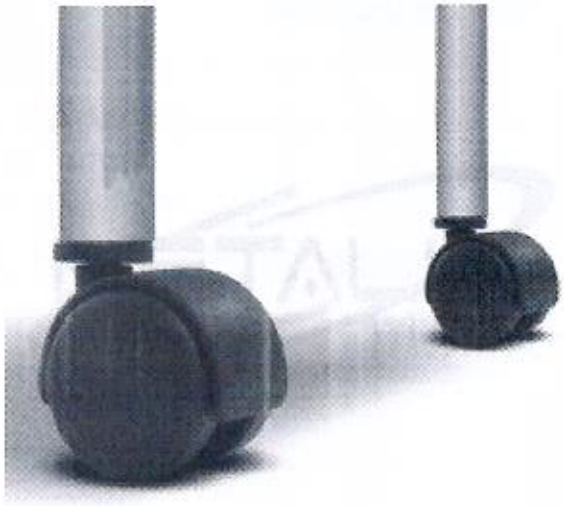

(http://cdn1.appsisecommerce.com.br/clientes/cliente6933/produtos/21915/Z11 (https://cdn1.appsisecommerce.com.br/clientes/cliente6933/produtos/21915/Z11

MT 410i - Mesa aux 0,40x0,60x0,80 Inox Total c/ rodas

Modelo: MT 410i

Disponibilidade: sob consulta

Descrição completa

Descrição completa

MT 410i - Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80m altura, estrutura tubular em aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés com rodízios de 2". Acabamento polido.

Dimensões:
Largura: 0,40m
Altura: 0,80m
Profundidade: 0,60m

BUSCA

o que você procura? buscar

INSTITUCIONAL

QUEM SOMOS (HTTP://METALICMEDICAL.APPSISECOMMERCE.COM.BR/CONTEUDO/EMPRESA/12)
SEGURANÇA (HTTP://METALICMEDICAL.APPSISECOMMERCE.COM.BR/CONTEUDO/SEGURANCA/16)

ATENDIMENTO

CADASTRO (/CADASTRO/)
FALE CONOSCO (/CONTEUDO/FALE-CONOSCO/17)

RECEBA NOSSAS OFERTAS (NEWSLETTER)

assinar

INFORMAÇÕES FINAIS

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet e podem variar nas lojas físicas. Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Todos os direitos reservados.

130
item - 12

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHINBRO INTERNACIONAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.		
CNPJ	09.454.377/0001-95	**Autorização**	8.11.797-4
Produto	INSTRUMENTOS ARTICULADOS CORTANTES SHINBRO		

Modelo Produto Médico

ABRIDORES DE GESSO: BSZ-79, BSZ-80, BSZ-81, BSZ-82, BSZ-83, BSZ-84, BSZ-85, BSZ-86, BSZ-87, BSZ-88, BSZ-89, BSZ-90, BSZ-91, BSZ-92,BSZ-93, BSZ-94, BSZ-95, BSZ-96, BSZ-97. ALICATES PARA CORTE DE FIOS DE AÇO: BSZ-1073, BSZ-1074, BSZ-1075, BSZ-1076, BSZ-1077, BSZ-1078, BSZ-1079, BSZ-1080, BSZ-1081, BSZ-1082, BSZ-1083, BSZ-1084, BSZ-1085, BSZ-1086, BSZ-1087, BSZ-1088, BSZ-1089, BSZ-1090, BSZ-1091, BSZ-1092, BSZ-1093,BSZ-1094, BSZ-1095. AMIGDALÓTOMOS: BSZ-1096, BSZ-1097, BSZ-1098, BSZ-1099, BSZ-1100, BSZ-1101, BSZ-1102. CIZALHAS: BSZ-1325, BSZ-1326, BSZ-1327, BSZ-1328, BSZ-1329, BSZ-1330, BSZ-1331, BSZ-1332, BSZ-1333, BSZ-1334, BSZ-1335, BSZ-1336, BSZ-1337, BSZ-1338, BSZ-1339, BSZ-1340, BSZ-1341, BSZ-1342, BSZ-1343, BSZ-1344, BSZ-1345,BSZ-1346, BSZ-1347, BSZ-1348, BSZ-1349, BSZ-1350, BSZ-1351, BSZ-1352, BSZ-1353, BSZ-1354, BSZ-1355, BSZ-1356, BSZ-1357, BSZ-1358, BSZ-1359, BSZ-1360, BSZ-1361, BSZ-1362, BSZ-1363, BSZ-1364, BSZ-1365, BSZ-1366,BSZ-1367, BSZ-1368, BSZ-1369, BSZ-1370, BSZ-1371, BSZ-1372, BSZ-1373, BSZ-1374, BSZ-1375, BSZ-1376, BSZ-1377, BSZ-1378, BSZ-1379, BSZ-1380, BSZ-1381, BSZ-1382, BSZ-1383, BSZ-1384, BSZ-1385. COSTÓTOMOS: BSZ-1391, BSZ-1392, BSZ-1393, BSZ-1394, BSZ-1395, BSZ-1396, BSZ-1397, BSZ-1398, BSZ-1399, BSZ-1400, BSZ-1401, BSZ-1402, BSZ-1403, BSZ-1404, BSZ-1405, BSZ-1406, BSZ-1407, BSZ-1408, BSZ-1409, BSZ-1410, BSZ-1411,BSZ-1412, BSZ-1413, BSZ-1414, BSZ-1415, BSZ-1416, BSZ-1417, BSZ-1418. INSTRUMENTOS PARA OFTALMOLOGIA: BSZ-3716, BSZ-3717, BSZ-3718. INSTRUMENTOS PARA RINOPLASTIA: BSZ-3891, BSZ-3892, BSZ-3893, BSZ-3894, BSZ-3895, BSZ-3896, BSZ-3897. MICROTESOURAS AURICULARES: BSZ-4025, BSZ-4026, BSZ-4027, BSZ-4028, BSZ-4029, BSZ-4030, BSZ-4031, BSZ-4032, BSZ-4033, BSZ-4034, BSZ-4035, BSZ-4036, BSZ-4037, BSZ-4038, BSZ-4039, BSZ-4040, BSZ-4041, BSZ-4042, BSZ-4043, BSZ-4044, BSZ-4045,BSZ-4046, BSZ-4047, BSZ-4048, BSZ-4049, BSZ-4050, BSZ-4051, BSZ-4052, BSZ-4053, BSZ-4054, BSZ-4055, BSZ-4056, BSZ-4057, BSZ-4058. MICROTESOURAS PARA NEUROCIRURGIA: BSZ-4059, BSZ-4060, BSZ-4061, BSZ-4062, BSZ-4063, BSZ-4064, BSZ-4065, BSZ-4066, BSZ-4067, BSZ-4068, BSZ-4069, BSZ-4070, BSZ-4071, BSZ-4072, BSZ-4073, BSZ-4074, BSZ-4075, BSZ-4076, BSZ-4077, BSZ-4078, BSZ-4079,BSZ-4080, BSZ-4081, BSZ-4082, BSZ-4083. PINÇAS PARA BIÓPSIA RETAL: BSZ-5505, BSZ-5506, BSZ-5507, BSZ-5508, BSZ-5509, BSZ-5510, BSZ-5511, BSZ-5512, BSZ-5513, BSZ-5514, BSZ-5515, BSZ-5516, BSZ-5517, BSZ-5518. PINÇAS PARA EXTRAÇÃO DE PÓLIPOS: BSZ-5932, BSZ-5933, BSZ-5934, BSZ-5935, BSZ-5936, BSZ-5937, BSZ-5938, BSZ-5939, BSZ-5940, BSZ-5941, BSZ-5942, BSZ-5943, BSZ-5944, BSZ-5945, BSZ-5946, BSZ-5947, BSZ-5948, BSZ-5949, BSZ-5950, BSZ-5951, BSZ-5952, BSZ-5953, BSZ-5954, BSZ-5955, BSZ-5956, BSZ-5957, BSZ-5958, BSZ-5959, BSZ-5960, BSZ-5961, BSZ-5962, BSZ-5963, BSZ-5964, BSZ-5965, BSZ-5966, BSZ-5967, BSZ-5968, BSZ-5969, BSZ-5970, BSZ-5971, BSZ-5972, BSZ-5973, BSZ-5974, BSZ-5975, BSZ-5976, BSZ-5977, BSZ-5978, BSZ-5979, BSZ-5980, BSZ-5981, BSZ-5982.

PINÇAS PARA LAMINECTOMIA:BSZ-6027, BSZ-6028, BSZ-6029, BSZ-6030, BSZ-6031, BSZ-6032, BSZ-6033, BSZ-6034, BSZ-6035, BSZ-6036, BSZ-6037, BSZ-6038, BSZ-6039, BSZ-6040, BSZ-6041, BSZ-6042, BSZ-6043, BSZ-6044, BSZ-6045, BSZ-6046, BSZ-6047,BSZ-6048, BSZ-6049, BSZ-6050, BSZ-6051, BSZ-6052, BSZ-6053, BSZ-6054, BSZ-6055, BSZ-6056, BSZ-6057, BSZ-6058, BSZ-6059, BSZ-6060, BSZ-6061, BSZ-6062, BSZ-6063, BSZ-6064, BSZ-6065, BSZ-6066, BSZ-6067, BSZ-6068,BSZ-6069, BSZ-6070, BSZ-6071, BSZ-6072, BSZ-6073, BSZ-6074, BSZ-6075, BSZ-6076, BSZ-6077, BSZ-6078, BSZ-6079, BSZ-6080, BSZ-6081, BSZ-6082, BSZ-6083, BSZ-6084, BSZ-6085, BSZ-6086, BSZ-6087, BSZ-6088, BSZ-6089,BSZ-6090, BSZ-6091, BSZ-6092, BSZ-6093, BSZ-6094, BSZ-6095, BSZ-6096, BSZ-6097, BSZ-6098, BSZ-6099, BSZ-6100, BSZ-6101, BSZ-6102, BSZ-6103, BSZ-6104, BSZ-6105, BSZ-6106, BSZ-6107, BSZ-6108, BSZ-6109, BSZ-6110,BSZ-6111, BSZ-6112, BSZ-6113, BSZ-6114, BSZ-6115, BSZ-6116, BSZ-6117, BSZ-6118, BSZ-6119, BSZ-6120, BSZ-6121, BSZ-6122, BSZ-6123, BSZ-6124, BSZ-6125, BSZ-6126, BSZ-6127, BSZ-6128, BSZ-6129, BSZ-6130, BSZ-6131,BSZ-6132, BSZ-6133, BSZ-6134, BSZ-6135, BSZ-6136, BSZ-6137, BSZ-6138, BSZ-6139, BSZ-6140, BSZ-6141. PINÇAS PARA TRAQUÉIA: BSZ-6473, BSZ-6474, BSZ-6475, BSZ-6476, BSZ-6477, BSZ-6478, BSZ-6479, BSZ-6480, BSZ-6481, BSZ-6482, BSZ-6483, BSZ-6484, BSZ-6485, BSZ-6486, BSZ-6487, BSZ-6488, BSZ-6489, BSZ-6490, BSZ-6491, BSZ-6492, BSZ-6493,BSZ-6494, BSZ-6495, BSZ-6496, BSZ-6497, BSZ-6498, BSZ-6499, BSZ-6500, BSZ-6501, BSZ-6502, BSZ-6503, BSZ-6504, BSZ-6505, BSZ-6506. SERRAS NÓ: BSZ-7034, BSZ-7035, BSZ-7036. TESOURAS PARA OFTALMOLOGIA:BSZ-7433, BSZ-7434, BSZ-7435, BSZ-7436, BSZ-7437, BSZ-7438, BSZ-7439, BSZ-7440, BSZ-7441, BSZ-7442, BSZ-7443, BSZ-7444, BSZ-7445, BSZ-7446, BSZ-7447, BSZ-7448, BSZ-7449, BSZ-7450, BSZ-7451, BSZ-7452, BSZ-7453,BSZ-7454, BSZ-7455, BSZ-7456, BSZ-7457, BSZ-7458, BSZ-7459, BSZ-7460, BSZ-7461, BSZ-7462, BSZ-7463, BSZ-7464, BSZ-7465, BSZ-7466, BSZ-7467, BSZ-7468, BSZ-7469, BSZ-7470, BSZ-7471, BSZ-7472, BSZ-7473, BSZ-7474,BSZ-7475, BSZ-7476, BSZ-7477, BSZ-7478, BSZ-7479, BSZ-7480, BSZ-7481, BSZ-7482, BSZ-7483, BSZ-7484, BSZ-7485, BSZ-7486, BSZ-7487, BSZ-7488, BSZ-7489, BSZ-7490, BSZ-7491, BSZ-7492, BSZ-7493, BSZ-7494, BSZ-7495,BSZ-7496, BSZ-7497, BSZ-7498, BSZ-7499, BSZ-7500, BSZ-7501. TESOURAS PARA BANDAGENS:BSZ-7502, BSZ-7503, BSZ-7504, BSZ-7505, BSZ-7506, BSZ-7507, BSZ-7508, BSZ-7509, BSZ-7510, BSZ-7511, BSZ-7512, BSZ-7513, BSZ-7514, BSZ-7515, BSZ-7516, BSZ-7517, BSZ-7518, BSZ-7519, BSZ-7520, BSZ-7521, BSZ-7522,BSZ-7523, BSZ-7524, BSZ-7525, BSZ-7526. ALICATES:OD3205, OD3206, OD3207, OD3208, OD3227, OD3234, OD3228, OD3261, OD3264, OD3266, OD3267, OD3268,OD3269, OD3279, OD3280, OD3281, OD3282, OD3283, OD3284, OD3285. FORCEPS: OD1047, OD1048, OD1049, OD1050, OD1154, OD1155.

TESOURAS: BSZ-7095, BSZ-7096, BSZ-7097, BSZ-7098, BSZ-7099, BSZ-7100, BSZ-7101, BSZ-7102, BSZ-7103, BSZ-7104, BSZ-7105, BSZ-7106, BSZ-7107, BSZ-7108, BSZ-7109, BSZ-7110, BSZ-7111, BSZ-7112, BSZ-7113, BSZ-7114, BSZ-7115, BSZ-7116, BSZ-7117, BSZ-7118, BSZ-7119, BSZ-7120, BSZ-7121, BSZ-7122, BSZ-7123, BSZ-7124, BSZ-7125, BSZ-7126, BSZ-7127, BSZ-7128, BSZ-7129, BSZ-7130, BSZ-7131, BSZ-7132, BSZ-7133, BSZ-7134, BSZ-7135, BSZ-7136,BSZ-7137, BSZ-7138, BSZ-7139, BSZ-7140, BSZ-7141, BSZ-7142, BSZ-7143, BSZ-7144, BSZ-7145, BSZ-7146, BSZ-7147, BSZ-7148, BSZ-7149, BSZ-7150, BSZ-7151, BSZ-7152, BSZ-7153, BSZ-7154, BSZ-7155, BSZ-7156, BSZ-7157,BSZ-7158, BSZ-7159, BSZ-7160, BSZ-7161, BSZ-7162, BSZ-7163, BSZ-7164, BSZ-7165, BSZ-7166, BSZ-7167, BSZ-7168, BSZ-7169, BSZ-7170, BSZ-7171, BSZ-7172, BSZ-7173, BSZ-7174, BSZ-7175, BSZ-7176, BSZ-7177, BSZ-7178,BSZ-7179, BSZ-7180, BSZ-7181, BSZ-7182, BSZ-7183, BSZ-7184, BSZ-7185, BSZ-7186, BSZ-7187, BSZ-7188, BSZ-7189, BSZ-7190, BSZ-7191, BSZ-7192, BSZ-7193, BSZ-7194, BSZ-7195, BSZ-7196, BSZ-7197, BSZ-7198, BSZ-7199,BSZ-7200, BSZ-7201, BSZ-7202, BSZ-7203, BSZ-7204, BSZ-7205, BSZ-7206, BSZ-7207, BSZ-7208, BSZ-7209, BSZ-7210, BSZ-7211, BSZ-7212, BSZ-7213, BSZ-7214, BSZ-7215, BSZ-7216, BSZ-7217, BSZ-7218, BSZ-7219, BSZ-7220,BSZ-7221, BSZ-7222, BSZ-7223, BSZ-7224, BSZ-7225, BSZ-7226, BSZ-7227, BSZ-7228, BSZ-7229, BSZ-7230, BSZ-7231, BSZ-7232, BSZ-7233, BSZ-7234, BSZ-7235, BSZ-7236, BSZ-7237, BSZ-7238, BSZ-7239, BSZ-7240, BSZ-7241,BSZ-7242, BSZ-7243, BSZ-7244, BSZ-7245, BSZ-7246, BSZ-7247, BSZ-7248, BSZ-7249, BSZ-7250, BSZ-7251, BSZ-7252, BSZ-7253, BSZ-7254, BSZ-7255, BSZ-7256, BSZ-7257, BSZ-7258, BSZ-7259, BSZ-7260, BSZ-7261, BSZ-7262,BSZ-7263, BSZ-7264, BSZ-7265, BSZ-7266, BSZ-7267, BSZ-7268, BSZ-7269, BSZ-7270, BSZ-7271, BSZ-7272, BSZ-7273, BSZ-7274, BSZ-7275, BSZ-7276, BSZ-7277, BSZ-7278, BSZ-7279, BSZ-7280, BSZ-7281, BSZ-7282, BSZ-7283,BSZ-7284, BSZ-7285, BSZ-7286, BSZ-7287, BSZ-7288, BSZ-7289, BSZ-7290, BSZ-7291, BSZ-7292, BSZ-7293, BSZ-7294, BSZ-7295, BSZ-7296, BSZ-7297, BSZ-7298, BSZ-7299, BSZ-7300, BSZ-7301, BSZ-7302, BSZ-7303, BSZ-7304,BSZ-7305, BSZ-7306, BSZ-7307, BSZ-7308, BSZ-7309, BSZ-7310, BSZ-7311, BSZ-7312, BSZ-7313, BSZ-7314, BSZ-7315, BSZ-7316, BSZ-7317, BSZ-7318, BSZ-7319, BSZ-7320, BSZ-7321, BSZ-7322, BSZ-7323, BSZ-7324, BSZ-7325,BSZ-7326, BSZ-7327, BSZ-7328, BSZ-7329, BSZ-7330, BSZ-7331, BSZ-7332, BSZ-7333, BSZ-7334, BSZ-7335, BSZ-7336, BSZ-7337, BSZ-7338, BSZ-7339, BSZ-7340, BSZ-7341, BSZ-7342, BSZ-7343, BSZ-7344, BSZ-7345, BSZ-7346, BSZ-7347, BSZ-7348, BSZ-7349, BSZ-7350, BSZ-7351, BSZ-7352, BSZ-7353, BSZ-7354, BSZ-7355, BSZ-7356, BSZ-7357, BSZ-7358, BSZ-7359, BSZ-7360, BSZ-7361, BSZ-7362, BSZ-7363, BSZ-7364, BSZ-7365, BSZ-7366, BSZ-7367,BSZ-7368, BSZ-7369, BSZ-7370, BSZ-7371, BSZ-7372, BSZ-7373, BSZ-7374, BSZ-7375, BSZ-7376, BSZ-7377, BSZ-7378, BSZ-7379, BSZ-7380, BSZ-7381, BSZ-7382, BSZ-7383, BSZ-7384, BSZ-7385, BSZ-7386, BSZ-7387, BSZ-7388,BSZ-7389, BSZ-7390, BSZ-7391, BSZ-7392, BSZ-7393, BSZ-7394, BSZ-7395, BSZ-7396, BSZ-7397, BSZ-7398, BSZ-7399, BSZ-7400, BSZ-7401, BSZ-7402, BSZ-7403, BSZ-7404, BSZ-7405, BSZ-7406, BSZ-7407, BSZ-7408, BSZ-7409,BSZ-7410, BSZ-7411, BSZ-7412, BSZ-7413, BSZ-7414, BSZ-7415, BSZ-7416, BSZ-7417, BSZ-7418, BSZ-7419, BSZ-7420, BSZ-7421, BSZ-7422, BSZ-7423, BSZ-7424, BSZ-7425, BSZ-7426, BSZ-7427, BSZ-7428, BSZ-7429, BSZ-7430,BSZ-7431, BSZ-7432, BSZ-7527, BSZ-7528, BSZ-7529, BSZ-7530, BSZ-7531.

TESOURAS: BSZ-7654, BSZ-7655, BSZ-7656, BSZ-7657, BSZ-7658, BSZ-7659, BSZ-7660, BSZ-7661, BSZ-7662, BSZ-7663, BSZ-7664, BSZ-7665, BSZ-7666, BSZ-7667, BSZ-7668, BSZ-7669, BSZ-7670, BSZ-7671, BSZ-7672, BSZ-7673, BSZ-7674, BSZ-7675, BSZ-7676, BSZ-7677, BSZ-7678, BSZ-7679, BSZ-7680, BSZ-7681, BSZ-7682, BSZ-7683, BSZ-7684, BSZ-7685, BSZ-7686, BSZ-7687, BSZ-7688, BSZ-7689, BSZ-7690, BSZ-7691, BSZ-7692, BSZ-7693, BSZ-7694, BSZ-7695, BSZ-7696, BSZ-7697, BSZ-7698, BSZ-7699, BSZ-7700, BSZ-7701, BSZ-7702, BSZ-7703, BSZ-7704, BSZ-7705, BSZ-7706, BSZ-7707, BSZ-7708, BSZ-7709, BSZ-7710, BSZ-7711, BSZ-7712, BSZ-7713, BSZ-7714, BSZ-7715, BSZ-7716, BSZ-7717, BSZ-7718, BSZ-7719, BSZ-7720, BSZ-7721, BSZ-7722, BSZ-7723, BSZ-7724, BSZ-7725, BSZ-7726, BSZ-7727, BSZ-7728, BSZ-7729, BSZ-7730, BSZ-7731, BSZ-7732, BSZ-7733, BSZ-7734, BSZ-7735, BSZ-7736, BSZ-7737, BSZ-7738, BSZ-7739, BSZ-7740, BSZ-7741, BSZ-7742, BSZ-7743, BSZ-7744, BSZ-7745, BSZ-7746, BSZ-7747, BSZ-7748, BSZ-7749, BSZ-7750, BSZ-7751, BSZ-7752.ALICATES: BSZ-7753. FACAS: BSZ-3450.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81179740002
Processo	25351.178854/2015-15
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BSZ SURGICO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item. 15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	10.345.462/0001-02	**Autorização**	8.07.575-8
Produto	Inalador Compressor NE- C803		

Modelo Produto Médico

NE- C803

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80757580012
Processo	25351.390820/2016-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: OMRON HEALTHCARE CO., LTD - JAPÃO
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Procure por nome, marca, gênero...

Home > institucional > assistencia tecnica

Sobre OMRON

Perfil de companhia
Jobs
Distribuição
Mídia Kit
Cadastre seu produto

Suporte

Quem Somos
Fale Conosco
Assistência Técnica
Validações
Manuais
FAQ

Dicas

Saúde e bem-estar
Alimentação
Fitness
Família

Menu

Assistência Técnica

Devido a medidas de segurança para o combate a COVID-19, antes de ir até o local indicado na busca, pedimos que **confirme o horário de atendimento e a disponibilidade** da assistência técnica localizada, através do nosso SAC pelos números: **0800 771 6907** ou para telefones móveis: **(11) 2336-8044**.

Selecione o tipo de produto **Estado**

Procure por nome, marca, gênero...

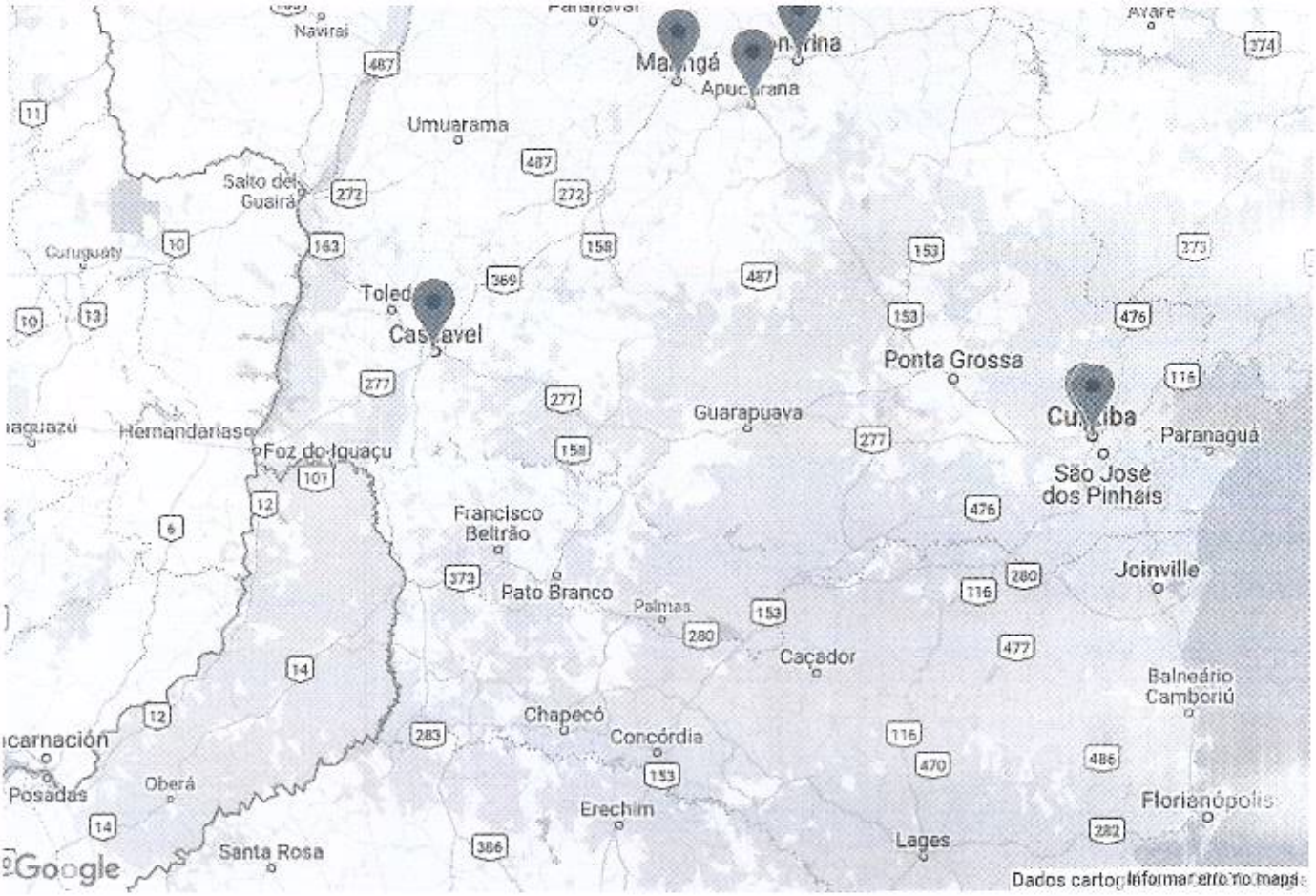

Hospitally EQUIPAMENTOS MEDICOS

Rua Vitória, nº 1823, Sala 01 ED Seville
Bairro: Ciro Nardi, Cascavel, PR
CEP: 85802-020
(45)3324-9326
contato@hospitally.com.br

HOSPINET

Rua Barão do Rio Branco, nº 518
Bairro: Centro, Curitiba, PR
CEP: 80010-180
(41)3322-4536 / (41)3019-5008
almocarifado@lojahospinet.com.br

MEDICALTECH

Rua São Salvador, nº 1235
Bairro: Vila Ziober, Londrinha, PR
CEP: 86026-480
(43)3361-2399 / (43)98813-2399
adm.medicaltech@gmail.com

ATECMED

Av. Monteiro Lobato, nº191B
Bairro: Zona 08, Maringa, PR
CEP: 87050-280
(44)3029-8998 / (44)3031-7998 / (44)99900-1409

CENTER MED

Av Cândido Hartmann, nº 1771
Bairro: Mercês, Curitiba, PR
CEP: 80710-570
(41)3224-8835
center_med@hotmail.com

ELETRO OMEGA

Rua Rio Grande do Sul, nº 1009
Bairro: Jardim Apucarana, Apucarana, PR
CEP: 86804-390
(43)3424-4645

TECNOLON ELETRO

Rua: Cuiabá, nº 187
Bairro: Portuguesa, Londrina, PR
CEP: 86026-060
(43)4009-0200
engenharia@tecnolon.com.br

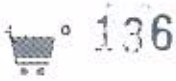

Procure por nome, marca, gênero...

Cadastre-se em nossa newsletter e receba as novidades em primeira mão.

E-mail

Cadastrar

Produtos

Monitores de Pressão
Inaladores
Nebulizadores
Termômetros
Balanças
Alívio da Dor
Garantia

Dicas

Hipertensão
Doenças respiratórias
Qualidade de vida
Dicas saudáveis

Suporte

Fale Conosco
Assistência tecnica
Cadastre seu produto
FAQ

Procure por nome, marca, gênero...

Media kit
FAQ

OMRON Healthcare Worlwide

OMRON Global
OMRON Europa
OMRON EUA
OMRON Japao
OMRON Ásia

Conectada em voce

© OMRON Healthcare Brasil
Privacidade e Cookies
Contato

Av Doutor Cardoso de Melo, 1855, 15 andar CJ 151 - São Paulo/SP - CEP 04543-005 - CNPJ: 15.427.207/0001-14 Operador credenciado pela Omron
O preço válido será o de finalização da compra. COPYRIGHT OMRON BRASIL© 2019

138

Inalador Compressor NE-C803

Comprar

Produto Vídeos Características Suporte

Produto

139

Produto

O Inalador OMRON NE-C803 gera um tamanho ideal de partícula para um tratamento eficaz, além de ser um nebulizador leve e fácil de transportar, cabendo na palma da sua mão e pesando apenas 180 gramas, o que também permite uma maior mobilidade durante a nebulização. O NE-C803 é um inalador silencioso graças à sua tecnologia D.A.T.[1], que também reduz o desperdício de medicamentos. O seu baixo nível de ruído permite que a nebulização possa ser realizada simultaneamente a outras atividades sem prejuízo sonoro, como assistir TV, por exemplo. A medicação e/ou soro fisiológico são bombeados e misturados com o ar comprimido, transformando-os em finas partículas para proporcionar um tratamento rápido e eficaz. Ele acompanha máscaras flexíveis adulto e infantil para garantir conforto durante a inalação.

Menos ruído que os nebulizadores tradicionais (40 -46 dB)
Os nebulizadores OMRON são os mais silenciosos do mercado.

3 anos de garantia
Possui garantia por defeitos de materiais e de fabricação que apareçam em até 3 anos a partir da data da compra.

Mais leve para facilitar o transporte
São compactos, leves e fáceis de transportar

VIDEOS

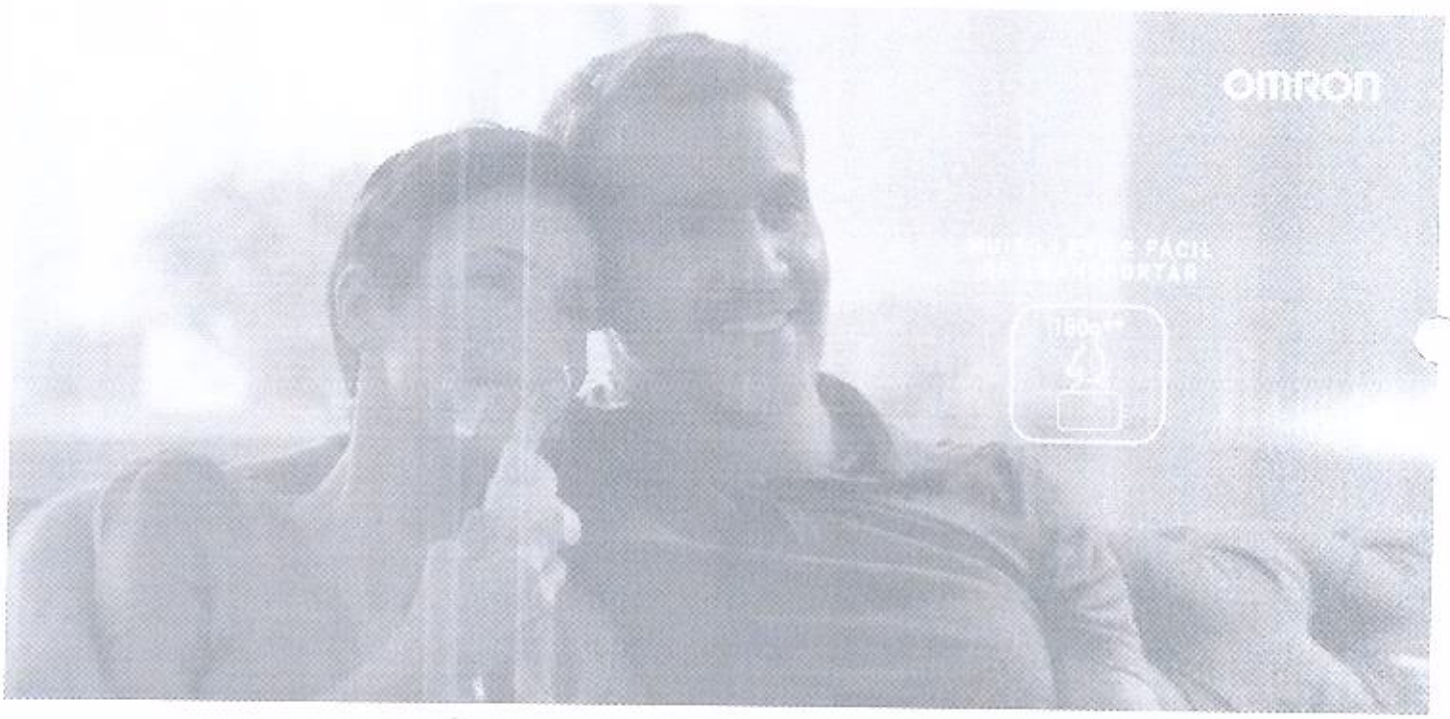

Inalador Compressor NE-C803

Comprar

Produto Vídeos Características Suporte

140

Produtos

INALADORES/TIPO	Inalador Compressor
PROTEÇÃO MICROBAN	Não
PROTETOR TÉRMICO	Não
TAXA DE NEBULIZAÇÃO	0.3 ml/min até 0.4 ml/min
CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO	10ml

Conteúdo da Embalagem:

Compressor
Kit inalador
Tubo de ar (PVC, 100 cm)
Inalador bucal
Filtros de ar (embalagem com 5)
Máscara para adultos (PVC)
Máscara infantil (PVC)
Adaptador CA
Bolsa para armazenamento
Manual de instruções

SUPORTE

Manuais

NE-C803 - Manual Inalador compressor **Formato:** PDF **Tamanho:** - VISUALIZAR

Encontre uma assistência perto de você

VEJA AQUI

Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso SAC:

Inalador Compressor NE-C803

Comprar

Produto Vídeos Características Suporte

Produto

141

Produtos

Monitores de Pressão
Inaladores
Nebulizadores
Termômetros
Balanças
Alívio da Dor
Garantia

Dicas

Hipertensão
Doenças respiratórias
Qualidade de vida
Dicas saudáveis

Suporte

Fale Conosco
Assistência técnica
Cadastre seu produto
FAQ

Sobre OMRON

Informações sobre a empresa
Perfil de companhia
Tech
Distribuição
Media Kit
FAQ

OMRON Healthcare Worlwide

OMRON Global
OMRON Europe
OMRON USA
OMRON Japan
OMRON Asia

Conectada em você

Inalador Compressor NE-C803

Comprar

Produto **Vídeos** **Características** **Suporte**

Produto

142

ReclameAQUI clearsale

Av Doutor Cardoso de Melo, 1855 11 andar CJ 157 - São Paulo/SP - CEP 04548-005 - CNPJ 15497207/0001-14. Operador credenciado pelo Cmrl-SP.
O preço válido será o da finalização da compra. COPYRIGHT OMRON BRASIL © 2018

Inalador Compressor NE-C803

Comprar

Produto Vídeos Características Suporte

Produto

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

ALINE MOZZER, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41208349921 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 20182981193 em 18/07/2018, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o objeto da empresa para: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos.4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLAUSULA 2ª: Altera-se o capital social de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para 230.000 (duzentos e trinta mil quotas), no valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído entre os sócios:

a) A sócia **ALINE MOZZER,** já qualificada, que possui na sociedade 65.000 (sessenta e cinco mil quotas) no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aumenta seu capital no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo um total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

b) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON,** já qualificado, que possui na sociedade 65.000 (sessenta e cinco mil quotas) no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aumenta seu capital no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo um total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043149. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

CLÁUSULA 3ª: Fica **BAIXADA** a filial denominada **Filial nº 01,** CNPJ 24.384.602/0002-39, NIRE Nº 41901691856, em 05/09/2017, com ultima alteração NIRE Nº 20176443770 em 02/10/2017, com capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na cidade de Pato Branco, PR, Rua Venceslau Braz, nº 330, sala 02, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-410, e com objeto social de 3250-7/03 - Fabricação de aparelhos e utensilios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. A filial que iniciou suas atividades em 05/09/2017 encerrou todas suas operações e atividades em 20/03/2019.

CLÁUSULA 4ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

ALINE MOZZER, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000 Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208349921 em 15/03/2016, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043149. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, iniciou as atividades em 15/03/2016, e segue com prazo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos.4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe a **FERNANDO LUIZ MARCON** e **ALINE MOZZER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043149. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
NIRE nº 41208349921

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043149. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 02 de Abril de 2019.

2º OFÍCIO NOTAS

Aline Mozzer

ALINE MOZZER

Fernando L. Marcon

FERNANDO LUIZ MARCON

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043149. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 08/05/2019, foi realizado para a empresa MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191549126	20191549126	002 / 025	41901691856	24.384.602/0002-39	Rua venceslau braz, 330

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043149. NIRE: 41208349921.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.384.602/0001-58 MATRIZ		15/03/2016

NOME EMPRESARIAL
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	442	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-071	CENTRO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORTOPEDIA@PROMEDICPB.COM.BR	(46) 3225-1326

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2020** às **09:04:54** (data e hora de Brasília).

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022025127-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**
Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85851-071
MATO BRANCO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:52 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2020.
Código de controle da certidão: **5A41.80B1.6DFC.FAF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
CNPJ/CPF..: 24.384.602/0001-58
ENDEREÇO..: 5 BRASIL - 442 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 30/07/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0029905/2020
Código de autenticidade da certidão: 213306848213306

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Certidão nº: 17614443/2020
Expedição: 30/07/2020, às 09:47:22
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

154

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.384.602/0001-58
Razão Social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT
Endereço: AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073004403667803100

Informação obtida em 30/07/2020 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90718392-03	24.384.602/0001-58	04/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Titulo do Estabelecimento	PROMEDIC
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 442 - CENTRO - CEP 85501-071 FONE: (46) 3225-1326
Municipio de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 04/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MÊS+2, DESDE 06/2020
Natureza Juridica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.580.669-82	ALINE MOZZER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	052.653.599-74	FERNANDO LUIZ MARCON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/08/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718392-03

Emitido Eletronicamente via Internet
29/07/2020 13:45:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

156

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
Selo Digital 9CqP2 . A7zlr . IvmYv-dZHTh . 5OIjW
http://funarpen.com.br

PATO BRANCO/PR, 06 de Julho de 2020

JULIANO VERONESE

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 36,00
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/1273080720371194115 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

157

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
Selo Digital 9CqP2 . RyQlr . lvmYv-dZHTh . 5OJAe
http://funarpen.com.br

PATO BRANCO/PR, 06 de Julho de 2020

JULIANO VERONESE

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 36,00
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11273080720472912099 1

Autenticação Digital Código: 11273080720472912099 1-1
Data: 08/07/2020 16:56:00
Cartório Azevêdo Bastos

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ N° 24.384.602/0001-58
PATO BRANCO - PR

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	450.396,15	21,36
LG=(AC+RLP) /(PC+ELP)	21.083,01	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	450 396,15	21,36
LC = AC/PC	21.083,01	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	591.190,79	24,02
PL/PC + PELP	24.615,98	
LIQUIDES INSTANTÂNEA.	446.863,18	21,20
AC/PC	21.083,01	
SG=SOLVENCIA GERAL	612.273,80	24,87
SG=AT/(PC+ELP)	24.615,98	
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E)	21.083,01	
E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)	612.273,80	0,03
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE	446.863,18	
PASSIVO CIRCULANTE	21.083,01	
ATIVO PERMANENTE	161.877,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	591.190,79	
ATIVO TOTAL	612.273,80	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.532,97	

Pato Branco, PR, 02 de Junho de 2020

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF N° 052.[illegible]

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF N° 604.339.149-04
CRC N° 335610 3

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11273020620281560113 3

Autenticação Digital Código: 11273020620281560113 3-1
Cartório Azevêdo Bastos

LIVRO DIÁRIO

Firma: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Insc. Est.: 9071839203 CNPJ: 24.384.602/0001-58
Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00161 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00161 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AVENIDA BRASIL Nr. 442

Bairro: CENTRO
CEP: 85.501-071 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Insc. Est: 9071839203 Insc. Mun: 802807
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 15/03/2016 NIRE: 41208349921
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2019

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74
RG: 9228625 SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 38986299 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 20/025275-5
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, foi encontrado de acordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
25 MAIO 2020
CLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.noz.br/documentos/112730206202815601133

0204 0204 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
85.501-071 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 907183203 N.I.R.E.: 4120834992 Data Reg.: 15/03/2016
Contratado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00154
Emissão: 13/05/2020
Hora: 15:11:59
Registro: 99203062

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			446.863,18
CIRCULANTE		9.000,91	
DISPONIBILIDADES			
NUMERARIOS EM ESPECIES	3.205,15		
CAIXA GERAL	3.205,15		
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.795,76		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	733,36		
BANCO UNIPRIME	1.080,40		
EVOLUA	588,68		
BANCO DO BRASIL SA	793,00		
BRADESCO	561,49		
BANCO SICREDI	392,89		
BANCO SICOOB	1.645,96		
ADIANTAMENTOS		529,08	
ADTOS DIVERSOS	529,08		
ADTO LUCRO A SOCIOS	529,08		
CLIENTES		162.498,54	
DUPLICATAS A RECEBER	162.414,22		
CLIENTES DIVERSOS	162.414,22		
IMPOSTOS A RECUPERAR	84,32		
ICMS A RECUPERAR	27,22		
COFINS A RECUPERAR	57,10		
ESTOQUES		274.834,65	
ESTOQUES	274.834,65		
ESTOQUE MERCADORIAS	274.834,65		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			3.532,97
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		3.532,97	
CONSORCIOS	3.532,97		
CONSORCIO EM ANDAMENTO	3.532,97		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			161.877,65
IMOBILIZADO		161.877,65	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	161.877,65		
INSTALACOES	160.125,00		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	1.752,65		
TOTAL DO ATIVO			612.273,80DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********612.273,80, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 13/05/2020

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF: 052.653.599-74
RG: 9228625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033581OS
CPF: 60433914904
RG: 3896205/SSP/PR

CNPJ 24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/112730206202815601133

0204 0204 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
85.501-071 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 36.602.000/01-58 I.E. 907183920 N.I.R.E. 41200349921 Data Rep. 13/03/2016
Licenciado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00155
Emissão: 13/05/2020
Hora: 15:11:59
Registro: 98203062

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
CIRCULANTE			21.083,01
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		20.924,01	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.681,42		
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	10.681,42		
FORNECEDORES	6.766,74		
FORNECEDORES DIVERSOS	6.766,74		
OBRIGACOES FISCAIS	3.165,29		
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	2.810,96		
REFIS MUNICIPAL	354,33		
OBRIGACOES SOCIAIS	310,56		
INSS A RECOLHER	145,56		
FGTS A RECOLHER	165,00		
OUTRAS OBRIGAÇOES		159,00	
CONTAS A PAGAR	159,00		
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	159,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			591.190,79
CAPITAL REALIZADO		230.000,00	
CAPITAL SOCIAL	230.000,00		
CAPITAL SUBCRITO	230.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		361.190,79	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	361.190,79		
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	91.780,04		
RESULTADO DO EXERCICIO	269.410,75		
TOTAL DO PASSIVO			612.273,80CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********612.273,80, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 13/05/2020

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF: 052.653.599-74
RG: 9226625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 3899295/SSP/PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.72?/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.net/index.php/1127302062028156011334

Autenticação Digital Código: 11273020620281560113 3-4
Data: 02/06/2020 10:29:54
Cartório Azevêdo Bastos

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
PATO BRANCO / PR
24.604.602/0001-58 I.E. 90718209/00 N.I.R.E. 41208349921 Data Reg. 15/03/2016
ciado Pelo SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00156
Emissão: 13/05/2020
Hora: 15:11:59
Registro: 9920/3062

gres Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

SULTADO			
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS			
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		421.843,17	
VENDAS DE MERC. E SERVICOS	421.843,17		
RECEITA VENDAS MERCADORIAS	404.964,44		
RECEITAS DE SERVICOS	16.878,73		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(21.912,20)	
DEDUCOES DAS VENDAS	(2.097,00)		
DEVOLUCOES DE VENDAS	(2.097,00)		
IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO	(19.815,20)		
SIMPLES FEDERAL	(19.815,20)		
ceita Líquida			399.930,97CR
C OS COMERCIAIS			(72.055,39)
USTOS COMECIAIS		(72.055,39)	
CUSTOS COM. IND E SERVICOS	(72.055,39)		
COMPRAS GERAL	(947,15)		
COMPRA DE MERCADORIAS	(297.575,34)		
FRETE S COMPRAS	(1.887,51)		
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	465,03		
ESTOQUE INICIAL	(121.903,36)		
ESTOQUE FINAL	355.959,80		
ICMS S/ COMPRAS	6,60		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.173,46)		
icro Bruto			327.875,58CR
DESPESAS OPERACIONAIS			(370,00)
DESPESAS COMERCIAIS		(370,00)	
DESPESAS COMERCIAIS	(370,00)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(370,00)		
DESPESAS GERAIS			(58.094,83)
DESPESAS GERAIS		(58.094,83)	
DESPESAS COM PESSOAL	(4.233,02)		
INSS	(1.457,80)		
FGTS	(160,00)		
DESP/MEDICO/HOSPITALAR/PLANOS	(2.615,22)		
DESPESAS GERAIS	(53.861,81)		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(18.487,96)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(1.450,00)		
SERV PRESTADOS PF	(50,00)		
SERV PRESTADOS PJ	(289,00)		
AGUA E ESGOTO	(553,47)		
ENERGIA ELETRICA	(1.307,60)		
TELEFONE	(8.858,59)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(9.149,25)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(100,00)		
MATERIAL DE CONSUMO	(23,00)		
MENSALIDADES DIVERSAS	(7.279,67)		
BRINDES, DOACOES CONFRATERNIZACAO	(760,00)		
CARTORIOS E TABELIONATOS	(36,15)		
FRETES DVS	(1.705,79)		
INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET	(804,95)		
PORTES E CORREIOS	(235,01)		

24.304.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11273020620281560113 3

204 0304 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
85.503-071 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E. 907189020 N.I.R.E 4120034921 Data Reg. 15/03/2016
Licenciado Para SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00157
Emissão: 13/05/2020
Hora: 13:11:59
Registro: 99203002

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

SEGUROS/IPVA	(607,94)
CONSERTOS E REPAROS	(54,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(662,98)
VIGILANCIA E SEGURANCA	(100,00)
MULTAS DE TRANSITO	(10,00)
TAXA MONITORAMENTO	(1.031,00)
DESPESA SOFTWARE	(180,00)
TAXA JUNTA COMERCIAL	(125,45)

Resultado Oper.Antes Provisoes 269.410,75CR

Resultado Antes Prov.IRI 269.410,75CR

Lucro do Exercicio 269.410,75CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 13/05/2020

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF: 052.653.599-74
RG: 9226625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033581O3
CPF: 80433914904
RG: 38986295/SSP/PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112730206202815601133-6

Autenticação Digital Código: 112730206202815601133-6
Data: 02/06/2020 10:29:55
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Nome: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
171 PATO BRANCO / PR
02.804.01-58 I.E.: 90718392-01 N.I.R.E. 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Nome Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00158
Emissão: 13/03/2020
Hora: 15:11:59
Regime: 99203062

Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	201.428,46
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJIZO ACUMULADO	269.410,75
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	109.648,42
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	361.190,79

***
***
***

0204 0204 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
85.501-071 PATO BRANCO / PR
24.884.602/0001-58 I.E. 9071839203 N.I.R.E: 4120831992I Data Reg: 15/03/2016
Licenciado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00159
Emissão: 13/03/2020
Hora: 15:11:59
Registro: 99203062

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1.CONTEXTO OPERACIONAL: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, é uma Sociedade Limitada com sede em Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR,, tem como principal objetivo : 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação foi constituída em 15/03/2016 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES: são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO: Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS: A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R$ .... (NÃO TEM TRABLHISTAS)

2.4.IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO: Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *imapairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo,como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, § 2º, VI, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http://www.cartorioazevedobastos.not.br/documento/112730206202815601133

Autenticação Digital Código: 112730206202815601133-8
Data: 02/06/2020 10:29:55
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

0204 0204 MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
15 9 073 PATO BRANCO / PR
24.384.602/0001-58 I.E.: 907189203 N.I.R.E.: 41208349921 Data Reg.: 15/03/2016
Licenciado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

Folha: 00160
Emissão: 13/05/2020
Hora: 15:12:13
Registro: 9920862

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74
RG: 9229625/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 3898629S/SSP/PR

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11273020620281560113 3

Autenticação Digital Código: 11273020620281560113 3-9
Data: 02/06/2020 10:29:55
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

LIVRO DIÁRIO

Firma: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Insc. Est: 9071839203 CNPJ: 24.384.602/0001-58
Folha: 161 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00161 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00161 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
AVENIDA BRASIL Nr. 442

Bairro: CENTRO
CEP: 85.501-071 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Insc. Est: 9071839203 Insc. Mun: 802807
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 15/03/2016 NIRE: 41208349921
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2019

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF: 052.653.599-74
RG: 9228625 SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561/O3
CPF: 60433914904
RG: 38996295 SSP/PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/112730206202815601133

Autenticação Digital Código: 112730206202815601133-10
Data: 02/06/2020 10:29:55
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 16:36:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112730206202815601133-1 112730206202815601133-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611d7e60f9422eac0d20558e3213352d87c3680a4be8ec9c94a2e0f5esfd3df2b3642ae1544956fbe6e09242e6cd752444c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002699147
NIRE (Sede) 41208349921	**CNPJ** 24.384.602/0001-58	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2016	**Início de Atividade** 15/03/2016
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 442, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-071			

Objeto Social
.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos.4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Capital Social R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE MOZZER	038.580.669-82	R$ 115.000,00	Sócio	S	
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	R$ 115.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALINE MOZZER	038.580.669-82	
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	

Último Arquivamento **Data** 08/05/2019	**Número** 20191549126	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 15:58:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHG6TJJA**.

PRC2002699147

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/11273260620256598269 6

Autenticação Digital Código: 11273260620256598269 6-1
Data: 26/06/2020 16:48:38
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº. 24.384.602/0001-58, sediada Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

O(A) licitante MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com domicílio (ou sede) na cidade de Pato Branco, estado Paraná, endereço Avenida Brasil, 442, centro, através de seu(sua) representante legal FERNANDO LUIZ MARCON, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 026/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 026/2020, junto ao Município de Coronel Domingos Soares, que a empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.384.602/0001-58, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pato Branco, 04 de Agosto de 1020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

Prezado(a) Pregoeiro (a), MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 24.384.602/0001-58, sediada em Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) FERNANDO LUIZ MARCON, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.228.625-8 e do CPF nº 052.653.599-74, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

A empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 24.384.602/0001-58, estabelecida a Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, através do signatário da presente, o senhor FERNANDO LUIZ MARCON, sócio Administrador, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

Promedic Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

A empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 24.384.602/0001-58, estabelecida a Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, através do signatário da presente, o senhor FERNANDO LUIZ MARCON, sócio Administrador, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2020.

Fernando L. Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
www.clevelandia.pr.gov.br
Telefone: (46) 3252-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n°. 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, nº 442, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, é fornecedor de materiais e equipamentos médicos/hospitalares, através da participação em processo licitatório, referente ao Pregão Presencial 046/2018, homologado em 02/08/2018, Ata de Registro de Preços Nº. 082/2018, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena **Capacidade Técnica** para realização do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais, apresentando pontualidade e eficiência em seus atos.

Clevelândia, 20 de maio de 2019

João Adalberto Cantele
Chefe de Gabinete
Município de Clevelândia

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Rossana Birck de Menezes - Tabelã
RECONHECIMENTO 550737
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)JOÃO ADALBERTO CANTELE
Clevelândia - PR, 23 de maio de 2019.
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 4,18(0,76) + selo R$ 0,80 -- Total: R$4,98
SELO DIGITAL Nº 0E56.gA4y8.yCaji, Controle: hU7tp.53a
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br/
TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR GUILHERME HARTKOPF CORBA ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE21637-NTKM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
d. Autenticação: 1127330091916125008 28-1; Data: 30/09/2019 16:13:20

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Cx. Postal nº. 61
85.530-000 - Clevelândia – Paraná

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
"PORTAL DO SUDOESTE"
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
compras.clevelandia@gmail.com
(46)3252-8008

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n°. 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, presta serviços de:

- "Fornecimento e instalação dos equipamentos médicos/hospitalares, para as unidades básicas de saúde deste Município, visando atender as propostas nºs. 09036819/0001140-02 e 09036819/0001140-03, comprovadas pelo Ministério da Saúde, referente as emendas parlamentares nºs. 20520012 e 19680014; e, equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde deste Município, em atendimento a Portaria nº. 1.056, do Ministério de Estado da Saúde", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 - PROCESSO Nº. 036/2018 - CONTRATO Nº. 068/2018**.
- "Fornecimento de equipamentos de fisioterapia/reabilitação, para atendimento a rede de atenção à saúde de pessoas com deficiência, visando a estruturação da Clínica Municipal de Fisioterapia", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018 - PROCESSO Nº. 033/2018 - CONTRATO Nº. 063/2018**.

Satisfazendo as normas exigidas, cumprindo todos os compromissos contratuais com pontualidade e eficiência, demonstrando desta forma, plena **Capacidade Técnica** para realização dos mesmos.

Clevelândia, 11 de junho de 2018

João Adalberto Cantele
Chefe de Gabinete

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Rosana Rick de Menezes - Tabelã
RECONHECIMENTO 525344
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)JOÃO ADALBERTO CANTELE
Clevelândia, PR, 12 de junho de 2018.
Em test. da verdade
Emolumentos: R$4.18(0.78) - selo: R$0.80 - Total: R$4.98
SELO DIGITAL Nº 12YF6.gB8H0.KCY1i, Controle: hkHtp.53X5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br/

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeg: CNJ 08.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1127302101918403809932-1; Data: 02/10/2019 16:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJE27039-3035;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO

TABELIONATO NOTAS

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cheetah Medical (Israel) Ltd.
Endereço: 2A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel
Solicitante: CFI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 1595 Hwy 33 South, New Tazewell, TN, 37825, Estados Unidos da América
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570246/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc.
Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0082246/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.682/0001-02
Autorização de Funcionamento: 1.03.876-5 Expediente: 0248836/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Industria Quimica do Estado de Goiás S/A (quego CNPJ: 01.541.283/0003-03
Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH
Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.
Endereço: 3471 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América
Solicitante: NI Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243827/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.
Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.
Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navilyst Medical Inc.
Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12801, Estados Unidos da América
Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78
Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0138091/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Vascular Solutions Inc
Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América
Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.03.505-3 Expediente: 0107622/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Coorstek Medical LLC
Endereço: 811 Northwoods Blvd - Vandalia - Ohio - 45377, Estados Unidos da América
Solicitante: IMPLAMED - Implantes Especializados Com Impor E Expor Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe da classe III.

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.
Endereço: Calle Círculo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvarcar,Juarez, Chihuahua-32574, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses
Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Synthes USA LLC
Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III.

Fabricante: TMI Concepts Solutions Inc
Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15
Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Cientificos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04
Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro - Três Rios - RJ CEP: 25802-130
Autorização: 8.04.426-4 Expediente: 0249251/19-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES
CNPJ: 05.997.742/0001-57
PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01276.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465477/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01280.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.429382/2019-19 AUTORIZ/MS: 2YH13H5L195W (8.18695.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MS: Y2X13H1157WH (8.18678.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTM DO EMBU, 3115 ARMAZEM A
BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP
CNPJ: 43.365.816/0005-55
PROCESSO: 25351.490831/2019-21 AUTORIZ/MS: 0772H04HW20H (8.18745.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon
BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.819/0004-77
PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO: 25351.486874/2019-24 AUTORIZ/MS: W5H1Y90W349M (8.18736.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP RIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 1200 - Sala N. 044B
BAIRRO: Freguesia - Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.719.279/0001-54
PROCESSO: 25351.463844/2019-27 AUTORIZ/MS: 2LY100Y0X5X8 (8.18675.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kalyl becquer segade perdomo
ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13
BAIRRO: [illegible] CEP: 97574044 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CNPJ: 21.[illegible]/0001-86
PROCESSO: 25351.477858/2019-28 AUTORIZ/MS: 64312M8LXW5H (8.18722.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodonaves transportes e encomendas ltda
ENDEREÇO: rua oito, 412
BAIRRO: Dist. Ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 44.914.992/0033-15
PROCESSO: 25351.475000/2019-29 AUTORIZ/MS: 9Y8242693M8W (8.18706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335
BAIRRO: CENTRO CEP: 14940000 - GUARIBA/SP
CNPJ: [illegible]/0001-47
PROCESSO: 25351.463770/2019-29 AUTORIZ/MS: 6WY12LXL3S98 (8.18674.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12
BAIRRO: parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.364.066/0001-66
PROCESSO: 25351.474975/2019-30 AUTORIZ/MS: M351XYHY62YW (8.18704.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.854.165/0012-37
PROCESSO: 25351.486501/2019-31 AUTORIZ/MS: PMY96XH25143 (8.18729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTSERRAT
BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA/ES
CNPJ: 24.775.412/0001-61
PROCESSO: 25351.475023/2019-33 AUTORIZ/MS: 88611X971X5X (8.18707.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 24.384.602/0001-58
PROCESSO: 25351.474943/2019-34 AUTORIZ/MS: Y261X8W7H1W4 (8.18702.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos ltda
ENDEREÇO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b
BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF
CNPJ: 34.475.614/0001-37
PROCESSO: 25351.489532/2019-43 AUTORIZ/MS: M4M1H7659006 (8.18742.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ROUXINOL, 143, SALAO 02
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 32.283.250/0001-72
PROCESSO: 25351.474934/2019-43 AUTORIZ/MS: L5Y16X78L210 (8.18701.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDIF LA ROCHA
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 29.000.245/0001-09
PROCESSO: 25351.490789/2019-48 AUTORIZ/MS: D6X1Y452YX73 (8.18743.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ouro branco transportes eireli
ENDEREÇO: av getulio vargas, 79, terreo: ponto comercial
BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES
CNPJ: 14.868.305/0001-24
PROCESSO: 25351.481429/2019-55 AUTORIZ/MS: P58Y90LLLW6W (8.18723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1681, Andar 9, Conjunto 92
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.929.819/0001-24
PROCESSO: 25351.471457/2019-64 AUTORIZ/MS: 3MY19221L3YM (8.18694.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
ENDEREÇO: rua do astório, 27 1º andar sala
BAIRRO: BARRA CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
CNPJ: 31.821.010/0002-00
PROCESSO: 25351.475035/2019-68 AUTORIZ/MS: 0ML1MM7H8495 (8.18708.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Antonio Candido Machado nº 3100, parte 2
BAIRRO: jordanesia CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0005-01
PROCESSO: 25351.765211/2018-70 AUTORIZ/MS: 9561H5WX5WWB (8.18697.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial de Medicamento do Reconcavo Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães nº 1146
BAIRRO: Ponto Central CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.033.931/0001-91
PROCESSO: 25351.486617/2019-70 AUTORIZ/MS: 3M416410M796 (8.18732.3)
ATIVIDADE/CLASSE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ

24.384.602/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ MARCON

Responsável Legal

FERNANDO MARCON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.702-0 (Y261X8W7H1W4)

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.474943/2019-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME** EXERCÍCIO: **2019**

CNPJ: **24.384.602/0001-58** ÁREA CONSTRUÍDA: ***50 m2***

ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL 442**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, LOJA DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO DE ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS**

GRAU DE RISCO: **RISCO I**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDO LUIZ MARCON** Nº REG CONSELHO: **553610 / COREN**

DATA DE VISTORIA: **23/09/2019** Nº DE LICENÇA: **3708**

DATA DE VENCIMENTO: **23/09/2020**

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinéia Sandra Burile
Diretoria de Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº. 111/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca Pato Branco
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1127313111913414501901; Data: 13/11/2019 13:43:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE20314KAU6
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulta os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 801125

Atividade Principal (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** AVENIDA Brasil, 442, , Centro

CEP: 85501071

Local e data: Pato Branco, quarta, 14 de agosto de 2019

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Observação

Código de Autenticidade: **19G7LFGSLP**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

ANEXO VII - CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EPP
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.976.695/0001-90 / 90373905-31
REPRESENTANTE E CARGO: DIEGO DE ALMEIDA / SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1069013736 SSP/RS / 817.352.190-53
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 – BAIRRO CANADA – CASCAVEL/PR.

2. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: BANCO DO BRASIL - 001
Nome e Código da Agencia: PORTAL DO OESTE – 4693-0
Localidade da Agencia (Cidade e Estado): CASCAVEL / PARANÁ
Numero da Conta Bancária: 11264-X
Nome do Favorecido: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
14	02	Desfibrilador Semi Automático INSTRAMED I.ON: Aparelho com medidas de 225X69X225 mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos pré-programado de fábrica entre 150 J (cento e cinquenta joules) e 200 J (duzentos joules). O choque para crianças pré-programado de fábrica é de 50 J (cinquenta joules). Acompanha bateria não recarregável de Lítio de alto desempenho para 80 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) é de 1,9 (um kilo e novecentas gramas) quilogramas. – Acompanha três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. – possui instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - permite registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - possibilita através de USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP; ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. É fornecido hardware e software necessários para esta	R$ 5.195,00	R$ 10.390,00

		transmissão. - realiza auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Possui instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - apresenta certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - permite atualizações dos protocolos (procedimentos); - possui sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - possui tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de cinco ano para o DEA e seus acessórios. ANVISA: 10242950016		

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 10.390,00 (Dez Mil e Trezentos e Noventa Reais)**

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Cascavel/PR, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PT

ESPECIFICAÇÕES GERAIS (Ion/Ion PRO)

- **Dimensões:**
  - 225,0 mm (largura).
  - 225,0 mm (altura).
  - 69,0 mm (profundidade).
- **Peso:**
  - Aparelho - 1,2 Kg (básico) até 1,9 Kg (completo).
- **Bateria interna não recarregável:**
  - Tipo: Dióxido de Lítio Manganês (LiMnO2) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2).
  - Duração da bateria opcional 1 (1400 mAh): mais de 80 choques em 200 J ou 6 horas de monitorização contínua.
  - Duração da bateria opcional 2 (2800 mAh): mais de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua.
- **Bateria interna recarregável:**
  - Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 Ah.
  - Duração: 18 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena), ou um mínimo de 400 choques em 200 J.
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
- **Fonte do carregador da bateria:**
  - Rede elétrica 100 – 220 V/50 – 60 Hz.
  - Consumo (máximo): rede elétrica 1 A.
  - Saída: 16,8 VDC, 1 A.
- **Armazenamento da bateria:**
  - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35° C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático:**
  - Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Escalas para desfibrilação ajustadas pelo usuário (via SoftDEA):**
  - Adulto (bateria não recarregável 1400 mAh): escalas entre 120 J e 200 J.
  - Adulto (bateria não recarregável 2800 mAh ou recarregável): escalas entre 120 J e 360 J.
- **Armazenamento da memória interna:**
  - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- **Armazenamento de som ambiente:**
  - Até 10 horas (opcional).
- **Índice de proteção:**
  - IP56.
- **Classificação:**
  - Classe II, equipamento energizado internamente.
- **Isolação elétrica:**
  - Tipo CF.
- **Modo de funcionamento:**
  - Operação contínua.
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
  - 200 J: 20 segundos.
  - 360 J: 25 segundos.
- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
  - 200 J: 25 segundos.
  - 360 J: 35 segundos.
- **Equipamento de uso não frequente:**
  - Atende aos requisitos para equipamento de uso não frequente, conforme especificado na norma NBR IEC 60601-2-4.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50° C.
  - Armazenamento: - 20° a 60° C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
- **Altitude:**
  - Recomendado: para altitudes menores que 2.000 metros.

DESFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás adesivas multifuncionais.
- **Comandos:**
  - Botão painel frontal (ligar/desligar).
- **Escalas para desfibrilação:**
  - Adulto: ajustável de 120 a 360 J (dependendo da bateria e via SoftDEA). Default de fábrica 1º choque em 150 J e choques seguintes em 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Seleção Adulto/Infantil:**
  - Automático pelo tipo de pás.
- **Comando de carga:**
  - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- **Comando de choque:**
  - Botão no painel frontal, quando piscando.
- **Tempo máximo de carga (bateria recarregável):**

  Bateria recarregável:
  - 50 J: < 2 segundos.
  - 150 J: < 3 segundos.
  - 200 J: < 4 segundos.
  - 270 J: < 5 segundos.
  - 360 J: < 6 segundos.

  Bateria não recarregável (1400 mAh):
  - 50 J: < 3 segundos.
  - 150 J: < 8 segundos.
  - 200 J: < 11 segundos.

  Bateria não recarregável (2800 mAh):
  - 50 J: < 2 segundos.
  - 150 J: < 5 segundos.
  - 200 J: < 6 segundos.
  - 270 J: < 8 segundos.
  - 360 J: < 10 segundos.
- **Tamanho das pás:**
  - Adulto = área: 82 cm².
  - Infantil = área: 30 cm².
- **Tensão de saída máxima:**
  - 2.000 V.
- **Corrente de saída máxima:**
  - 80 A (25 Ohms).

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES (Ion PRO)

- **Comandos:**
  - Tela sensível ao toque: permite selecionar o modo manual e definir as escalas de energia.
- **Escalas para desfibrilação no modo manual:**
  - Adulto: escalas entre 120 J e 360 J.
  - Infantil: 10, 20, 30, 40 ou 50 J.

NORMAS

- NBR IEC 60601-1
- NBR IEC 60601-1-2
- NBR IEC 60601-1-6
- NBR IEC 60601-1-8
- NBR IEC 60601-1-9
- NBR IEC 60601-2-4 ou IEC's equivalentes.

*Alguns itens são opcionais

Instramed Indústria Médico-Hospitalar Ltda.
Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil
Tel.: (51) 3073-8200
E-mail: comercial@instramed.com.br
WWW.INSTRAMED.COM.BR

Representante da Comunidade Européia
Obelis S.A.
Bd. Général Wahis 53, 1030 - Brussels, Belgium
Phone: + 32.2.732.59.54 | Fax: + 32.2.732.60.03
E-mail: mail@obelis.net

CE 0344

ANVISA 10242960016
Folha Ion/Ion PRO R2.1 Português 2002

INSTRAMED

INSTRAMED

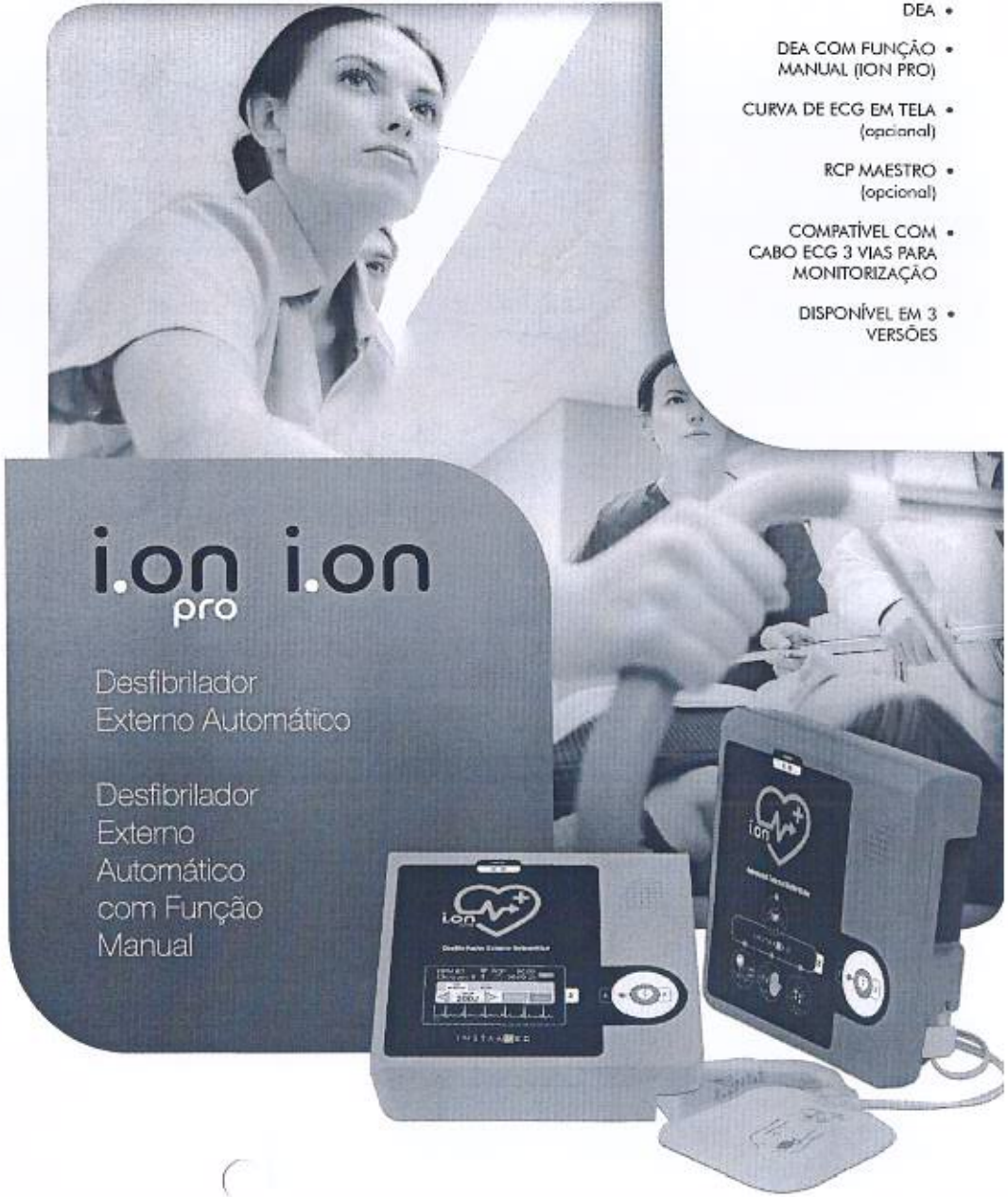

- DEA
- DEA COM FUNÇÃO MANUAL (ION PRO)
- CURVA DE ECG EM TELA (opcional)
- RCP MAESTRO (opcional)
- COMPATÍVEL COM CABO ECG 3 VIAS PARA MONITORIZAÇÃO
- DISPONÍVEL EM 3 VERSÕES

186

CHOQUE bifásico

Auto Sequência

Tecnologia Exclusiva 1 TOQUE

Nova geração de Desfibriladores Externos Automáticos Instramed: a linha mais completa do mercado

DESTAQUES DO PRODUTO

*Alguns itens são opcionais

- Compatível com cabo de ECG 3 vias.*
- Choque bifásico até 360 J.*
- Índice de proteção IP56.
- Peso de apenas 1,2 Kg.
- Três diferentes opções de baterias (01 recarregável ou 02 descartáveis).
- Gravação de som ambiente.*
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Armazenamento de curvas e eventos.
- Pás descartáveis muito mais econômicas (e totalmente independentes da substituição da bateria e/ou acessório de feedback de RCP).
- Software SoftIDEA incluso para conexão, parametrização de funcionalidades, download e visualização de dados via PC (via USB).
- Alterna facilmente entre os modos de operação automático ou manual com um simples toque na tela (Ion PRO).

O PARCEIRO IDEAL PARA O SEU ION

Posicionado sobre o peito do paciente, o RCP Maestro (opcional) oferece feedback em tempo real sobre a performance do socorrista, orientando-o por meio de voz e do display LCD, sobre a frequência, a força e o intervalo ideais do procedimento.

O resultando é a prática muito mais efetiva e consistente do RCP, resultando não só em maiores chances de sobrevivência do paciente, mas reduzindo a ocorrência de sequela pela falta de oxigenação.

RCP Maestro

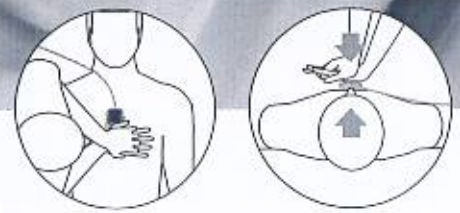

SIMPLES DE USAR

- Avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas e aplica, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.
- Permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.
- Basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais.

AVANÇADO

- O modelo Ion PRO acrescenta a flexibilidade da operação manual, permitindo que o profissional de saúde, baseado na sua experiência e na curva de ECG mostrada na tela do aparelho, possa optar pela personalização dos parâmetros de aplicação do tratamento.
- Na tela sensível ao toque com excelente contraste e área de visualização, o usuário seleciona o modo de operação manual e, em seguida, a carga de até 360 J.

INTELIGENTE

- Via aplicativo SoftIDEA (incluso), a função de Auto Sequência de Carga pode carregar energias pré-configuradas para o primeiro, segundo e terceiro choques.
- Por meio do cabo ECG de 3 vias, o Ion pode atuar como Desfibrilador Externo Automático ou monitor de ECG, alarmando quando detectar uma situação de parada cardíaca.
- Possui microfone embutido e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente (opcional).

CONFIÁVEL

- Projeto robusto, tecnologia Instramed utilizada em centenas de organizações médicas e desenvolvido para a realidade do atendimento de emergência.
- Ampla rede de vendas, suprimentos e assistência técnica com suporte de fábrica.
- Garantia da marca Instramed, um fabricante brasileiro com mais de 30 anos de mercado que mantém suprimento de peças e componentes mesmo para equipamentos descontinuados.

i.on pro i.on

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020.

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, CNPJ nº. 07.976.695/0001-90, sediada na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canada em Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 1069013736 SSP/RS e do CPF nº 817.352.190-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Cascavel/PR, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

A licitante Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, com domicílio na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canadá através de seu representante legal Diego de Almeida, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com o presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel/PR, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA.- EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

ANEXO X - DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020.

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.976.695/0001-90, estabelecida na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canadá em Cascavel/PR, através do signatário da presente, o senhor Diego de Almeida, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel/PR, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

ANEXO IX – DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020.

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.976.695/0001-90, estabelecida na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canadá em Cascavel/PR, através do signatário da presente, o senhor Diego de Almeida, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

Viver
Assistência tecnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

A licitante Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, com domicílio na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canadá através de seu representante legal Diego de Almeida, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com o presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel/PR, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

Viver
Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020

Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, CNPJ/MF Nº. 07.976.695/0001-90, sediada na Rua Elvira Faiten Franz, 240 – Bairro Canada – Cascavel/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 04 de Agosto de 2020.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.- EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
CASCAVEL PARANÁ

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda, inscrita sob CNPJ de n° 07.976.695/0001-90, localizada na Rua Elvira Faiten Franz, 240 – Canadá – Cascavel – PR, é fornecedora de equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais e prestadora de assistência técnica para os mesmos em nossa instituição. Realiza também manutenção preventiva, corretiva, calibrações, incluindo reparos e fornecimento de peças e acessórios quando necessitam de substituição nos equipamentos de nossa instituição.

Nada temos a declarar contra a idoneidade Técnica ou comercial da mesma que sempre nos atendeu dentro as condições combinadas.

Dados do Emitente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08

Profissional Responsável/Empresa: Esequiel da Silva Leite – CFT n° 1350438/2019
Viver Equipamentos Médicos Ltda – CFT n° 136424/2019

Cascavel, 09 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

CISOP - Consórcio Intermun. de Saúde O. PR

Gilmar Antonio Cozer
Gerente de Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6398090919162636099 3-1; Data: 09/09/2019 16:33:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJB13924-IPO3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento, apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2019 09:08:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1344522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 16:33:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63980909191626360993-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12aa45f9868ff4403ac0bb88d51fa74ee9fb29ccb758ce3e5131a31757f8cc33d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4fd18287480d349cf459a85ba4f28e623

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002116929
NIRE (Sede) 41205694792	**CNPJ** 07.976.695/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 27/04/2006	**Início de Atividade** 01/05/2006

Endereço Completo
Rua Elvira Falten Franz, Nº 240, Canadá - Cascavel/PR - CEP 85813-520

Objeto Social
COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Capital Social R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) **Capital Integralizado** R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO DE ALMEIDA	817.352.190-53	R$ 118.200,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUCIANE ZIEGLER BEIN	007.772.650-28	R$ 78.800,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIEGO DE ALMEIDA	817.352.190-53	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUCIANE ZIEGLER BEIN	007.772.650-28	

Último Arquivamento **Data** 30/01/2019	**Número** 20190972742	**Ato/eventos** 213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2020, às 16:19:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKUCG5MQ**.

PRC2002116929

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 **Página:** 1

ém este livro 303 páginas numeradas do No. 1 ao 303 emitidas através de processamento eletronico ados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

e da Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

o .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ereço .....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

plemento .....:

o .....: CANADA

cípio .....: CASCAVEL

do .....: PR

rição no CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

rição Estadual.....: 90373905-31

stro na junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

rição Municipal.....: 6631500

erramento do exercício social em: 31/12/2018

CAVEL, 01/01/2018

GO DE ALMEIDA
O-ADMINISTRADOR
817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199O1
CPF: 033.996.559-24

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 19/027296-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformi... a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
23 ABR. 2019
DEBORAH DALL...
RESPONSAVEL PE...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.ST04
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §5º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-1; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90272-NTFX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
17.976.695/0001-90
Encerrado em: 31/12/2018

Página: 0281
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2018	2017
		31/12/2018	31/12/2017
1	ATIVO	787.601,51D	707.073,23D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	437.104,13D	357.556,50D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.608,22D	87.821,34D
1.1.10.1	CAIXA	42.220,44D	51.821,85D
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	42.220,44D	51.821,85D
1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	425,16D	1.535,77D
1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	425,16D	1.535,77D
1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	96.962,62D	34.463,72D
1.1.10.300.6	TITULOS DE CAPITALIZACAO	30.000,00D	0,00
1.1.10.301.4	APLICACAO BB	66.962,62D	34.463,72D
1.1.2	CLIENTES	81.037,24D	91.165,69D
1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	81.037,24D	91.165,69D
1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	81.037,24D	91.165,69D
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	168.904,47D	170.991,57D
1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	600,00D	0,00
1.1.30.200.1	TITULOS A RECEBER	600,00D	0,00
1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	162.123,68D	170.748,02D
1.1.30.500.1	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	162.123,68D	170.748,02D
1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.331,79D	0,00
1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.331,79D	0,00
1.1.30.7	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.500,00D	0,00
1.1.30.700.1	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.500,00D	0,00
1.1.31.0	OUTROS CREDITOS A RECEBER	349,00D	243,55D
1.1.31.000.4	DEVOLUÇÕES A RECEBER	349,00D	243,55D
1.1.5	ESTOQUE	45.215,00D	5.129,30D
1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	45.215,00D	5.129,30D
1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	45.215,00D	5.129,30D
1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	2.339,20D	2.448,60D
1.1.60.1	DESPESAS A APROPRIAR ATE EXERC.SEGUINTE	2.339,20D	2.448,60D
1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.339,20D	2.448,60D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	350.497,38D	349.516,73D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	50.000,00D
1.2.10.107	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	50.000,00D
1.2.10.107.001	EMPRESTIMOS A SOCIOS	0,00	50.000,00D
1.2.3	IMOBILIZADO	350.497,38D	299.516,73D
1.2.30.1	IMÓVEIS	220.000,00D	220.000,00D
1.2.30.100.1	TERRENOS	140.000,00D	140.000,00D
1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	80.000,00D	80.000,00D
1.2.30.2	BENS EM OPERACAO	303.014,12D	265.033,24D
1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.190,59D	37.190,59D
1.2.30.200.2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.774,70D	39.774,70D
1.2.30.200.3	VEÍCULOS	153.895,77D	115.914,89D
1.2.30.200.4	INSTALACOES	11.531,91D	11.531,91D
1.2.30.200.5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.156,18D	10.156,18D
1.2.30.200.6	FERRAMENTAS	12.302,04D	12.302,04D
1.2.30.200.7	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	33.592,08D	33.592,08D
1.2.30.200.8	APARELHOS TELEFONICOS E CONJUNTO	4.570,84D	4.570,84D
1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	172.516,74C	185.516,51C
1.2.30.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	10.675,40C	7.475,36C
1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.569,82C	15.882,70C
1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP.		
1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		
1.2.30.700.7	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES		
1.2.30.700.8	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E		
1.2.30.700.9	(-) DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS		
1.2.30.701.0	(-) DEPRECIACOES DE BENF.EM IMOVEIS		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 639815051917251706 63-2; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90271-YRKH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C.N.P.J.: 07.976.695/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Página:
Número livro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	
1069	1.2.30.701.1	(-) DEPRECIAÇÕES DOS APAR. TELEFONICOS	31/12/2018 4.210,73C	31 3
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	787.601,51C	707.07
164	2.1.1	FORNECEDORES	508.637,87C	292.25
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	97.786,22C	25.8
506	2.1.10.100.1	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	97.786,22C 97.786,22C	25.8 25.8
382	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
151	2.1.20.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	232.487,15C	209.65
152	2.1.20.100.1	EMPREST BANCO BRASIL	203.336,70C	150.9
616	2.1.20.100.2	EMPREST CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151.427,16C	14
1024	2.1.20.102.5	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE EMPRESTIMOS	70.632,36C 18.722,82D	70 69
156	2.1.20.4	CARTOES DE CREDITO A PAGAR	29.150,45C	39.55
627	2.1.20.400.1	CARTAO CREDITO A PAGAR	3.090,75C	
8997	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR	1.179,91C	
8998	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR I	201,85C	4
8999	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR II	914,54C	4
8996	2.1.20.400.9	CARTAO BNDES A PAGAR	30.973,80C	39
8995	2.1.20.402.0	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	7.210,40D	8
635	2.1.21.0	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.37
891	2.1.21.000.1	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
186	2.1.30.1	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	24.812,62C	31.5
187	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.397,92C	2.6
844	2.1.30.100.8	FÉRIAS A PAGAR	6.397,92C 0,00	7 4
637	2.1.30.3	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.686,38C	3.6
188	2.1.30.300.1	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.686,38C	3
190	2.1.30.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.441,16C	4.69
191	2.1.30.500.1	INSS A RECOLHER	1.774,67C	1
192	2.1.30.500.2	FGTS A RECOLHER	1.389,15C	1
645	2.1.30.500.4	IRRF S/FOPAG A RECOLHER	1.277,34C	1
193	2.1.30.6	PROVISÕES	10.287,16C	20.4
194	2.1.30.600.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.525,16C	15
198	2.1.30.600.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	762,00C	1
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.973,07C	15.63
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS A RECOLHER	14.736,10C	7.9
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.736,10C	7
652	2.1.40.3	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	76,77C	
183	2.1.40.300.3	ISS RETIDO A RECOLHER	76,77C	
654	2.1.40.5	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	61.160,20C	7.6
660	2.1.40.500.6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	77.381,93C	15
1085	2.1.40.503.0	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR	16.221,73D	7
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	77.578,81C	9.3
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	8.784,00C	9.2
677	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	8.784,00C	9
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	2.374,81C	
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	670,00C	
688	2.1.60.201.2	SERVICOS A PAGAR	1.704,81C	
205	2.1.60.5	SEGUROS	0,00	15
691	2.1.60.500.2	SEGURO PREDIAL A PAGAR	0,00	
206	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	66.420,00C	
2011	2.1.60.600.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	66.420,00C	
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
219	2.2.10.101	EMPRÉSTIMOS		
9007	2.2.10.101.004	EMPREST CAIXA ECON LP		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 639815051917251706 63-3; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM/90270-PWMM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Página: 0283
Número livro: 0014

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90
Encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2018 31/12/2018	2017 31/12/2017
2.10.101.005	BNDES L.P.	9.152,64C	40.126,45C
2.10.101.020	(-) AJUSTE VLR PRESENTE LP	11.613,68D	39.214,17D
2.10.302	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	0,00	62.794,64C
2.10.302.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	0,00	178.892,05C
2.10.302.002	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR LP	0,00	116.097,41D
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.020,37C	198.070,94C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	197.000,00C	197.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	197.000,00C	197.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	197.000,00C	197.000,00C
2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.020,37C	1.070,94C
2.3.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.020,37C	1.070,94C
2.3.60.100.1	LUCROS ACUMULADOS	676.673,77C	431.724,34C
2.3.60.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	84.593,73D	84.593,73D
2.3.60.100.6	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	590.059,67D	345.059,67D

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199O1
CPF: 033.996.559-24

...CIDA
...STRADOR
...30-53

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-4; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90269-OQZC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
.695/0001-90

Página: 0285
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

	2018	2017
	1.191.919,40	**1.035.534,94**
AS	518.339,10	488.591,98
	675.454,30	547.963,37
NDA DE MERCADORIAS	(1.874,00)	(1.020,41)
	(123.955,40)	**(99.304,36)**
	(1.382,89)	(1.947,92)
AL	(122.572,51)	(97.356,44)
	1.067.964,00	**936.230,58**
	(309.078,79)	**(337.955,32)**
ORIAS	(287.570,80)	(273.921,28)
COMPRAS	2.465,45	908,30
STRAS GRATIS RECEBIDAS	(10,90)	(595,36)
	(5.934,14)	(4.818,34)
AMOSTRAS GRATIS	10,00	595,36
AGENS MERC REV	(395,51)	(937,44)
EQUAL. DE ALIQUOTA	(937,14)	(258,39)
	292.372,14	279.227,41
OS NA PRESTACAO DE SERVICOS	(54.243,83)	(43.410,12)
TES E DESLOCAMENTOS	(1.103,34)	(2.869,31)
OS PRESTADOS	(1.445,18)	(4.300,78)
ORIAS VENDIDAS	(252.286,44)	(287.326,11)
	758.885,21	**598.275,26**
NAIS	**(412.738,48)**	**(453.134,45)**
	(13.328,53)	**(9.340,16)**
NDAS	(250,00)	(300,00)
LIDADE	(2.012,63)	(1.720,69)
	(8.826,28)	(5.536,31)
	(814,62)	(1.660,19)
	(1.325,00)	(123,00)
	(240.314,20)	**(254.626,52)**
	(110.386,35)	(126.848,42)
OS	0,00	(1.493,61)
	(10.558,17)	(12.256,85)
	(13.826,72)	(15.670,71)
	(10.735,63)	(13.155,68)
	0,00	(718,76)
ALIMENTACAO/REFEICAO	(120,00)	(1.663,85)
AIS, PERIODICOS E RESCISORIOS	(6.432,62)	(8.092,34)
	0,00	(291,37)
ETAGIARIOS	(28.267,63)	(19.810,00)
	(12.136,40)	(14.125,47)
	1.683,23	0,00
	170,09	204,74
	(49.704,00)	(49.704,00)
	(159.095,75)	**(189.167,77)**
STRATIVAS	(18.145,14)	(17.031,55)
A E SOCIAL	0,00	(2.060,00)
DE CUSTOS	2.695,60	2.775,54
ONTACAO	(995,22)	(642,74)
	(3.995,37)	(3.384,88)
	(8.020,48)	(8.087,09)
	(5.975,57)	(7.940,98)
	0,00	(13,10)
	(470,83)	(211,47)
	(3.949,32)	(2.212,09)
	(1.733,47)	(1.174,25)
	(4.791,68)	(4.479,06)
ORTIZAÇÕES		
ASSE		
TAIS		
BRIFICANTES		
E TELEGRÁFICAS		
ES		
TÓRIO		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63981505191725170663-5; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90266-230Q; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.976.695/0001-90

Página: 0286
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(159.095,75)**	**(189.167,77)**
SERVICOS CONTABEIS	(8.079,00)	(7.630,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS P.J.	(12.293,17)	(21.014,30)
REPRODUÇÕES E ENCADERNACOES	(114,44)	(132,00)
LEGAIS E JUDICIAIS	(668,55)	(1.466,98)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	(150,00)
MULTA DE TRÂNSITO	(397,51)	(104,12)
DESPESAS C/USO SOFTWARE, HARD. E INTERNET	(598,15)	(1.272,65)
MANUT. E CONSERVACAO DE EDIFICIOS	(81,50)	(3.530,18)
MANUT. E CONSERVACAO DE MAQ. E EQUIP.	0,00	(96,39)
MANUT. E CONSERVACAO DE VEICULOS	(10.826,71)	(6.341,95)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(8.779,36)	(10.784,03)
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	(8,00)	(159,09)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.411,85)	(590,00)
DESPESAS COM LICITACOES	(234,00)	(718,28)
DESPESAS DIVERSAS	(30.196,89)	(22.933,45)
CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	(147,38)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**(128.008,18)**	**(86.316,20)**
JUROS PASSIVOS	(4.866,61)	(24.620,37)
DESCONTO CONCEDIDOS	(105,89)	(1,00)
JUROS DE MORA	(892,32)	(31,99)
DESPESAS, JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.337,39)	(57.043,16)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(116.989,50)	0,00
IOF / IOC	(65,10)	(1.938,21)
DESPESAS COM COBRANCAS	(1.782,02)	(2.198,40)
DESPESAS C/CARTOES CRED/DEB	(144,03)	(1.919,29)
MULTAS DE MORA	(342,30)	(23,71)
JUROS RECEBIDOS	898,57	1.774,44
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	177,05	67,98
RENDIMENTOS S/APLICACOES	1.441,36	1.817,51
RESULTADO OPERACIONAL	**218.138,55**	**58.824,61**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**218.138,55**	**58.824,61**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	218.138,55	58.824,61

DIEGO DE ALMEIDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199O1
CPF: 033.996.559-24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-6; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM80267-1VCU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
876.995/0001-90
01/2018 - 31/12/2018

Página: 0287
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
[illegible]	197.000,00	1.070,94	198.070,94
[illegible]	0,00	244.949,43	244.949,43
[illegible]	197.000,00	246.020,37	443.020,37
[illegible]	197.000,00	246,33	197.246,33
[illegible]		58.824,61	58.824,61
[illegible]	0,00	-58.000,00	-58.000,00
[illegible]	197.000,00	1.070,94	198.070,94

[illegible]
[illegible]ADOR
[illegible]53

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199O1
CPF: 033.998.559-24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-7; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM90288-1T3I; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[illegible] para KS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
07.976.695/0001-90
01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0289
Número livro: 0014
Emissão: 12/04/2019
Hora: 10:56:52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ES OPERACIONAIS		
do período	218.138,55	58.824,61
ação e amortização	(13.439,64)	31.637,40
PERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	204.698,91	90.462,01
] Redução em contas a receber e outros	62.324,95	(100.467,74)
] Redução nos estoques	(40.085,70)	7.998,70
(Redução) em fornecedores	71.918,40	5.963,06
(Redução) em contas a pagar e provisões	92.011,84	1.008,81
OVENIENTE DAS OPERAÇÕES	390.868,40	4.964,84
E CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	390.868,40	4.964,84
QUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	390.868,40	4.964,84
ES DE INVESTIMENTO		
de imobilizado	(37.541,01)	(6.197,36)
QUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(37.541,01)	(6.197,36)
DE FINANCIAMENTO		
os de lucros e dividendos	(217.189,12)	(58.000,00)
mos tomados	(84.351,39)	(85.324,66)
QUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(301.540,51)	(143.324,66)
Disponibilidades	51.786,88	(144.557,18)
DES - NO INÍCIO DO PERÍODO	87.821,34	232.378,52
DES - NO FINAL DO PERÍODO	139.608,22	87.821,34

DIEGO DE ALMEIDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199O1
CPF: 033.996.559-24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-8; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90285-0GGX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 07.976.695/0001-90, constituída em 27/04/2006, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, pelo regime de apuração de caixa, com ramo de atividade comércio atacado e varejo de equipamentos médicos e suas partes, e prestação de serviços de conserto de equipamentos médico, hospitalares; e representação comercial de equipamentos odonto-médico-hospitalares. Com sede no município de Cascavel/PR, na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP 85813-[illegible]

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 26 e 27 da ITG [illegible]. Ou ainda, os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *"pro-rata"* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 06

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra vinculada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei [illegible]/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor [illegible] de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade [illegible] efetivamente assinarem os respectivos laudos técnico. Diante d[illegible] saldos estabelecidos por essas estimativas e premissas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O número é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63981505191725170663-9; Date: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00264-KRDB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS *(IMPAIRMENT)*

NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos, em especial os estoques e imobilizado, se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização testes efetivos de Impairment, conforme item 20 da ITG 1000, ou ainda, neste caso baseado na Seção nº27 da TG 1000(R1).

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA Nº 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos, levando em conta o previsto na Seção da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros são sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 13

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas) e em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis especialmente a ITG 1000.

EVENTO SUBSEQUENTE

NOTA Nº 15

A empresa declara que não existem eventos subsequentes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e declarado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63981505191725170663-10; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90263-RXZH-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATIVOS CIRCULANTES

O Ativo Circulante é aquele cujo valor se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Sendo que, nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

Equivalentes de Caixa: as contas equivalentes de caixa, ou, disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa	R$ 42.220,44
Caixa Econômica Federal	R$ 425,16
Aplicações Financeiras	R$ 96.962,62

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Duplicatas a Receber	R$ 81.037,24
Adiantamentos a terceiros	R$ 162.123,68
Devoluções a receber	R$ 349,00
Despesas antecipadas	R$ 2.339,20

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para a realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

As contas de estoques e estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Mercadorias para Revenda	R$45.215,00	R$ 5.129,30

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como não circulantes quando se espera que seja realizado após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade, e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo médio de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade ITG 1.000 e a análise realizada pela administração da empresa. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	Saldo 2017	Aquisições e alienações	Deprec. Acumulada	Saldo 2018	Valor Residual
IMÓVEIS	R$ 140.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	
VEÍCULOS	R$ 72.524,64	R$ 0,00	R$ 3.200,04	R$ 69.324,60	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 21.307,89	R$ 0,00	R$ 3.687,12	R$ 17.620,77	Não relevante
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 24.659,93	R$ 0,00	R$ 4.009,68	R$ 20.650,25	Não relevante
MÓVEIS	R$ 9.419,16	R$ 77.980,88 -R$ 40.000,00	-R$ 29.281,10	R$ 76.681,14	Não relevante
INSTALAÇÕES	R$ 9.293,36	R$			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R$ 1.059,64	R$			

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico o presente mediante cópia digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-11; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM80262-WWJY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FERRAMENTAS	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0,04	Não relevante
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	R$ 20.452,09	R$ 0,00	R$ 3.359,28	R$ 17.092,81	Não relevante
APARELHOS TELEFONICOS	R$ 799,98	R$ 0,00	R$ 439,87	R$ 360,11	Não relevante
Total	R$ 299.516,73	R$ 37.980,88	-R$ 12.999,77	R$ 350.494,38	Não relevante

Ativo Intangível:
A empresa não possui ativos intangíveis.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados circulantes quando: se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

O **Passivo Circulante** sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: composto da seguinte forma:
Fornecedores no valor de R$ 97.786,22;

Obrigações Trabalhistas: no montante de R$ 24.812,62

Obrigações Tributárias: correspondem as seguintes rubricas:
Simples Nacional no valor de R$ 14.736,10;
Parcelamento do Simples Nacional R$ 61.160,20.
ISS retido a recolher R$ 76,77.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2018 estão registrados de refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não altera interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas com irrelevantes, tais valores foram mantidos valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R$ 203.336,70;
Cartões de crédito a pagar somam o valor de R$ 29.150,45;

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados não circulantes: quando se espera que seja exigido após 12 meses da data de encerramento do balanço patrim Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seg

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R$ 79.943,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e encontra assim subdividido: **Capital social** está representado por 197.000 (mil) quotas no valor nominal de R$ cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios: a) Sócio Diego de Almeida ingressou sociedade em 27/04/2006 como sócio administrador com 60% do capital e possui 118.200 cotas o que equivale 118.200,00; b) Sócia Luciane Ziegler Bein como sócia-administradora com 40% de participação no capital so possui 78.800 cotas o que equivale a R$ 78.800,00.

Lucros ou Prejuizos Acumulados: A empresa apresenta o s

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 639815051917251706663-12; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90261-B32Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
07.976.695/0001-90

Página: 0295
Número livro: 0014

DADOS	2017	2018
Saldo Inicial	R$ 246,33	R$ 1.070,94
Resultado do Período	R$ 58.824,61	R$ 244.949,43
Distribuição de Lucros	(R$ 58.000,00)	(R$ 244.000,00)
Saldo Final	R$ 1.070,94	R$ 2.020,37

Cascavel, PR, 31 de dezembro de 2018.

Diego de Almeida
Sócio Administrador
CPF/MF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Contadora
CPF/MF: 033.996.559-24
CRC: 052199-O-1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 639815051917251706 63-13; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00260-00KU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 Página: 303

Este livro 303 páginas numeradas do No. 1 ao 303 emitidas através de processamento eletronico que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

.....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

.....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

Ponto .....:

.....: CANADA

.....: CASCAVEL

.....: PR

CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

Estadual.....: 90373905-31

Junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

Municipal.....: 6631500

31/12/2018

ALMEIDA
ADMINISTRADOR
032.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199O1
CPF: 033.996.559-24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6398150519172517066 3-14; Data: 15/05/2019 17:27:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM90259-WG59
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser ve[illegible]da e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[illegible] corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 09:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63981505191725170663-1 63981505191725170663-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b79bc0a0f4a72699a4e01a0cfd94e7d2dce197fd1211af0026385aebe0ec54fa0d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ 78842486949
Assinado em: 28/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000013510

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

ANDRE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.976.695/0001-90
Certidão nº: 7584813/2020
Expedição: 01/04/2020, às 18:08:17
Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.976.695/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.976.695/0001-90
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2020 a 23/08/2020

Certificação Número: 2020072501311880434390

Informação obtida em 04/08/2020 16:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 56469/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**596590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**		
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90		
Endereço:	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240		
Complemento:			
Bairro:	CANADÁ	CEP: 85.813-520	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	596590
Nome/Razão:	**VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de julho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-OPMYWMVOMCHGNZ-7

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022003956-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.976.695/0001-90**
Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:52 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.
Código de controle da certidão: **E243.7BDD.D7ED.436B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.976.695/0001-90 MATRIZ		27/04/2006

NOME EMPRESARIAL
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELVIRA FAITEN FRANZ	240	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-520	CANADA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGO@VIVER.MED.BR	(45) 3038-9080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **16:47:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069013736

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2016

NOME
DIEGO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
VOLNEI DE ALMEIDA
MARGARETE DE ALMEIDA

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1983

DOC. ORIGEM
C CAS 265/2 PORTO ALEGRE RS
3ª ZONA LV 872 FL 157

CPF
817.352.190-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500512 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Doc. Nº
Cód. Autenticação: 6398240817154459054 6-1; Data: 24/08/2017 15:45:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77363-643S;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Davalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 16:22:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 804850

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **02/09/2020 09:24:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63982408171544590546-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb215bcc935901acececfe9262b0bc8254fd5438e589313fc0036bbc291299c6fd4784e2cb67a904fba717867dafc36c1a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) **VOLNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444,Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para **Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por **DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	**100.00**	**197.000**	**197.000,00**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993,Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para **Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DIEGO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) LUCIANE ZIEGLER BEIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	**100.00**	**197.000**	**197.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA** e **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.

MION CARTÓRIO

DIEGO DE ALMEIDA

MION CARTÓRIO

LUCIANE ZIEGLER BEIN

MION CARTÓRIO

VOLNEI DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

Mion

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 1755 CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº hKbh6.gSYEz.85JvV, Controle: Cfxn9/8KNF Valide em: http://funarpen.com.br. Reconheco por VERDADEIRA, as assinaturas de LUCIANE ZIEGLER GEIN (240721), VOLNEI DE ALMEIDA (239990) e DIEGO DE ALMEIDA (240719). Cascavel-PR, 11 de setembro de 2015.
Em Testº da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Octacilio Mion Neto
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº 20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

230

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificação de Produto
OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0849
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 00
Review • Revisión:

Válido até: 05/07/2024
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 05/07/2019
Issued • Emitido:

Produto:
Product:
Producto:

Desfibrilador Externo Automático I.ON / I.ON PRO

Solicitante:
Applicant:
Solicitante:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19 – Sarandi
91140-310 – Porto Alegre – RS
CNPJ 90.909.631/0001-10

Fabricante:
Manufacturer:
Fabricante:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19 – Sarandi
91140-310 – Porto Alegre – RS
CNPJ 90.909.631/0001-10

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier/Legal Representative:
Proveedor/ Representante Legal:

Não Aplicável.

Normas Técnicas / Regulamento:
Standards/Regulation:
Normas/Reglamento:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014*
ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014
*** Apenas itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3**

De acordo com as prescrições da Portaria 54 de 01 de Fevereiro de 2016 – INMETRO e Portaria nº 544, de 24 de novembro de 2016.
Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Esquema de certificação:
Certification Scheme:
Esquema de certificación:

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 54 de 01 de Fevereiro de 2016 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Lester Amaral Junior
Gerente De Certificação - Medical

"Este documento é composto de 4 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/5065372621212317 12

Conforme art. 10 § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

Sede: Av. Dr. Yoiiro Takaoka, 4384, Sala 701, CEP: 06541-038, Alphaville, Santana

Certificação de Produto
OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0849
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 00
Review • Revisión:

Válido até: 05/07/2024
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 05/07/2019
Issued • Emitido:

Laboratório, Nº do relatório de ensaios e data:
Laboratory and test report Nº / date:
Laboratorio y Informe de Prueba nº/fecha:

IBEC - Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda.
Relatório Nº 182739 de 13/02/2019
Relatório Nº 182739-1 de 13/02/2019
Relatório Nº 182739-2 de 01/02/2019
Relatório Nº 182739-3- Rev1.0 de 18/06/2019

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Relatório Nº MED 0008/2019 de 01/02/2019
Relatório Nº MED0013/2019 de 21/03/2019
Relatório Nº MED0015/2019 de 26/03/2019

Intertek do Brasil Inspeções Ltda
Relatório Nº 0210-01-MED-19 de 13/03/2019

NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda
Relatório Nº R182109 de 10/12/2018
Relatório Nº R192144 de 01/02/2019

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Laboratório de Integração e Testes –LIT
Relatório Nº NSTR04-R01 Versão 01 de 24/06/2019

Relatório de Auditoria e data:
Audit Report/ data:
Informe de Auditoria/ fecha:

Auditoria realizada em 19 e 20/11/2018 PO 0904-18.

Notas:
Notes:
Anotación:

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO".

Este certificado está vinculado à proposta 27114103 aceita em 08/02/2019.

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/5065372621212312 31712

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, – 5º e 9º Andar, Conjunto G, Mezanino, Centro, CEP: 01009-907, São Paulo – SP / Endereço Sede: Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, CEP: 06541-038 Alphaville, Santana de Parnaíba - SP. CNPJ: 01.950.467/0005-99 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificação de Produto
OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0849
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 00
Review • Revisión:

Válido até: 05/07/2024
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 05/07/2019
Issued • Emitido:

Lista de modelos:
Models List:
Lista de modelos:

Marca *Brand/Marca*	Modelo *Model/Modelo*	Descrição *Description/ Descripción*	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode/Código de Barras*
INSTRAMED	I.ON	DEA: Desfibrilador Externo Automático energizado internamente, Bateria tipo: Recarregável tipo Li-Ion, 14,4VDC 4,0 A/h ou não recarregável tipo LiMnO2, 18V 1400mAh, ou não recarregável tipo LiMnO2, 18V 2800mAh. Carregador: Entrada: 100 – 220 V ~ 1 A, 50-60 Hz; Saída: 16,8 VDC, 0,55 A Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação, IP56, Operação não contínua.	Não Informado
INSTRAMED	I.ON PRO	DEA: Equipamento energizado internamente , Bateria tipo: Recarregável tipo Li-Ion, 14,4VDC 4,0 A/h, ou Não recarregável tipo LiMnO2, 18V 2800mAh. Carregador: Entrada: 100 – 220 V ~ 1 A, 50-60 Hz; Saída: 16,8 VDC, 0,55 A Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação, IP56, Operação não contínua	Não Informado

Versão do Software avaliado:
Software Version evaluated:
Versión del software evaluado:

CPU1 - 1.22.00
CPU2 - 1.29.00
DISPLAY - 1.00.05 (PRO) e 1.00.01 (NOR)

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:
Version of User Manual and Product Design evaluated:
Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Manual do usuário: R1.5_Port 2019-06-26.
RHProj: Versão 1

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/5065372621231712

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, – 5º e 9º Andar, Conjunto G, Mezanino, Centro, CEP: 01009-907, São Paulo – SP / Endereço Sede: Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, CEP: 06541-038 Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CNPJ: 01.950.467/0005-99 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificação de Produto
OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0849
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 00
Review • Revisión:

Válido até: 05/07/2024
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 05/07/2019
Issued • Emitido:

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:
Accessories List and parts tested together with the product:
Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

Código	Descrição
13940	01 Fonte para carregamento da bateria interna (opcional).
5550	01 Cabo de conexão fonte de alimentação - 3 pinos (opcional).
79047	01 Pá adesiva multifuncional adulto.
80023	01 Kit primeiros socorros.
13836 / 14015	01 Mochila de transporte (I.ON / I.ON PRO).
10985	01 Cabo USB A-B.
25277	01 CD manuais e softwares Instramed.
14002	01 Guia rápido.
79048	01 Pá adesiva multifuncional infantil (opcional).
26005	01 Cabo de ECG de 3 derivações (opcional).
11066	01 Acessório para compressão do tórax - RCP Maestro (opcional).

Natureza das Revisões / Data
Nature of Reviews/Date •
Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00: **05/07/2019 – Certificação Inicial**
Review/Revisión:

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/5065372621212317 12

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array, cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, – 5º e 9º Andar, Conjunto G, Mezanino, Centro, CEP: 01009-907, São Paulo – SP / Endereço Sede: Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, CEP: 06541-038 Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CNPJ: 01.950.467/0005-99 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-

DNV·GL

EC CERTIFICATE

Full Quality Assurance System

Certificate No.:
289757-2019-CE-BRA-NA-PS Rev. 0.0

Project No.:
PRJC-531733-2015-MSL-BRA

Valid Until:
27 May 2024

This is to certify that the quality system of:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339. Pavilhão 19. Condomínio Empresarial Mont'Serrat – Bairro Sarandi. Porto Alegre – RS – Brazil. 91140-310.

For design, production and final product inspection/testing of:
AUTOMATIC EXTERNAL DEFIBRILLATORS

Has been assessed with respect to:
THE CONFORMITY ASSESSMENT PROCEDURE DESCRIBED IN ANNEX II EXCLUDING SECTION 4 OF COUNCIL DIRECTIVE 93/42/EEC ON MEDICAL DEVICES, AS AMENDED

and found to comply.

Further details of the product(s) and conditions for certification are given overleaf.

Place and date:
Høvik, 27 November 2019

NORWEGIAN ACCREDITATION

PROD 021

For:
DNV GL PRESAFE AS

Notified Body No.: 2460

Sholeh Gheissar

Sholeh Gheissar

The certificate is digitally verified by blockchain technology. For more info, see www.dnvgl.com/assurance/certificates-in-the-blockchain.html

Notice: The Certificate is subject to terms and conditions as set out in the Certification Agreement. Failure to comply may render this Certificate invalid.
NOTIFIED BODY: DNV GL PRESAFE AS, Veritasveien 3, N-1363 Høvik, Norway - Registered Enterprise No: NO 997 067 401 MVA .

DNV·GL

Certificate No.:
289757-2019-CE-BRA-NA-PS Rev. 0.0

Project No.:
PRJC-531733-2015-MSL-BRA

Valid Until:
27 May 2024

Jurisdiction

Application of Council Directive 93/42/EEC of 14 June 1993, adopted as "Forskrift om Medisinsk Utstyr" by the Norwegian Ministry of Health and Care Services.

Certificate history:

Revision	Description	Issue Date
0.0	Original Certificate	2019-11-27

Products covered by this Certificate:

Product Description	Product Name	Class
AUTOMATIC EXTERNAL DEFIBRILLATORS	i.on i.on pro	IIb

The complete list of devices is filed with the Notified Body

Sites covered by this certificate

Site Name	Address
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda	Beco José Paris, 339. Pavilhão 19. Condomínio Empresarial Mont'Serrat – Bairro Sarandi. Porto Alegre – RS – Brazil. 91140-310.

EU Representative
OBELIS S. A. Bd. Général Wahis 53, B-1030
Brussels, Belgium

DNV·GL

Certificate No.:
289757-2019-CE-BRA-NA-PS Rev. 0.0

Project No.:
PRJC-531733-2015-MSL-BRA

Valid Until:
27 May 2024

Terms and conditions

The certificate is subject to the following terms and conditions:

- Any producer (see 2001/95/EC for a precise definition) is liable for damage caused by a defect in his product(s), in accordance with directive 85/374/EEC, as amended, concerning liability of defective products.
- The certificate is only valid for the products and/or manufacturing premises listed above.
- The Manufacturer shall fulfil the obligations arising out of the quality system as approved and uphold it so that it remains adequate and efficient.
- The Manufacturer shall inform Presafe of any intended updating of the quality system and Presafe will assess the changes and decide if the certificate remains valid.
- Periodical audits will be held, in order to verify that the Manufacturer maintains and applies the quality system. Presafe reserves the right, on a spot basis or based on suspicion, to pay unannounced visits.

The following may render this Certificate invalid:

- Changes in the quality system affecting production.
- Periodical audits not held within the allowed time window.

Conformity declaration and marking of product

When meeting with the terms and conditions above, the producer may draw up an EC declaration of conformity and legally affix the CE mark followed by the Notified Body identification number of Presafe.

End of Certificate

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 7 na data de **07/01/2019** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 19, Sarandi, Porto Alegre – RS CEP: 91140-310

Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5 Expediente: 0419232/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Validade até:07/01/2021

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 18/01/2019, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0457599** e o código CRC **8954195E**.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	**Autorização**	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO		

Modelo Produto Médico
I.ON
I.ON PRO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	10242950016
Processo	25351.399537/2019-85
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/08/2029

Voltar

ANEXO

SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: KENT BLUE TASTE + FILTER FREE TASTE FULL COLOUR (cigarro com filtro) - embalagens maço e box.
Processo: 25351.537952/2016-00
Expediente: 031869/19-8
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: KENT RED TASTE + FILTER FREE TASTE FULL COLOUR (cigarro com filtro) - embalagens maço e box.
Processo: 25351.539184/2016-35
Expediente: 031888/19-4
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: KENT SILVER TASTE + FILTER FREE TASTE FULL COLOUR (cigarro com filtro) - embalagem box.
Processo: 25351.537982/2016-59
Expediente: 031872/19-8
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.213, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do Tabaco - Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir a petição relativa à produto fumígeno derivado do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º A empresa terá o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias para o recolhimento do produto em todos os pontos de venda do território brasileiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.756.070/0001-13
Marca: PHILLIES TITAN CHOCOLATE
Processo: 25351.068607/2014-53
Expediente: 0158367/19-1
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.214, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do Tabaco - Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relativas à produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

BRASITA CIGARROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.778.043/0001-81
Marca: POKER (cigarro com filtro) - embalagem box
Processo: 25351.046078/2019-30
Expediente: 0071166/19-7
Assunto: 6001- Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
IBC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: 20.901.675/0001-19
Marca: EGIPT BLUE PREMIERE (cigarro com filtro) - embalagem box
Processo: 25351.306278/2019-57
Expediente: 0465271/19-1
Assunto: 6001- Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
ITI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Marca: CAMEL BLUE COLOR EDITION PB (cigarro com filtro) - embalagem primária box e secundária tipo caixa para 4 embalagens primárias
Processo: 25351.131478/2019-40
Expediente: 0200186/19-1
Assunto: 6001- Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: CAMEL BLUE COLOR EDITION ROSA (cigarro com filtro) - embalagem primária box e secundária tipo caixa para 4 embalagens primárias
Processo: 25351.131477/2019-03
Expediente: 0200185/19-3
Assunto: 6001- Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
RC PREMIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP
CNPJ: 17.171.200/0001-03
Marca: CAFÉ CRÈME GRANDE AZURE (charuto 100 x 29 mm) - embalagem box
Processo: 25351.344051/2019-18
Expediente: 0525094/19-3
Assunto: 6001- Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.215, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco - Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Resolução - RE nº 1.685, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 24 de junho de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, pág. 20, exclusivamente para a decisão de indeferimento de registro do produto fumígeno constante no anexo, em virtude da decisão de retratação frente ao recurso administrativo apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA
CNPJ: 10.742.854/0001-05
Marca: VILA RICA BLUE (cigarro com filtro)
Processo: 25351.827020/2018-17
Expediente: 1164493/18-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco - Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas aos produtos fumígenos derivados do tabaco, constantes no anexo, em cumprimento à Decisão Liminar concedida pela 2ª Vara Federa Cível da SJDF - TRF1, no processo 1015337-65.2019.4.01.3400.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA
CNPJ: 10.742.854/0001-05
Marca: FITY BLUE (cigarro com filtro)
Processo: 25351.860497/2018-04
Expediente: 1215395/18-8
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: FITY RED (cigarro com filtro)
Processo: 25351.857135/2018-78
Expediente: 1210736/18-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: VILA RICA BLUE (cigarro com filtro)
Processo: 25351.827020/2018-17
Expediente: 1164493/18-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: XFS BLUE (cigarro com filtro)
Processo: 25351.836373/2018-08
Expediente: 1178695/18-7
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: X-LINT SILVER (cigarro com filtro)
Processo: 25351.827021/2018-53
Expediente: 1164494/18-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.187, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA / 11.405.384/0001-49
Ultrassom Doppler Digital Colorido ALFA MED
25351.347214/2019-14 / 80629370018
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0529665190

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
Alur Derma Needles
25351.372847/2019-52 / 81676070012
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0570713197

ANÁPOLIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.415.097/0001-12
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - NÃO ESTÉRIL com fio radiopaco - CREMED TEXTIL
25351.399513/2019-26 / 81648610012
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0611393191

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.616/0001-87
Equipo para Artroscopia Gravitacional
25351.399514/2019-71 / 80978563737
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0611394190

ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 16.482.201/0001-02
PROVOX VEGA XTRASEAL
25351.618320/2018-07 / 80911510035
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0857977186

Autentica Medical Importação Comercio e Serviços LTDA-ME / 18.192.496/0001-08
Cal-Cemex
25351.838029/2018-45 / 81000030089
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 1181066181

BELMEDIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 26.990.870/0001-49
CURATIVO DE COLÁGENO PURACOL® AG+
25351.049653/2019-56 / 81548210012
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0076352197

Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0001-11
Sensores de Temperatura Bhio Supply
25351.327428/2019-66 / 80381210092
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0500022190

BIOADVANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 07.630.473/0001-11
Cerv-Space
25351.691009/2018-02 / 80301890014
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0962121181

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
Âncoras de Sutura Quattro X

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019081200040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25351.107012/2019-09 / 80044680460
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0161413198

BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.534.069/0001-20
QUANTINORM
25351.296543/2019-81 / 80027310280
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0450628195
QUANTIALT
25351.290428/2019-01 / 80027310279
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0440825190

BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 09.603.161/0001-44
Neria Multi
25351.370409/2019-50 / 80523020076
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0566480192

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
SISTEMA DE ATERECTOMIA ROTACIONAL ROTAPRO
25351.853506/2018-01 / 10341350963
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1204989181

BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.417.472/0001-23
ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO - ESTERITECH
25351.015402/2019-78 / 80974440004
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0022939193

BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.789.367/0001-03
BTL-6000 High Intensity Laser
25351.428880/2019-44 / 80991690011
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1292267196

CELER BIOTECNOLOGIA S/A / 04.846.613/0001-03
Finecare T3 Teste Quantitativo
25351.254469/2019-26 / 80537410042
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0388133194

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31
Agulha para Biópsia de Medula Ossea Semi-Automatica Safer
25351.396797/2019-07 / 10150470627
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0607244195

C.M.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.344.742/0001-83
Injection Needles
25351.402397/2019-30 / 80286580010
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0515860199
Disposable Cytology Brushs
25351.402395/2019-41 / 80286580009
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0515858197

Diagmaster Cientifica ltda / 09.322.796/0001-73
ESTERILIZADOR HORIZONTAL PROHS
25351.793419/2018-89 / 80615950229
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1112490183
HUMASIS INFLUENZA A/B ANTIGEN TEST STRIP
25351.184636/2019-64 / 80615950230
8002 - IVD - Registro de produto importado / 0282614193

Diamedica Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda. - ME / 23.119.193/0001-08
FAMÍLIA DE REAGENTE, CALIBRADOR E CONTROLE Lipoprotein (a) Optilite
25351.300176/2019-28 / 81357320115
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0456322191

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 06.316.353/0001-81
Consumiveis para Capnografia
25351.389083/2019-34 / 80415610029
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0596131199

DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 21.262.617/0001-55
autoclave - euronda
25351.166490/2019-75 / 81188890002
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0254573190
Filtro Barreira Estéril - 48h
25351.303116/2019-67 / 81188890001
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0460461190

EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP / 03.440.703/0001-29
LAMINAS DE SERRA CIRÚRGICAS
25351.402396/2019-95 / 80104140017
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0515859195

ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 07.427.470/0001-85
Sistema de Video Endoscopia Argus
25351.290377/2019-18 / 80393910028
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0440768197

GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 19.443.457/0001-07
Cânula Ecogênica Spineblock para Bloqueio de nervos periféricos com estimulação
25351.296362/2019-55 / 81050760073
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0450250197
PINÇA BIPOLAR BONSS
25351.399536/2019-31 / 81050760074
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0611423197

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 66.437.831/0001-33
Cateter de duplo lumen reto para hemodialise D-Line
25351.092498/2019-98 / 10289680200
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0139930196

IDS BRASIL DIAGNOSTICOS LTDA. / 19.266.929/0001-95
FAMÍLIA IDS-ISYS SALIVARY CORTISOL
25351.063713/2019-43 / 81300950004
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0097426199

FAMÍLIA IDS-ISYS Total Testosterone
25351.063728/2019-10 / 81300950005
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0097459195

I-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP / 27.991.080/0001-40
KIT DE ESTIMULAÇÃO E BLOQUEIO DE NERVOS I-MEDIC
25351.323346/2019-42 / 81670000001
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0493488191

INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 01.885.484/0001-66
Rocastone Kobot Tipless
25351.372844/2019-19 / 80187420010
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0570709199

Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA / 90.909.631/0001-10
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO
25351.399537/2019-85 / 10242950016
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0611424195

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A / 02.357.261/0001-53
Equipos PVC DEHP FREE FOTO para Bomba de Infusão Lifemed - Uso Parenteral
25351.389149/2019-96 / 10390410098
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0596241191
Equipos PVC DEHP FREE FOTO para Bomba de Infusão Lifemed - Uso Parenteral
25351.389143/2019-19 / 10390410097
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0596241192

LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.140/0001-52
INjector
25351.327429/2019-19 / 80520090036
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0500023198

MO CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME / 23.000.972/0001-81
Familia de Reagente e Calibradores AIA-PACK RBC FOLATE (Folato Eritrocitário)
25351.290431/2019-17 / 81298810091
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0440828194

MEDTEC SUPPLIES, INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA / 29.035.453/0001-35
Kit Cânula Nerve Block
25351.329378/2019-51 / 81655770036
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0503438198

MEM CIRURGICA LTDA. / 04.733.376/0001-66
Accordion Piccolo Dispositivo Sanfonado para Controle de Cálculo
25351.349604/2019-11 / 80109170034
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0533642192

MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA EPP / 04.342.755/0001-25
MHLab ise Plus
25351.296546/2019-15 / 80223480065
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0450626190

MP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 07.499.258/0001-23
TERUMO PARENTAL
25351.396791/2019-21 / 80305560104
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0607239199

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. / 59.717.553/0001-02
NEBULIZADOR PORTATIL MESH HC170
25351.343013/2019-30 / 81596329008
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0523800195

MYRALIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 17.440.261/0001-25
LYNAXpH
25351.212936/2018-60 / 81085139001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0299776186

NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 21.787.033/0001-01
PULSE DE LAVAGEM NOVELTY
25351.282344/2019-96 / 81282090029
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0428435196

ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.557.129/0001-70
Cânula de Microdebridação Ortomedical
25351.327427/2019-11 / 80769970013
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0500021191

PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 26.185.222/0001-10
APARELHO DE MÃO LAPMOR
25351.325524/2019-70 / 81504790070
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0496817194
OMNIVIEW Ligador de banda MÚLTIPLA
25351.049766/2019-51 / 81504790069
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0076503191

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0001-78
Cateter IVUS rotativo REFINITY ST
25351.252622/2019-81 / 10216710376
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0385297191
IntelliSpace Universal Data Manager 2.1
25351.331543/2019-35 / 10216710377
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0507130195

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA / 02.126.465/0001-19
RTCDW-02 EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL
25351.171002/2019-41 / 80113010041
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0261437195
RTCDW-01 EQUIPO DE INFUSAO
25351.171013/2019-21 / 80113010042
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0261470197

- - - - - - - - - - - -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032019081200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - Insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

ITEM	TIPO	QTDE	EQUIP.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Equip.	05 UND	Computador	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8. ✓ Procedência Nacional ✓ PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (microcomputador) ✓ Certificado NBR ISO 9001:2015: Para a(s) seguinte(s) atividade(s) PROJETO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, ALL-IN-ONE E SERVIDORES. ✓ IBAMA - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadores de Recursos Ambientais – CTF/ APP ✓ Certificação IEC nº 19249-19.01 / Norma Técnicas Aplicáveis: ✓ CISPR 22: 2008 ✓ CISPR 24: 2010 ✓ IEC 61000-3-2: 2009 ✓ IEC 61000-3-3: 2008 ✓ Marca e Modelo: **ROMAZE® R2** ✓ Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA-EPP ✓ Garantia de 12 (Doze) meses on-site contra defeitos de fabricação ✓ Acompanham cabos de força de 03 pinos, manuais, midias e drivers de instalação e configuração dos componentes do equipamento.	Novo	**R$ 2.299,80 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**	**R$ 11.499,0 (Onze mil quatrocento e noventa e nove reais)**

8

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, mão de obra, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.
- Declaramos o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.
- Declaramos atender a todas as condições e exigências do edital.
- Declaramos que o prazo de garantia é de 12 (doze) meses, com atendimento às solicitações para a prestação de assistência técnica efetuado no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas.
- Prazo de Entrega: prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compra.
- Local de entrega: Fundo Municipal de Saúde, localizada na Av Araucária n° 2784, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR.
- Prazo de pagamento até o **décimo quinto dia** do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto.
- Declaramos que a empresa está enquadrada sob o regimento de tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, artigos 44 e 45 desta mesma lei, referente a prioridade dada as Microempresas (M.E.) e Empresas de Pequeno Porte (E.P.P.).
- Assistência técnica com encaminhamento de chamados ou suporte técnico pelo e-mail: prvcomputer@gmail.com / rma@romazecomputadores.com.br e/ou pelo telefone (45) 3039-5516/ 0800 881-0005 – ramal 600
- Dados bancários para pagamento: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência **3508-4**, conta corrente nº **42.858-2.**
- Dados do representante para assinatura do contrato e Recebimento da Nota de Empenho: Edilaine Daniele Duarte/ Solteira/ Brasileira/ Sócio Administrador/ CPF: 047.960.039-24/ RG 9.154.596-9 SSP/PR/ Rua Salgado Filho, nº 3514 – Anexo A - Cancelli, Cascavel, PR.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Cascavel, 04 de Agosto de 2020

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL - PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP
Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

CATÁLOGO TÉCNICO

MICROCOMPUTADORES ROMAZE SÉRIE R1
EQUIPADOS COM PROCESSADORES INTEL™

MICROCOMPUTADOR *ROMAZE® R1*

Figuras meramente ilustrativas

MOTHERBOARD COM PROCESSADOR INTEGRADO

- Intel® Gemini Lake Celeron Quad Core J1800
  - 2 núcleos
  - 2 threads
  - Frequência 2.41 GHz até 2.58 GHz
  - 1 MB cache
  - TDP 10W
  - 22nm
- 1 Slot de Memória DDR3 SO-DIMM suporta até 8 GB de memória do sistema
- 2 x conectores SATA II
- Portas USB 3.0 e USB 2.0
- Vídeo On-board (VGA e HDMI)
- Áudio On-board
- Rede 10/100/1000 On-board
- Slot de Expansão
  - 1 PCI-Express
  - 1 Mini PCI-Express (m-SATA)

→ MEMÓRIA DDR3 8GB SO-DIMM 1600 MHZ

→ SSD SATAIII DE 240GB

→ GABINETE ATX COM FONTE 200W BIVOLT MANUAL, USB E AUDIO FRONTAL

→ TECLADO 107 TECLAS ABNT2 USB

→ MOUSE ÓPTICO 2 BOTÕES + SCROLL USB 800DPI

→ MONITOR WIDESCREEN LED 21,5"
- Com base de ajuste de altura

→ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM (PORTUGUÊS)

→ GARANTIA 12 (DOZE) MESES ON-SITE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

- *Todas as marcas e logotipos deste catálogo são propriedade de seus respectivosfabricantes*
- *Figuras meramente ilustrativas*
- *Os componentes são compatíveis com sistemas operacionais Windows 7 Pro, Windows 8/ 8.1, Windows 10 e Linux*
- *Acompanha o equipamento, cabos de força, demais cabos necessários ao pleno funcionamento, manuais, disquetes e cd's originais com drivers para configuração, documentação técnica necessária à instalação e seu perfeitofuncionamento.*

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998

Pelo presente instrumento, abaixo assinado senhora:

EDILAINE DANIELE DUARTE, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo "A", Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600556275 em sessão de 26 de maio de 1998 têm, como justo e contratado a proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A EIRELI passa a explorar o ramo de fabricação de computadores, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armarinhos, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de pintura de edifícios em geral e o transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: A EIRELI está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o titular resolve atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803226956. NIRE: 41600556275.
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998

EDILAINE DANIELE DUARTE, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo "A", Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600556275 em sessão de 26 de maio de 1998 têm, como justo e contratado a proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: O tipo jurídico é empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** e tem sua sede e domicílio na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo "A", Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: A EIRELI explora o ramo de fabricação de computadores, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armarinhos, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de pintura de edifícios em geral e o transporte rodoviário de cargas em geral.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803226956. NIRE: 41600556275.
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da EIRELI é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, pela titular de acordo com o artigo nº. 980-A da Lei 10.406/2002.

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINE DANIELE DUARTE	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A administração da EIRELI cabe a titular **EDILAINE DANIELE DUARTE** a quem cabe dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ-LABORE DO TITULAR: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA EIRELI: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 25 de maio de 1998. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPA EM OUTRA EIRELI: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803226956. NIRE: 41600556275.
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DESIMPEDIMENTOS: A titular, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: A EIRELI permanece enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavra, data assina a presente alteração, transformação e consolidação do contrato social de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 30 de julho de 2018.

EDILAINE DANIELE DUARTE
Titular

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803226956. NIRE: 41600556275.
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.544.606/0001-13 MATRIZ		26/05/1998

NOME EMPRESARIAL
PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALGADO FILHO	3514	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.811-100	CANCELLI	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRVCOMPUTER@GMAIL.COM	(45) 3039-5516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **15:23:47** (data e hora de Brasília).

249

250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.544.606/0001-13 MATRIZ		26/05/1998

NOME EMPRESARIAL
PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALGADO FILHO	3514	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.811-100	CANCELLI	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRVCOMPUTER@GMAIL.COM	(45) 3039-5516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **15:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 02.544.606/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:44 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.
Código de controle da certidão: **36D0.58C1.98FF.B110**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021943964-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.544.606/0001-13**
Nome: **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 49583/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**499587**
Nome/Razão:	**PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ/CPF:	**02.544.606/0001-13**
Endereço:	**RUA SALGADO FILHO, 3514**
Complemento:	**ANEXO A**
Bairro:	**CANCELLI** — **CEP:** 85.811-100
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	499587
Nome/Razão:	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF:	02.544.606/0001-13

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 17 de junho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CKOCKV-330114966

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.544.606/0001-13
Razão Social: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO
Endereço: R SALGADO FILHO 3514 ANEXO A / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 202007160430204991342 1

Informação obtida em 27/07/2020 16:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.544.606/0001-13
Certidão nº: 5332731/2020
Expedição: 26/02/2020, às 17:02:05
Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.544.606/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI EPP
CNPJ: 02.544.606/0001-13

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ 78842485949
Assinado em: 03/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 000000 010105

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41203912733	02.544.606/0001-13

NOME EMPRESARIAL
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	22

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	04796003924	EDILAINE DANIELE DUARTE:04796003924	804371317468384117 339747276263983848 8	07/04/2017 a 06/04/2020	Sim
Contador	94097984934	MICHEL APARECIDO LIMA:94097984934	465757701776668249 7	06/09/2019 a 06/09/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2020 às 17:49:12

33.BE.69.1F.E5.A4.9B.7D
E7.CD.35.8E.81.3C.C8.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.544.606/0001-13

Número de Ordem do Livro: 22

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	047.960.039-24
Nº de Série do Certificado	80437131746838411733974727626398384 88
Nome do Signatário	EDILAINE DANIELE DUARTE:04796003924
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	07/04/2017 a 06/04/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	940.979.849-34
Nº de Série do Certificado	4657577017766682497
Nome do Signatário	MICHEL APARECIDO LIMA:94097984934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	06/09/2019 a 06/09/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.544.606/0001-13

Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP
NIRE	41203912733
CNPJ	02.544.606/0001-13
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16411
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.544.606/0001-13

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.197.528,01	R$ 1.422.460,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.195.020,80	R$ 1.419.792,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 310.374,19	R$ 790.880,01
CAIXA		R$ 4.439,41	R$ 5.115,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 241.157,70	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 64.777,08	R$ 785.764,69
CLIENTES		R$ 284.901,75	R$ 607.821,89
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 284.901,75	R$ 607.821,89
OUTROS CRÉDITOS		R$ 573.916,32	R$ 7.832,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 569.538,00	R$ 989,93
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.866,24	R$ 4.048,19
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 512,08	R$ 2.794,21
ESTOQUE		R$ 25.828,54	R$ 13.100,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 25.828,54	R$ 13.100,82
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 157,50
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 157,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.507,21	R$ 2.667,81
IMOBILIZADO		R$ 2.507,21	R$ 2.667,81
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 4.457,63	R$ 5.581,63
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (1.950,42)	R$ (2.913,82)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.197.528,01	R$ 1.422.460,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 447.158,19	R$ 444.153,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 185.000,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 185.000,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 221.512,88	R$ 391.139,60
FORNECEDORES		R$ 221.512,88	R$ 391.139,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 24.548,33	R$ 37.862,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 24.548,33	R$ 37.862,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 15.415,98	R$ 14.423,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.615,94	R$ 3.653,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.421,74	R$ 2.992,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.544.606/0001-13

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 8.378,30	R$ 7.778,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 681,00	R$ 727,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 681,00	R$ 727,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 750.369,82	R$ 978.307,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 650.369,82	R$ 878.307,18
LUCROS ACUMULADOS		R$ 650.369,82	R$ 615.119,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 263.187,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.544.606/0001-13

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R$ 3.371.025,54	R$ 4.254.296,15
RECEITA BRUTA DE VENDAS - PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 3.371.025,54	R$ 4.254.296,15
(-) Deduções		R$ (326.788,22)	R$ (624.442,64)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ (55.049,30)	R$ (192.771,98)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (271.738,92)	R$ (431.670,66)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (578.345,75)	R$ (32.458,84)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (578.345,75)	R$ (32.458,84)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (1.716.780,31)	R$ (2.743.110,21)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.716.780,31)	R$ (2.743.110,21)
(-) Despesas com Vendas		R$ (204.212,31)	R$ (220.108,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (11.448,00)	R$ (14.371,20)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (30.687,56)	R$ (47.555,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (162.076,75)	R$ (158.181,84)
(-) Despesas Administrativas		R$ (133.400,56)	R$ (278.341,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (91.857,82)	R$ (115.725,38)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (8.853,00)	R$ (8.678,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (13.648,38)	R$ (35.551,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (19.041,36)	R$ (118.386,52)
(-) Despesas Financeiras		R$ (13.099,01)	R$ (6.943,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.099,01)	R$ (6.943,54)
Receitas Financeiras		R$ 10.956,71	R$ 14.553,70
JUROS E DESCONTOS		R$ 10.956,71	R$ 14.553,70
(-) Provisões		R$ (0,00)	R$ (100.256,77)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (67.365,27)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (32.891,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 409.356,09	R$ 263.187,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 02.544.606/0001-13 Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	100.000,00	650.369,82	0,00	750.369,82
Lucro líquido do período			263.187,36	263.187,36
Distribuição de lucros		(-)35.250,00		(-)35.250,00
Saldo Final em 31.12.2019	100.000,00	615.119,82	263.187,36	978.307,18
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.2A.F2.5F.D7.94.A4.85.52.95.DD.9A.12.2B.D6.CF.86.66.B5.CE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

263

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2002631216
NIRE (Sede) 41600556275	**CNPJ** 02.544.606/0001-13	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 26/05/1998	**Início de Atividade** 25/05/1998
Endereço Completo Rua SALGADO FILHO, Nº 3514, ANEXO A CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85811-100			

Objeto
fabricação de computadores, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armarinhos, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de pintura de edifícios em geral e o transporte rodoviário de cargas em geral.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
EDILAINE DANIELE DUARTE	047.960.039-24	S	26/05/1998	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
EDILAINE DANIELE DUARTE	047.960.039-24	26/05/1998	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
08/08/2018	20183447174	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2020, às 08:29:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5DR9XS1Q**.

PRC2002631216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

Atendendo solicitação formulada pela empresa PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-M.E. portadora do CNPJ nº 02.544.606/0001-13, informamos que a mesma é fornecedora de produtos de informática para este Município de Cascavel – PR, tendo fornecido até esta data os seguintes produtos:

a) Pregão nº 063/2015, de 01/10/2015 a 06/07/2016, valor R$ 73.140,00
20 microcomputadores c/ teclado/mouse/caixas de som/licença Windows, 2 impressoras laser mono, 2 impressoras multifuncionais jato de tinta, 6 monitores Led 18,5", 4 HD interno 3Tb, 1 HD externo 1Tb, 3 scanner e 1 Storage Server Seagate.

b) Pregão nº 261/2016, de 13/02/2017 a 24/07/17, valor R$ 69.069,55
22 Caixas de Som, 50 Fontes 500W Reais, 28 Gravador DVD, 10 HD interno 2Tb, 20 HD externo 2Tb, 19 Hub USB 4 portas, 245 Mouse 800dpi, 21 Pen Drive 8Gb, 55 Pen Drive 16Gb, 50 Placas-mãe 1150, 12 Placas de video 1-2Gb, 50 Processadores Intel i3 1150 e 50 Teclados USB básicos.

c) Pregão nº 035/2017,de 06/09/2017 a 08/06/2018 valor R$ 1.500.000,00
500 microcomputadores all-in-one com Windows 10

d) Pregão nº 182/2017, de 30/11/2017 a 03/08/2018, valor R$ 3.830,00
5 No-breaks de 600VA e 8 No-breaks de 1200VA

e) Pregão nº 294/2017, de 10/01/2018 a 22/08/2018, valor R$ 31.938,10
25 Adaptadores p/ tomadas, 26 Cabos HDMI 1,8m, 15 Cabos HDMI 5m, 2 Cabos VGA 10m, 5 Caixas de Som, 11 Case p/ Hd externo, 360 Conectores rede RJ-45, 5 Fones de ouvido, 115 Fontes 500W Reais, 2 Fontes 650W Reais, 6 jogos de alicate 3 peças, 3 jogos de chaves 6 peças, 13 Kits teclado/mouse sem fio, 10 pacotes de Mídia CD-R virgem c/ 50, 47 mouses óticos 2400dpi, 59 Pad Mouse base em Gel, 110 Pad Mouse básicos, 15 Pasta Térmica 50g, 210 Teclados USB básicos e 28 Teclados USB Semi Mecânicos..

Valor total fornecido até o momento: R$ 1.677.977.65 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Informamos ainda, que todos os equipamentos foram entregues dentro do prazo combinado, em perfeitas condições de funcionamento, sendo que até o momento, não tivemos nada que possa desabonar a idoneidade desta empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 28 de agosto de 2018.

Adriano Oliveira
Gerente da Divisão de Informática
Matrícula 30.756-4

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-6984

Reconheço por semelhança a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DA FÉ.

10 MAR 2020

SELO DE AUTENTICIDADE
CASCAVEL PR
Maria Cristina Leinig Moraes Schneider de Almeida
TABELIÃ
FRY53944

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.544.606.0001-13, sediada na Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A bairro Cancelli CEP 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2020

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL - PARANÁ

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.544.606.0001-13, sediada na Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A bairro Cancelli CEP 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2020

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL - PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.544.606.0001-13, sediada na Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A bairro Cancelli CEP 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2020

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL - PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.544.606.0001-13, sediada na Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A bairro Cancelli CEP 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2020

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL - PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.544.606.0001-13, sediada na Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A bairro Cancelli CEP 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2020

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL – PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - EPP
Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43
prvcomputer@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.544.606.0001-13, sediada na Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A bairro Cancelli CEP 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2020

02.544.606/0001-13
PREVIEW INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI -
RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A
CANCELLI - CEP 85811-100
CASCAVEL - PARANÁ

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.
Edilaine Daniele Duarte
Sócia-Administradora
CPF: 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SSP/PR

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Qtde	Equip. Descrição	R$ unit	R$ total
02	05	Balcão 02 portas Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. LUNASA TR25500	415,80	2.079,00
04	01	Mesa para reuniões Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor	1.174,00	1.174,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

		da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano, LUNASA TR25205		
06	01	Banqueta giratório, tipo mocho Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RB09008	314,0	314,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32 e IE: 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
46 3536 6378 – santolin.moveis@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil, Ag. 919-9, Cc. 37.377-X
Dois Vizinhos/PR
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

3. CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 27/2020, que a empresa A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, NEM MESMO SOB a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

Prezado Pregoeiro, A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., por intermédiode seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através do signatário da presente, o senhor Avelino Andretta Santolin, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020 – PROCESSO Nº. 69/2020

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através do signatário da presente, o senhor Avelino Andretta Santolin, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.068 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04/03/2020

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 323.02246-16,** é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de **MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE USO DURADOURO, MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS À SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Conforme Ata de Registro 12/2019 decorrente do Pregão Presencial 154/2018, Ata de Registro 95/2019 decorrente do Pregão Presencial 058/2019** – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

CLESIO FIDENCIO
Departamento de Compras

Clesio Fidencio
Departamento de Compras
Prefeitura de Dois Vizinhos/PR

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3535-5550 E-mail: tdgodoy@...
TABELIONATO GODOY
Reconheco por semelhança, em face de impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia (Art. 1.b.5 a(s) firma(s) de:
CLESIO FIDENCIO
Dois Vizinhos-PR
09 de Março de 2020
VANDRESCA DIDEA
Operadora: VANDRESCA
FUNARPEN-SELO DIGITAL
Consulte esse selo em ***http://funarpen.com.br****

PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 76.205.640/0001-08
Rua Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92721507206429243758

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507206429243758-1
Data: 15/07/2020 16:20:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39668-D35I;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos Paraná
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
BIBIANA MANFROI - Escrevente Autorizada
ELISIANE PACHIN - Escrevente Autorizada
FRANCIELE TADOTTO TERESCO - Escrevente Autorizada
ANIRIL FERNANDA BACHI - Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 089.368.349-91, e Cédula de identidade nº 1.016.070, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.060-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/06/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091746348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizadas, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.069-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, sejam em juízo ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular: (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.060-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.069-28, e Cédula de identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/06/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091746349, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME" e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínios, persianas, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/06/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, caso, a alteração contratual pertinente.

Autenticação Digital Código: 9272150720586216760 1-1
Data: 15/07/2020 15:18:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
JPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9272150720586216760 1

ÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720586216760 1-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
IPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, *procedendo à* elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada de realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdidado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012

LUIZINHA POEGGERARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 158-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos
Paraná

- BRUNA MANFRO - Sem nada indicado
- ELISANE FACHIN - Sem nada indicado
- FRANCIELE TAGIOTTO TEDESCO - Sem nada indicado
- ANDELI FERNANDA BACHI - Sem nada indicado

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSL10930

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

282

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9272150720586216760 1

283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRUDENTE DE MORAIS

NÚMERO
855

COMPLEMENTO
****

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO NORTE

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3536-6378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **11:02:50** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:35 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **9922.9DFA.BAEE.A935**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021801011-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

286

Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 05 de Agosto de 2020 - Valida até:03/11/2020

NEGATIVA Nº: 30103/2020		**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM254X8XRU4**	
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	**73.334.476/0001-32**	3230224616	**466**
ENDEREÇO			
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:
1 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2 A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE *http://www.doisvizinhos.pr.gov.br:* ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipluro Público Web >>

287

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 202007160248162126 1000

Informação obtida em 30/07/2020 11:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 13268266/2020
Expedição: 08/06/2020, às 16:01:44
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº 1.949/2.020 FLS. 01/02

CERTIDÃO
(Para Efeitos Civis)

Nº 1.949/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E . . .

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO
Nº
1.949/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (08/06/2020).-

Funarpen:
Selo Digital CwAcJ . 2zZr3 . Iv7Ip-rZHzD . ctOGt

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6060134-0
Guia Fadep nº 352374-3
Pagamento em 31/01/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[x] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

Certificado digitalmente por:
JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
ASSINADO DIGITALMENTE

Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná
Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.
Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução n° 313/2020 e das Recomendações n° 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

(a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;

(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

(c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e
(d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020..

Atenciosamente

Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Corregedor-Geral da Justiça

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 21 Página: 1

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Municipio.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta..: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 20/017677-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS 22 ABR 2020
LUCIMARA LUSER JACOBY
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.754-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6-1; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05944-EP22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85450-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado nesta Cartório.
Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	
ATIVO	438.414,62D	
ATIVO CIRCULANTE	284.949,62D	
DISPONÍVEL	230.883,87D	
CAIXA	218.992,87D	
CAIXA GERAL	218.992,87D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.891,00D	
BANCO DO BRASIL S/A	11.891,00D	
ESTOQUE	54.065,75D	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	54.065,75D	
MERCADORIAS PARA REVENDA	54.065,75D	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	153.465,00D	
OUTROS CRÉDITOS	0,00	
CONSÓRCIOS	0,00	
CONSÓRCIO - REDE OESTE - GRUPO 101	0,00	
IMOBILIZADO	152.815,00D	81.895,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.315,00D	1.895,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.315,00D	1.895,00D
VEÍCULOS	148.500,00D	80.000,00D
CAMIONETA S10	80.000,00D	80.000,00D
VOLKSWAGEN VIRTUS	68.500,00D	0,00
INTANGÍVEL	650,00D	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	650,00D	0,00
SOFTWARE	650,00D	0,00
PASSIVO	438.414,62C	331.982,28C
PASSIVO CIRCULANTE	8.723,59C	12.027,05C
FORNECEDORES	450,00C	3.999,31C
FORNECEDORES	450,00C	3.999,31C
LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	0,00	1.478,78C
REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	0,00	1.578,85C
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0,00	941,68C
HELFENSTEIN E CIA LTDA	450,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.497,15C	7.817,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.497,15C	7.817,86C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.497,15C	7.817,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.776,44C	209,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.776,44C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.776,44C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	209,88C
INSS A RECOLHER	0,00	209,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.841,63C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.841,63C	0,00
FINANCIAMENTOS	14.841,63C	0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	14.841,63C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.849,40C	319.955,23C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
RAFAEL SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40C	219.955,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40C	219.955,23C
LUCROS ACUMULADOS	426.349,40C	219.955,23C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12.020-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-2; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05843-GO3T; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone/Fax 3541-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020
TG
BRUNA MANFROI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE FADIOTTO TEDESCO
DANIELI FERNANDA BALDI
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada

CÓPIA COLORIDA

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019
	31/12/2019
LUCROS DISTRIBUIDOS	111.500,00D

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-3; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05942-NTZK;
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020
BRUNA MANFROI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE INDIOTTO TEDESCO
JANIELI FERNANDA BACH

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

298

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.061.582,71	1.061.582,71
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(48.494,04)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(77.970,65)	(126.464,69)
RECEITA LÍQUIDA		935.118,02
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(617.371,09)	(617.371,09)
LUCRO BRUTO		317.746,93
DESPESAS OPERACIONAIS		(101.975,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(23.952,00)	
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(4.452,10)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(156,18)	
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(207,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(275,47)	
TELEFONE E INTERNET	(130,17)	
SEGUROS	(5.107,52)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.956,98)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.318,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(4.432,21)	
CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR	(291,60)	
FRETES	(8.506,94)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(27.276,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(4.238,00)	
LANCHES, REFEIÇÕES E ESTADIAS	(150,00)	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(11.169,09)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.320,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(959,42)	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(813,71)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(50,77)	
JUROS BANCÁRIOS	(148,98)	
I.O.F.	(61,87)	(101.975,34)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS ANTECIPADO	(9.590,11)	(9.590,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES	212,69	212,69
RESULTADO OPERACIONAL		206.394,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		206.394,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		206.394,17

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade. Dois Vizinhos Paraná 22 ABR. 2020
BRUNA MANFRON - Escrevente Notarial
ELISIANE FACHINI - Escrevente Notarial
FRANCIELE TADIOSTO VEDESCO - Escrevente Notarial
DANIELI FERNANDA BALHI - Escrevente Notarial
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 117010
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-4; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AKA05841-EQZM:
Valor Total do Ato: R$ 4,08
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Número

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-5; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05940-G1E3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	
Reversão de Reservas	
Outros Recursos	
Lucro Líquido do Ano	
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore:	
(-)Prejuízo Líquido do Ano	
TOTAL	(111.500,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFROI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
DANIELI FERNANDA BALDI

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Empresa: **CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6; Data: 23/04/2020 15:01:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAC6930-ZCQW
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
Valores pagos a fornecedores	
Valores pagos a empregados	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
Tributos pagos	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
Aquisição de consórcios	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(15.744,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(111.500,00)
Juros e despesas bancarias	(1.044,94)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(13.517,79)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(126.062,73)
Aumento nas Disponibilidades	58.719,66
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	172.164,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	230.883,87

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

CÓPIA COLORIDA

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSE40905

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRIN
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANELI FE NASCIMENTO BALIM
Escrevente indicada
Escrevente indicada
Escrevente indicada
Escrevente indicada

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRIN
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANELI FE NASCIMENTO BALIM
Escrevente indicada
Escrevente indicada
Escrevente indicada
Escrevente indicada

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Insc. Junta Comercial: 41202972449 Data: 09/09/1993

Página:
Número livro:

TABELIONATO GODDY
Rua João Dalpasquale, 31
85660-000 - Fone (46) 3
Certifico e dou fé que a
reprodução fiel do se
tamente apresentado
Em testemunho
22 ABR. 202
BRUNA MANFRO
ELISANE FALCHIN
FRANCIELE TAGIETTO
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-7; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05938-42YK
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, P cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/0 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de ativid Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a

legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que in
contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedime
responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demons
contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela admin
da empresa a este profissional.

TABELIONATO GO
Rua João Dalpasquale,
85660-000 - Fone (46) 3581-5
Certifico e dou fé que a presente
é reprodução fiel do seu original
tamente apresentado neste Ca
Em testemunho da v
22 ABR. 2020
BRUNA MANFROI
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068-8; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05937-8CT1;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime cen
competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas qua
transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na **nota 6**.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na **nota 7** e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Consórcios – Valor pago mensalmente para realização futura, na modalidade de consórcios.

- Intangível – A Administração da empresa optou por registrar o intangível pelo valor de custo de aquisição, bem como, calcular as taxas de amortização conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue à parte

- Pro-Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são recon mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisi bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de c aquisição.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, na são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerad atividade operacional ou não operacional da empresa de competência Mu Estadual ou Federal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 04.373-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-9; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA06936-TT28;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
TABELIONATO GOMES Rua João Dalpasquale, 831 85560-000 - Fone (46) 3581-5500
Certifico e dou fé que a presen a reprodução fiel do seu orig tamente apresentado nest Em testemunho
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRON ELIASANE FACHIN DANIELI FERNANDA BACH

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de açordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. ESTOQUES

Descrição	2019	2018
Mercadorias para revenda	54.065,75	50.147,86
Total	**54.065,75**	**50.147,86**

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

7. IMOBILIZADO

CONTA	2019	2018
Veículos	148.500,00	80.000,00
Máquinas e equipamentos	4.315,00	1.895,00
TOTAL	**152.815,00**	**81.895,00**

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R$ 414.849,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Insc. Junta Comercial: 41202972449 Data: 09/09/1993

Página:
Número livro:

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizar 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000	50.000,0
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000	50.000,0
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,0**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 3[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713058B-10; Data: 23/04/2020 15:00:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA0[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R$ 111.500,00(cento e onze mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	55.750,00
ANA MICHELE SANTOLIN	55.750,00
TOTAL	**111.500,00**

9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

CÓPIA COLORIDA

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSE40899

TG TABELIONATO GIRARDY Rua João Dalpasquale, 831 85560-000 - Fone (46) 358-3558
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020
BRUNA MANFRO
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANIELI FERNANDA BACH
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada
Escrevente Indicada

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Numero: 21 Página: 115

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através do processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Município.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta..: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca DOIS VIZINHOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-11; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA26034-SD52; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpas 855 - Centro
85560-000 - Fone (46) 3536-1400
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjunto apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRO
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
DANIELI FERNANDA BACH
Escrevente Indicada

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▸▸ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2002584737
NIRE (Sede) 41202972449	**CNPJ** 73.334.476/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/1993	**Início de Atividade** 09/09/1993
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R$ 50.000,00	Sócio	N	
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	

Último Arquivamento			
Data 27/06/2017	**Número** 20174442947	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 09:10:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OM5KXCVW**.

PRC2002584737

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720012628722-1
Data: 15/07/2020 16:18:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Tab. Vilber Azevêdo Bastos / Maria Cavalcanti
TJPB

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO	FOLHA		RUBRICA
0148-P	022		
CÓDIGO	PROTOCOLO		PASTA
0011	00015723		001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** EM FAVOR DE: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN,*** brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçú, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante ***PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,*** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morues, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS,*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-)* admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-)* representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-)* representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colis Postaux, *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-)* representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-)* contratar advogados; *j-)* representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-)* participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR, CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4ff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50 guia sob nº 240000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Tesº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 6dznJ., Controle: .O7hxl . 9zXF.
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Lei 12.730 de 18/07/2007 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
F 109906

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Título
(46) 3531-5550

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3531-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho_____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos Paraná

BRUNA MANFROI
ELISANE FACHIN
MIANCELE TADIOTTO TEDESCO
ANELI FERNANDA BACH

307

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9272150720012628722

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2020 11:38:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PROPOSTA DE PREÇO

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DE PARANÁ

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: BIOSOLUTY
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, N° 645 – CENTRO.
CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.
FONE : (55) 9 8446-3330
E - MAIL: biosoluty@gmail.com
CNPJ: 31.748.956/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48514

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA: 3883 / CC: 00000612-7
BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0339-5 / CC: 58561-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NOME: FRANCO LUIZ LAGEMANN – CARGO: SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63 - RG: 1078569801 SSP/RS
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SÃO FRANCISCO, N° 96 – CENTRO.
CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.
FONE : (55) 9 8446-3330
E - MAIL: biosoluty@gmail.com

Prezados Senhores, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.956/0001-08, situada a Av. Borges de Medeiros, nº 645 – Centro. CEP 98780-001 - Santa Rosa/RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta para a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

ITEM 17 - 01 UND – CAMARA VERTICAL DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS / HEMODERIVADOS / TERMOLÁBEIS VACINAS E MEDICAMENTOS

MODELO: BT-1100/280
MARCA: BIOTECNO
FABRICANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCEDÊNCIA: NACIONAL - MANUAL EM PORTUGUÊS.
REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II – 80573310001.
AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE – 8.05.733-1 (K0146H6L074L).
AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA - 8.19.270-3 (0HL1H312L6M8)

GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.

GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de inoxidável dotado de 4 (quatro) gavetas deslizantes fabricadas em chapas e aço inoxidável com travas para evitar quedas e dotadas de contra portas individuais em acrílico.
ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário. Temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta.
ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade livre de CFC, com espessura de 70 MM nas paredes.
HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.
PORTA – Vertical de vidro triplo, "no fog" com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.
REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.
PAINEL DE COMANDO – Frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessador programável de 2°C A 8°C, temperatura controlada automaticamente A 4º C por solução. Chave geral de energia - liga/desliga e fusíveis de segurança. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.
FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em memória interna. Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.
ALARMES - Sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessador com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável.
SISTEMA DE SEGURANÇA - Sistema de alarme remoto à distância por Discadora, com memórias de números telefônicos pré-fixados.
DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.
SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria.
POTÊNCIA - 400 WATTS.
CONSUMO - 148 KW/HM.
CAPACIDADE INTERNA - 280 litros / 12.500 doses de 5 ml.
FUNCIONAMENTO - Bivolt 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz, selecionável através de chave seletora de voltagem.
GARANTIA - 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a contar do recebimento do equipamento e emissão da nota fiscal.

VALOR UNITÁRIO: R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).

"DECLARAMOS O DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS OFERTADOS REFERENTE AOS ITEM 17 OFERTADO NESTE EDITAL".

"Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação"

"Declaramos, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação"

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELA FÁBRICA:

REFRIGON-JOSE ANTONIO GONCALVES JUNIOR
Rua Arthur Alves de Bastos, 296 - Rio Pequeno
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CEP- 83085-516
CNPJ sob o nº 22.127.755/0001-94
TELEFONE: (41) 3058-3981 ou (41) 9665-2509

MHM DO COUTO COMERCIAL ME
RUA RIO BRANCO, Nº 445, BAIRRO CENTRO, APUCARANA-PR, CEP 86800-120.
CNPJ 97.533.241/0001-38
FONE: (43) 99613-2436 – E-MAIL: comercial@morimed.com.br

COOLTEC CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME
RUA RIO DA PAZ, Nº 1127, NOVA CIDADE, CASCAVEL - PR
E-mail:cooltec.vendas@hotmail.com/assistencia@cooltecgrupo.com
TEL.: (45) 3097-4263
CNPJ: 10.402.886/0001-53
CREA JURÍDICO: 56553 - CREA FÍSICO: PR-97182/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS / ENGENHEIRO MECANICO

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
PRAZO DE ENTREGA: 30(TRINTA) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR PESSOA RESPONSÁVEL PARA TAL FINALIDADE
LOCAL DE ENTREGA: AV. ARAUCÁRIA, Nº 2784, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR.
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA EFETIVA EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO.
TRANSPORTE E SEGUROS - INCLUSO.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	04.470.103/0001-76	**Autorização**	8.05.733-1
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

BT-1200/1700

BT-1300/50

BT-1200/20

BT-1300/900

BT-1200/350

BT-1300/520

BT-1300/17000

BT-1300/560

BT-1200/340

BT-1300/600

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Imagens Gráficas.pdf	1035563/20-7 - 06/04/2020 - 02:03
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Formulario + Tabela Comparativa.pdf	1035563/20-7 - 06/04/2020 - 02:03

Nome Técnico Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar

Registro	80573310001
Processo	25351.047713/2011-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 66, segunda-feira, 6 de abril de 2020

Lente Ocular Macha
25351.210840/2020-26 / 81046700004
80037 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0027210001

DR DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA / 68.996.568/0001-61
Equipamentos Cirúrgicos de Plasma Gel Autólogos Driller
25351.543644/2019-57 / 10483700004
80037 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0511136101

DOCO DO BRASIL LTDA / 05.915.452/0001-17
Simular
25351.000825/2019-52 / 80230400001
80035 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1005580104

VOKVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 10.388.140/0001-32
Cal - Le Dollar
25351.033951/2020-13 / 80794300005
80035 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1209336200

JM MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.714.170/0001-96
Audiometro
25351.230651/2020-42 / 80102517437
80035 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0941511207
Sistema de Imagem Auditiva do Recem-Nascido
25351.232769/2020-69 / 80103517438
80035 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0511031204

VICON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 10.840.030/0001-24
Arterial Tonometer
25351.558847/2018-03 / 80638240021
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0210001107

VIGILON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 01.074.837/0001-48
VIGILON DO TEMP
25351.513503/2019-53 / 10347540180
80035 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0109162197

JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 02.543.573/0001-15
Alicate(s) Ferramenta
25351.195218/2020-00 / 80576920011
80035 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0817779201

Nº de Processos: 121

Total de Empresas: 29

RESOLUÇÃO-RE Nº 999, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições [illegible] do art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETICIONADO(S) / EXPEDIENTE(S)

AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA / 10.403.238/0001-11
COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO
25351.480203/2017-75 / 81481300007
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0305912207

HAPO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / [illegible]
CATETER DE DILATAÇÃO DORADO
25351.704859/2013-88 / 80689700018
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0379577209

BAUMER S.A. / 61.374.161/0001-30
ESTERILIZADOR A VAPOR
25351.008027/2010-37 / 10345500099
80088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0874110207

BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 55.526.047/0001-73
Haste Modular Cimentada CP1 e CP3 AN-RM
25351.584411/2015-87 / 80128580155
80044 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em registro de família de material implantável em ortopedia / 0129045202

EDWARD LIFESCIENCES DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA / [illegible]
Sistema de Drenos Reversa Compreensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80141 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em registro de sistema de material implantável em ortopedia / 0227243201
Sistema de Drenos Reverso Compreensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80149 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro de material implantável em ortopedia - Inclusão/Substituição/Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 0227173207
Sistema de Drenos Reverso Compreensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80148 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão do método de esterilização em registro de material implantável em ortopedia. / 0227120202
COMPONENTE FEMORAL OPTION COM RESTRIÇÃO
25351.484042/2017-79 / 80044680277
80152 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro de material implantável em ortopedia. / [illegible]
Sistema de Drenos Reverso Compreensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80147 - MATERIAL - Alteração do prazo de validade em registro de material implantável em ortopedia / 0227165206
INSERTO ARTICULAR DE POLIETILENO SEM RESTRIÇÃO FIXO
25351.480127/2017-06 / 80044680258
80138 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de indicação de uso, contraindicações e precauções em registro de material implantável em ortopedia / 0229341207
INSERTO ARTICULAR DE POLIETILENO SEM RESTRIÇÃO FIXO
25351.480127/2017-06 / 80044680258
80138 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro de material implantável em ortopedia. / 0229339201
INSTRUMENTAL XTRAFIX
25351.538943/2017-73 / 80044680338
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0089049209
Cimento Ósseo Hi-Fatigue com Gentamicina
25351.601189/2016-01 / 80044680250
80157 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material implantável em ortopedia / 0168146200

BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA / 75.191.090/0001-19
BONEFILL MATERIAIS PARA ENXERTO ÓSSEO
25351.374245/2006-15 / 10392710012
80160 - MATERIAL - Notificação de alteração de registro de material implantável em ortopedia sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao usuário/paciente - Alteração referente a instrução de uso e rotulagem / 3512187154
HIDROXIAPATITA BIONNOVATION
25351.716791/2006-09 / 10392710010
80160 - MATERIAL - Notificação de alteração de registro de material implantável em ortopedia sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao usuário/paciente - Alteração referente à instrução de uso e rotulagem / 3512201193
BETA TCP BIONNOVATION
25351.269889/2008-54 / 10392710015
80160 - MATERIAL - Notificação de alteração de registro de material implantável em ortopedia sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao usuário/paciente - Alteração referente à instrução de uso e rotulagem / 3512000191

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME / 04.478.203/0001-76
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS
25351.047713/2011-06 / 80573310001
80088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0872911205

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
Cateter CrossBoss
25351.058052/2015-28 / 10341350819
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 0205812203

BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 04.986.398/0001-38
Circuito Respiratório Expansível para Anestesia Descartável Hospital
25351.046585/2019-73 / 80504640010
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0464624200

BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.789.367/0001-03
BTL-4000 SMART; BTL-4000 PREMIUM.
25351.844081/2018-31 / 80991690012
80038 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0895670207
BTL-6000 High Intensity Laser
25351.428880/2019-44 / 80991690011
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 0720904205

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.938/0001-10
SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS
25351.652997/2014-46 / 10295030090
80088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0842752206

CAON INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP / 06.695.053/0001-00
SUNBURST DIAMANTADA
25351.056589/2020-01 / 80414710010
80037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0636185204

CARDIOLIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.873.446/0001-81
GUIA DE TROCA PARA ANGIO HIDROFÍLICA S.P. MEDICAL
25351.499334/2016-03 / 80160710025
8410 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0636771202

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 40.175.705/0001-64
Sistema fechado de aspiração traqueal
25351.076450/2016-51 / 10234400184
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0489943201

CREMER S/A / 82.641.373/0001-18
KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL SEM AVENTAIS CREMER DUO
25351.103948/2020-19 / 80245210277
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0708435208
Campo Cirúrgico Para Cobertura De Mesas Instrumentais E Superfícies Cremer Duo
25351.103958/2020-54 / 80245210276
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0708900207
Avental Cirúrgico De Polipropileno Cremer Duo
25351.103957/2020-18 / 80245210275
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0708626201

ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 29.992.682/0001-48
Cânula de biópsia full core BioPince Ultra
25351.475227/2019-74 / 10387850133
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0340551206

EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA / 05.944.604/0001-00
SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE VAMP JR. EDWARDS
25351.245943/2004-47 / 80219050051
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0524251207
Garra Atraumática para Oclusão Cirúrgica Edwards
25351.143375/2014-07 / 80219050148
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0518497205
Inserções de grampo cirúrgico Fogarty
25351.143502/2014-16 / 80219050150
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0518572204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ

04.470.103/0001-76

Endereço Completo

RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98.900-000 - SANTA ROSA/RS

Telefone

(55) -3513-0686

Responsável Técnico

LÍDIA LINCK LAGEMANN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.733-1 (K0146H6L074L)

Data do Cadastro

16/11/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.053005/2009-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 218, segunda-feira, 16 de novembro de 2009

[illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1999 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330-041 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ROCLEAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R. [illegible] Nº 21
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - GUARIBA/PB
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: [illegible] DISTRIB DE PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: R. [illegible] CAMPATHO CLAWS, 889
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - CURITIBA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

Nº [illegible] Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AERO COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. [illegible] Nº 741 QUADRA 24 LOTE 09
BAIRRO: [illegible] CENTRO OESTE CEP: 74255-000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] 2009-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 79079/09, emitida em [illegible] conforme Art. 6º da RESOLUÇÃO 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

Nº [illegible] Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: COLOR WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA BALSA Nº 80
BAIRRO: CHACARA MARCOS CEP: 06515-000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VIGALUX COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. MARTINS FONTES Nº 91 - CONJ 22
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RJ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELICA 2346 - 14º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPORTAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AERO COSMÉTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSSOIS E COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CANTRO ALVES, 2976
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 14800120 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VERÍSSIMO S/N, QD 229 LTS 13/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423-060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HALEIU, 984
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: [illegible] - CINS/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ODONTO & MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 393 LOJA 21 E 22
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80030-050 - CURITIBA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1999 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330-041 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: INFA - INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2274
BAIRRO: PEIXINHOS CEP: 53080-001 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.777.548/0001-04
PROCESSO: 25061.011606/83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO das EXIGÊNCIAS nº 775354/09 e 775355/09, emitidas em 03/07/09 conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Nº 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IDEA COSMÉTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES 267 SOBRELOJA 103
BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-46
PROCESSO: 25351.305980/2009-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO de EXIGÊNCIA TÉCNICA nº 782951/09, emitida em 23/06/09, conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO

[illegible] Portaria nº [illegible]

[illegible] de 23 de setembro [illegible]

[illegible] constantes no anexo desta [illegible]

[illegible] de sua publicação.

MONICA SANTOS DE LIMA FILHO

ANEXO

EMPRESA: [illegible] COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: [illegible] PAVIMENTO 04 [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: 70070-600 - RIO DE JANEIRO
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
ARMAZENAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL [illegible] COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: [illegible] SALA 05
BAIRRO: [illegible] CEP: 074-000 - SAO PAULO/SP
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 300 (BRANCO) Nº 1000 - CASA CO-[illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: 95720000 - TRAPIRAS/MA
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 300 (BRANCO) Nº 1000 - CASA CO-[illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: 95720000 - TRAPIRAS/MA
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: RUA VITORIA Nº 403
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - BELEM/PA
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: [illegible] CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.053005/2009-56 AUTORIZMS:
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - CURITIBA/PR
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
ARMAZENAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - CURITIBA/PR
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: LOGRANCA HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: [illegible] DAVID DE PAULA XAVIER, 931
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - CAMPO MOURÃO/PR
[illegible] AUTORIZMS:
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: [illegible] Nº [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: 85551-050 - DATO BRANCO/PR
CNPJ: 01.285.080/0001-18
PROCESSO: 25025.076519/2009-66 AUTORIZMS:
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: VENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALTER HALEN, 1949 - SALA 19 - ANDAR
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25025.024792/2008-68 AUTORIZMS:
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERSIONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 199 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 98335000 - HAMBURGO CAMPO/RS
CNPJ: 10.226.901/0001-45
PROCESSO: 25024.000807/2008-68 AUTORIZMS:
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: S.L.M.DI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: 2ª AVENIDA MAZZAROLIO Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99074000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.836.010/0001-62
PROCESSO: 25351.525210/2009-89 AUTORIZMS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCARE COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua das Jandaias n° 621
BAIRRO: Jardim [illegible] CEP: 80060780 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 07.179.479/0001-05
PROCESSO: 25351.555315/2009-84 AUTORIZMS:
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de setembro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15-A, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 418 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 21, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 7º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONICA SANTOS DE LIMA FILHO

ANEXO

EMPRESA: REILLY GRIPS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: RUA AVENCAS, Nº 48
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO VALE CEP: 06532212 - SANTANA DE PARNAIBA/SP CNPJ: 07.607.291/0001-20 PROCESSO: 25351.008070/2009-03 AUTORIZMS: LW1b0H5S8S8W (0.05233) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: LETEBRED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 2001, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1420 BAIRRO: BRITAS CEP: 40280001 - SALVADOR/BA CNPJ: 05.255.362/0001-06 PROCESSO: 25351.530613/2008-68 AUTORIZMS: KX0w9U8XH1U (0.04617) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: BIONEURIX DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 103 BAIRRO: ATUBA CEP: 82305-150 - CURITIBA/PR CNPJ: 06.142.976/0001-39 PROCESSO: 25025.020445/2009-06 AUTORIZMS: 0w957WKMW8HS (0.02964) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: PION G PLUS LTDA - EPP ENDEREÇO: R PROJETADA B, 47 BAIRRO: BENEICA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ CNPJ: 01.675.208/0001-72 PROCESSO: 25351.426440/2006-17 AUTORIZMS: 6t6SY2XOYX28 (0.07470) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: LAS - LATIN AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: R CARAMURU, 346 BAIRRO: PRAÇA DA ARVORE CEP: 04138-021 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.183.370/0001-74 PROCESSO: 25351.157866/2009-26 AUTORIZMS: UX5877831b68 (0.05117) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DA AV. DA DF 1210 SALA 30 BAIRRO: CAMPOS ELISEUS CEP: 30350000 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 05.707.736/0001-[illegible] PROCESSO: 25351.089880/2003-31 AUTORIZMS: KH35W7HDM97 (0.01856) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA: PRISMED PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N 2820 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53630000 - OLINDA/PE CNPJ: 41.249.454/0001-07 PROCESSO: 25351.086668/2004-42 AUTORIZMS: 48S2LY12W1A7 (0.02955) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA: PACE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 5001 SALA 275 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 08.932.793/0001-34 PROCESSO: 25351.115859/2009-50 AUTORIZMS: LM1B9W93Y9XX (0.05084) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: ZONE SURGERY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 765, SALAS 09 E 10, BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITORIA/ES CNPJ: 05.803.131/0001-20 PROCESSO: 25351.201310/2004-64 AUTORIZMS: K743MS528355 (0.02198) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA: KOTIK COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010-040 - VITORIA/ES CNPJ: 01.728.152/0001-92 PROCESSO: 25351.524215/2005-83 AUTORIZMS: K7060J7101U06 (0.04599) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 30, BLOCO 02 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 09.082.697/0001-61 PROCESSO: 25351.497146/2009-86 AUTORIZMS: K748YHXW1H4X (0.05555) ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNCBLUT, DISTRICTI, 820-18 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91084018 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 00.512.932/0001-13 PROCESSO: 25000.020536/99-50 AUTORIZMS: 1J0960 ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CROMITA 278 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35903-053 - ITABIRA/MG CNPJ: 42.832.710/0001-98 PROCESSO: 25000.000678/98-05 AUTORIZMS: 1G3034 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATO EMBALAR CORRELATO EXPORTAR CORRELATO FABRICAR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO REEMBALAR CORRELATO
EMPRESA: AS TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDA ENDEREÇO: RUA PROFª ANA IZABEL BARBOSA, 209 BAIRRO: JARDIM DIAMANTE CEP: 12225190 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP CNPJ: 01.786.847/0001-23 PROCESSO: 25351.030683/01-15 AUTORIZMS: 8009B03 ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO EMBALAR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO EXPORTAR CORRELATO FABRICAR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLINICA S A ENDEREÇO: RUA AYANHANDAVA 673 ANEXO 603 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.385.900/0001-60 PROCESSO: 25901.012352/80 AUTORIZMS: 1G0987 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPORTAR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560001 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 92.981.752/0001-87 PROCESSO: 25000.031156/98-34 AUTORIZMS: 1J0722 ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA 68, N° 227 BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 3560221 - RIO CLARO/SP CNPJ: 67.210.244/0001-90 PROCESSO: 25000.016992 AUTORIZMS: 1G2086 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ

31.748.956/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Responsável Legal

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.270-3 (0HL1H312L6M8)

Data do Cadastro

29/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.695137/2019-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R AMITIA 21 QC 16BNC, QD 49, LT 008, GALPAO 02
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 74086750 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 33.188.592/0001-61
PROCESSO: 25351.673514/2019-01 AUTORIZ/MS: BXH562L1X5E (8.19235.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAS ENTREGADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA Nº 2049
BAIRRO: SÃO MATHEUS CEP: 03950000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.192.305/0001-82
PROCESSO: 25351.684685/2019-01 AUTORIZ/MS: 5Y4303WX6Y62 (8.19245.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Implantes Importação, Exportação e Comercio de Implantes Ortopedicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Barão de Piratininga, 74
BAIRRO: Jardim Faculdade CEP: 18030160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 19.982.719/0001-57
PROCESSO: 25351.693026/2019-02 AUTORIZ/MS: 44W1055-Y5HW (8.19276.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PSI PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARACIRAS, S/Nº QUADRAO LOTE 02
BAIRRO: BARADINA CEP: 44020235 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.482.170/0005-90
PROCESSO: 25351.682212/2019-04 AUTORIZ/MS: PYVM1Y46H160 (8.19241.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZ DE MAIO, 433
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 22.009.289/0001-22
PROCESSO: 25351.681990/2019-05 AUTORIZ/MS: 6WY1Y536KWLX (8.19230.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645
BAIRRO: CENTRO CEP: 98780001 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 11.748.956/0001-08
PROCESSO: 25351.695137/2019-06 AUTORIZ/MS: 0RL1H312L6M8 (8.19270.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.E. DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO: AV. BRANCO LUIZ GRAFBIN Nº 3759
BAIRRO: JARDIM GREEN VILLE CEP: 76980864 - VILHENA/RO
CNPJ: 13.442.163/0001-91
PROCESSO: 25351.687936/2019-09 AUTORIZ/MS: 89L2110L572Y (8.19254.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COUPLING COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOREIRA CESAR 229 LOJA 206
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230062 - NITEROI/RJ
CNPJ: 09.566.200/0001-04
PROCESSO: 25351.673686/2019-11 AUTORIZ/MS: PM054LMW964H (8.19234.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SL Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Alameda Terracota, 215 - Sala 1207
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03531190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.996.132/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 64M12X8702W2 (8.19253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: V. I COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO ANTUNES DA COSTA, 92 SALA 302 LOTE 13
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.313.600/0001-07
PROCESSO: 25351.684709/2019-13 AUTORIZ/MS: WXX18M5H588 (8.19243.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B TATIADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BEBEDOURO 16 1 ANDAR SALA 1
BAIRRO: JARDIM BEBEDOURO CEP: 07091030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.258.096/0001-17
PROCESSO: 25351.684690/2019-11 AUTORIZ/MS: 65Y18M9X9621 (8.19247.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY JOSE NAVES, 314
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30627215 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.[illegible]078/0001-24
PROCESSO: 25351.684725/2019-14 AUTORIZ/MS: 22411H7X1MY3 (8.19246.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BETA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 8501, GALPÃO 1 C, SALA 2
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88308004 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.699.837/0001-40
PROCESSO: 25351.688574/2019-14 AUTORIZ/MS: LW313136L97 (8.19247.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSCOPIUMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 S/N LOTES 625/695 BLOCO A SALA 202
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASILIA/DF
CNPJ: 32.797.727/0001-67
PROCESSO: 25351.684716/2019-15 AUTORIZ/MS: 1YY12YLMY522 (8.19244.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLLI DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av Washigton Soares, nº 8406
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60841032 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.514.253/0001-81
PROCESSO: 25351.687885/2019-15 AUTORIZ/MS: L4911X805M6S (8.19251.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Batista Lozardo, 949 - Galpão D1
BAIRRO: Centro CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 26.530.497/0001-43
PROCESSO: 25351.674048/2019-18 AUTORIZ/MS: 12919YL1ML27 (8.19230.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: OFFICE TOTAL S.A.
ENDEREÇO: R SÃO JANUARIO 485
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20921002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.845.661/0001-18
PROCESSO: 25351.687948/2019-25 AUTORIZ/MS: PP4L255H6W1Y (8.19257.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Physiomedica Equipamentos Médicos e Ortopedicos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ary Nunes da Silva, 949
BAIRRO: Fátimonte CEP: 79990000 - AMAMBAI/MS
CNPJ: 27.904.295/0001-87
PROCESSO: 25351.674102/2019-25 AUTORIZ/MS: 0591799MW785 (8.19229.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRO BLUMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE BENNERTZ, 164, ANDAR 1
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89053220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 76.840.298/0001-40
PROCESSO: 25351.672336/2019-38 AUTORIZ/MS: H6548L5L072 (8.19222.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Servicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 207
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.690845/2019-41 AUTORIZ/MS: PHX8416YVMV28 (8.19259.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: site medica distribuidora de materiais e medicamentos hospitalar ltda
ENDEREÇO: tv we 42 numero 192 casa a
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133250 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 33.762.284/0001-02
PROCESSO: 25351.562685/2019-42 AUTORIZ/MS: 4WH11M4H663Y (8.18948.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Eng. Fuad Rassi, 726 QD W LOTE 1/15
BAIRRO: Vila Taragua CEP: 74655030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.820.448/0023-41
PROCESSO: 25351.679107/2019-44 AUTORIZ/MS: 46024191521J (8.19225.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B R DE SOUZA MATERAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: AVENIDA CARIACICA, 400 - LOJA 3
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 31.295.559/0001-10
PROCESSO: 25351.695603/2019-45 AUTORIZ/MS: 67L1YX09H206 (8.19268.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL VP 20, QUADRA 04 - MÓDULO 8A, GALPÃO 01, DAIA
BAIRRO: DAIA CEP: 75132045 - ANÁPOLIS/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 8.172-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-1; Data: 08/01/2020 11:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJP18101-W3RG; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO

Nº de Identificação (CNPJ/CPF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208358566	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sa. o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RSP1900132034

NIRE	DATA DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2049	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2011	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA
Local

12 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Atos Empresariais similares, gêmeos ou semelhantes:

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 609.500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 19/289.743-8 - 12/07/2019. Autenticação: 4212CC41C51855AF8A1A25DDEAB038715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juceirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-2; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16100-QCCM
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
GRAND
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093609 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43218256916 e protocolo 19/289743 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral
pág. 2/5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-3; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJP16099-1C30
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTER
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ 31.748.956/0001-08
NIRE 43208358566

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; REPRESENTADO pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085354572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede
A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036716C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciaris.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-2 e o código de segurança CPTH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 3/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6754
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-4; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18098-DY7D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social
O Capital Social é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) div nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R$
FRANCO LUIZ LAGEMANN	4.750	95 %	4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	250	5 %	250,00
TOTAL	5.000	100 %	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁSULA QUARTA – Objeto Social
O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – Início e Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093600 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208355568 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação 4212C041C51556AF8A1A25D0EAB036715C302889. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CP8H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral
pag. 4/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-5; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18097-J4U0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível [illegible] remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Santa Rosa/RS, 26 de junho de 2019.

FRANCO LUIZ LAGEMANN

VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pelo pai: FRANCO LUIZ LAGEMANN

Lidia Linck Lagemann
VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pela mãe: LIDIA LINCK LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5095500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43209358500 e protocolo 192597438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB038715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://juceisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/259.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretario-Geral.
pag. 5/5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02 0704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-6; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18098-GJ23;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
GRAND

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 6003500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208306703 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança UPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-7; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJP18095-S467;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, de nire 4320835856-6 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093500, em 24/07/2019. O ato foi defendo digitalmente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 4320835856 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51856AF6A1A29DDEAB036715C302669. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. "Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.- Secretário-Geral"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.215-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725080120111248044 3-8; Data: 08/01/2020 11:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18094-K6DO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, INDU
RIO GRAN
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por .

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
716.006.550-68	MARCIA GONZALEZ SOMENSI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43219184164 e protocolo 19/269.743 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C941C51855AFBA1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/269.743-8 e o código de segurança CPHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 8/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117250801201112480443-1 a 117250801201112480443-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af52571f6c624b486086ff9d7b0556227b2d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d04d281a01a15d5e5f01d9cc3e4c1b8c12

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627

CNPJ: 31.748.956/0001-08

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/06/2020

Identificação			
CAD ICMS	110/0128627		
CNPJ	31.748.956/0001-08		
Razão Social	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
Nome Fantasia	BIOSOLUTY		

Endereço			
Logradouro	AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO		
Número	645	**Complemento**	
Bairro/Distrito			
Municipio	Santa Rosa	**U.F.**	RS
CEP	98780-001	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
CNAE Fiscal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
Data Abertura	09/08/2019	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	08/2019

CAE
784798999 - Outs.maqs.apar.mecanicos c/funcao propria
999000000 - DIVERSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1078569801 — 24/03/2016

FRANCO LUIZ LAGEMANN

LUIZ LAGEMANN

ERICA BRUNE LAGEMANN

ESTRELA RS — 14/06/1983

C CAS COLINAS RS

MATRÍCULA: 100685 01 55 2014 2 00005 001 0000719 10

002.449.970-63

2 VIA — ASSINATURA DO DIRETOR — 151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1172508012011125404941; Data: 08/01/2020 11:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18053-MDZA
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117250801201112540494-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5df911ac4f0261bfcbfad025b5134433ed4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0c53464f18a1c3b38079e546bd237ed38

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320835856-6	31.748.956/0001-08	11/10/2018	24/09/2018

Endereço Completo:
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-001 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:
SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN	xxxxxxx	R$ 4.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.653.940-03	VICENTE LINCK LAGEMANN	xxxxxxx	R$ 250,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/07/2019 Número: 5093500

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Julho de 2020 08:51

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000604760 e visualize a certidão)

20/592.960-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.748.956/0001-08 MATRIZ		11/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOSOLUTY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BORGES DE MEDEIROS	645	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.780-001	CENTRO	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR	(55) 3512-6744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **14:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:45 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2020.
Código de controle da certidão: **359C.1C30.7B7B.FC7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015203088**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA**

Endereço: **AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO, 645**
SANTA ROSA - RS

CNPJ: **31.748.956/0001-08**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024976236**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.748.956/0001-08
Razão Social: LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPR
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 96 APTO 402 / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98780-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 202007110533300098023 8

Informação obtida em 15/07/2020 08:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.748.956/0001-08
Certidão nº: 13431701/2020
Expedição: 10/06/2020, às 17:11:18
Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.748.956/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributaria e Arrecadação

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP: 98.900.000 - SANTA ROSA/RS

Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48514

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME:

LOGRADOURO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS | NÚMERO: 645 | COMPLEMENTO:

CEP: 98.780-001 | BAIRRO: CENTRO | MUNICÍPIO: Santa Rosa | ESTADO: RS

CPF / CNPJ: 31.748.956/0001-08 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL: | DATA INÍCIO DE ATIVIDADE: 18/10/2018

Atividade Principal:
7020.4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Atividade Secundária:
4684.6/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
15 ABR. 2020
VISTO

Observações:

ADMINISTRADOR(A) TITULAR: FRANCO LUIZ LAGEMANN | ADMINISTRADOR(A) TITULAR:

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima descriminadas enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

SANTA ROSA, 06/04/2020

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias (Art. 41 da LC 34/06), sob pena de multa (Art. 162 da LC 34/06).

Emitido por: CLAUDIO ROBERTO SEVERO | *Cód. Verificador: WIS031201-379-ZOFGWK-323861255*

Fabio Rogério da Rosa
Diretor de Departam

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725160420091746021 7-1; Data: 16/04/2020 09:20:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ77013-AILK;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 10:46:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:20:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117251604200917460217-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5f9c4cd115cc167c084dfe63346b01f87d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0a145971ce10a608ac4b2bb726bf5a414

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUMSSAR

ALVARÁ SANITÁRIO N° 548/2019

Razão Social: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

CPF / CNPJ: 31.748.956/0001-08 Insc. Est.:

Endereço: Borges de Medeiros, 645 - Centro - - SANTA ROSA / RS

Alvará Válido Até: 15/10/2020

Ramo de Atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES

Sócio | Proprietário:

Responsável Técnico: Franco Luiz Lagemann

Observações:

Nubia Santosa Fagundes
Fiscal Sanitario - Mat. 35830-0
Vigilância Sanitária - FUMSSAR

8BB2DBAF25

Consulte a autenticidade em
santarosa.atende.net/vigilancia

SANTA ROSA 15/10/2019

Autoridade Sanitária

**Este alvará pode ser cassado quando constatado irregularidades.*
*** O alvará sanitário somente terá validade mediante apresentação do alvará de localização.*
**** Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.*

Impresso em: 24 de Outubro de 2019, por Nubia Santosa Fagundes

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11725100120170952074 4-1; Data: 10/01/2020 17:10:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ64262-GTT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valter Azevédo de Miranda Sobrinho
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 17:10:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11725100120170952074 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceadf80846e27f86fc65d59dcbb5269752d1d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d018d99131a8ef1908991300b9d6d2a778

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-1; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23784-SSSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIA

Entidade: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GES

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 4.990,33	R$ 26.469,42
Circulante		R$ 4.990,33	R$ 26.469,42
Disponivel		R$ 4.990,33	R$ 26.469,42
Bens Numerarios		R$ 4.990,33	R$ 7.624,78
Ativo		R$ 4.990,33	R$ 7.624,78
Depositos Bancarios a Vista		R$ 0,00	R$ 11.227,74
Aplicacoes de Liquidez Imediata		R$ 0,00	R$ 7.616,90
Creditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Creditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo		R$ 4.990,33	R$ 26.469,42
Circulante		R$ 5.645,80	R$ 7.039,45
Obrigacoes Diversas		R$ 5.645,80	R$ 7.039,45
Obrigacoes Fiscais		R$ 460,31	R$ 1.655,57
Obrigacoes Sociais		R$ 621,03	R$ 642,33
Obrigacoes Trabalhistas		R$ 4.564,46	R$ 4.741,55
Outras Obrigacoes de Funcionamento		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Patrimonio Liquido		R$ (655,47)	R$ 19.429,97
Capital Social		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Capital Social		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R$ (5.655,47)	R$ 14.429,97
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R$ (5.655,47)	R$ 14.429,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-2; Data: 12/02/2020 15:52:83
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJT23783-CH3S;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Entidade: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Numero de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 10.000,00	R$ 119.650,00
Vendas de Servicos		R$ 10.000,00	R$ 119.650,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (600,00)	R$ (7.179,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (600,00)	R$ (7.179,02)
(-) Deducao da Receitas		R$ (600,00)	R$ (7.179,02)
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Custo dos Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ 0,00
Custo de Transportes		R$ 0,00	R$ 0,00
Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.055,47)	R$ (70.737,87)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (15.055,47)	R$ (70.310,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (15.055,47)	R$ (70.310,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (817,59)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (817,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 389,72
Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 389,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (5.655,47)	R$ 41.733,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-3; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23782-HG7F
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Entidade: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NIRE	43208358566
CNPJ	31.748.956/0001-08
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Municipio	Santa Rosa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2644
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1172512022015503908 43-4; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/T23751-ZMHX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43208358566	31.748.956/0001-08

NOME EMPRESARIAL
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53360460006	JAIME LUIS PATIAS: 53360460006	623612655985129161 7	28/03/2018 a 28/03/2021	Não
Diretor	00244997063	FRANCO LUIZ LAGEMANN: 00244997063	357946321292530313 9	28/06/2019 a 27/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.
30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/02/2020 às 10:27:03

55.46.DF.CB.F9.06.EC.05
C3.B5.9A.3D.6E.61.37.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-5; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23780-152X;
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

BIOsoluty equipamentos

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 31.748.956/0001-08

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA DE DEZEMBRO DE 2019

Liquidez Corrente	**Ativo Circulante** / **Passivo Circulante**	=	26.469,42 / 7.039,45	=	**3,76**
Liquidez Geral	**Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo** / **Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**	=	26.469,42 / 7.039,45	=	**3,76**
Solvência Geral	**Ativo Total** / **Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**	=	26.469,42 / 7.039,45	=	**3,76**
Índice de Endividamento Total	**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante** / **Ativo Total**		7.039,45 / 26.469,42	=	**0,27**

Santa Rosa, 31 de dezembro de 2019.

JAIME LUIS PATIAS:53360460006

Assinado de forma digital por JAIME LUIS PATIAS:53360460006
Dados: 2020.02.12 11:42:55 -02'00'

JAIME LUIS PATIAS
CRC 1-RS-051821/O-6 – Contador
CPF: 533.604.600-06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-6; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.123779-1N0D;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXER

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 24/09/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**119.650,00**	**10.000,00**
Vendas de Serviços	119.650,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.179,02)**	**(600,00)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.179,02)	(600,00)
Dedução da Receitas	(7.179,02)	(600,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**112.470,98**	**9.400,00**
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Transportes	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	**112.470,98**	**9.400,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(70.737,87)**	**(15.055,47)**
ADMINISTRATIVAS	(70.310,00)	(15.055,47)
Despesas Administrativas	(70.310,00)	(15.055,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(817,59)	0,00
Despesas Financeiras	(817,59)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	389,72	0,00
Receitas Financeiras	389,72	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**41.733,11**	**0,00**
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**0,00**	**(5.655,47)**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**41.733,11**	**0,00**
LUCRO DO EXERCICIO	**41.733,11**	**0,00**
PREJUIZO DO EXERCICIO	**0,00**	**(5.655,47)**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-65

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1172512022015503908 43-7; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23778-RJZJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjpb.jus.br

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
(CNPJ: 31.748.936/0001-08)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	26.469,42	4.990,33
Disponível	26.469,42	4.990,33
Bens Numerários	7.624,78	4.990,33
Depósitos Bancários à Vista	11.227,74	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	7.616,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	26.469,42	4.990,33

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1172512022015503908 43-8; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23777-2R/RS;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

FINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	7.039,45	5.645,80
Obrigacoes Diversas	7.039,45	5.645,80
Obrigacoes Fiscais	1.655,57	460,31
Obrigacoes Sociais	642,33	621,03
Obrigacoes Trabalhistas	4.741,55	4.564,46
Patrimonio Liquido	19.429,97	(655,47)
Capital Social	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00
Lucros Prejuizos Acumulados	14.429,97	(5.655,47)
Lucros Prejuizos Acumulados	14.429,97	(5.655,47)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO E PASSIVO	26.469,42	4.990,33

Reconhecemos a exatidão da presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1172512022015503908 43-9; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-123779-JOID;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZO

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 24/09/2018 a 31/12/2018
	(5.655,47)	
SALDO INICIAL	(30.000,00)	0,00
Distribuição Antecipada de Lucros	8.352,33	0,00
Ajustes Retrospectivos	41.733,11	(5.655,47)
Resultado do Exercício	14.429,97	(5.655,47)
SALDO FINAL		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.856/0001-08

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8704-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-10; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJT23775-JI0G.
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 24/09/2018 a 31/12/2018
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	41.733,11	(5.655,47)
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais		
Ajustes Retrospectivos	8.352,33	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.393,65	5.645,80
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	51.479,09	(9,67)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Lucros Distribuídos	(30.000,00)	0,00
Capital social Integralizado	0,00	5.000,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(30.000,00)	5.000,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	**21.479,09**	**4.990,33**
5 - Disponibilidades no início do período	**4.990,33**	**0,00**
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	**26.469,42**	**4.990,33**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

HANCO HUTZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 7º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.727/2005 autentico o presente trasladado/cópia fiel, reprodução fiel do documento apresentado à conferência nesta ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11725120220155039084 3-11; Data: 12/02/2020 15:52:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ123774-YF92; Valor Total do Ato: R$ 4,58
Valdir Azevêdo de Moraes Cavalheiro
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONT

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e trabalha no ramo de atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - DAS CONTAS PATRIMONIAIS

As contas do Balanço Patrimonial, em especial, representativas do Ativo Imobilizado, Contas a Receber e Outros Recebíveis, Estoques, Fornecedores e Outras Contas a Pagar, Outras Provisões e Patrimônio Líquido estão adequadamente discriminadas e sub classificadas segundo sua natureza ou função em contas específicas.

4 - DO REGIME TRIBUTÁRIO:

A empresa optou no período base pela tributação no Simples Nacional.

5 - RECEITAS:

As receitas foram apropriadas pelo Regime de Competência, de acordo com os critérios de reconhecimento baseados, especialmente, na transferência dos riscos mais significativos e probabilidade de geração de benefícios econômicos para a empresa e na possibilidade de mensurar confiavelmente os custos incorridos relativos às mesmas. Os valores para cada categoria de receitas, podem ser observados no Demonstrativo de Resultado.

6 - RECUPERABILIDADE DE ATIVOS:

Nas avaliações da empresa sobre o valor recuperável de ativos, não foi identificada a existência de ativos que possam estar desvalorizados. Não houve necessidade de provisão para redução no Valor Recuperável de Ativos para imobilizado por inexistirem de que algum bem tenha valor recuperável inferior ao seu valor contábil em 31/12/2019.

7 - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 5.000,00(Cinco mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	CPF.	Quotas	Valor Capital
FRANCO LUIZ LAGEMANN	002.449.970-63	4.750	R$ 4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	049.653.940-03	250	R$ 250,00
Total			R$ 5.000,00

8 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, COLIGADAS E EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO:

A empresa não possui investimentos em Entidades Controladas e Coligadas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 16:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1461200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 15:52:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117251202201550390843-1 a 117251202201550390843-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a5021949c14bad5cdd306f0df3dab8ff1d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d02841bbd9e7656787210109064b638e2b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LINCK E LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.956/0001-08, inscrição estadual nº 110/0128627 estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 645, CEP: 98780-001 B. Centro, Santa Rosa-RS forneceu ao MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES, inscrito no CNPJ nº 87 849 923/0001-09 o total de – 10 Equipamentos – Câmaras de Refrigeração Médica Cientifica, para Conservação de Imunobiológicos, Termolábeis, Vacinas e Hemoderivados, da marca Biotecno, ANVISA N° 80573310001. Abaixo especificados.

LINHA BT-1100 – 6 Unidades Modelo BT-1100/140, e 4 unidades modelo BT-1100/280, faixa de trabalho de 2°C a 8°C. NF n° 015. Perfazendo um valor total de R$ 153.680,00 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bento Gonçalves-RS, 03 de Agosto de 2020.

Maichel Manfredini
CPF nº 730423230-72
Enfermeiro
Setor de Imunizações

Coordenação de Imunização
Secretaria Municipal de Saúde
Bento Gonçalves – RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/117250308202462125689

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11725030820246212568 9-1
Data: 03/08/2020 15:52:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45485-8AZ3;
CNJ: 06.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tbelb
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:58:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117250308202462125689-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd480fd00a31f434b7b70c21328295aa8c10f763117408533a33b9941617d
bec178d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº. 31.748.956/0001-08 sediada na Av. Borges de Medeiros, nº 645 – Centro. CEP 98780-001 - Santa Rosa/RS declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE EQUADRAMENTO COMO ME - EPP

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.748.956/0001-08, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº. 31.748.956/0001-08 sediada na Av. Borges de Medeiros, nº 645 – Centro. CEP 98780-001 - Santa Rosa/RS DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.748.956/0001-08, através do signatário da presente, o senhor Franco Luix Lagemann representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Municipio de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE CNAE

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.748.956/0001-08, através do signatário da presente, o senhor Franco Luix Lagemann representante legalmente constituído, declara declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

REF: PROCESSO Nº. 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º *27/2020* junto ao Município de Coronel Domingos Soares-PR , que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.748.956/0001-08, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Santa Rosa (RS), 04 de Agosto de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

BIOsoluty equipamentos medicos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.748.956/0001-08, sediada na Av. Borges de Medeiros, nº 645 – Centro. Santa Rosa-RS, CEP: 98780-001 está enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa-RS, 26 de Maio de 2020.

TABELIONATO SANTA ROSA

JAIME LUIS PATIAS – CONTADOR
CPF: 533.604.600-06
CRC: 1- RS 051821/ O-6

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

TABELIONATO SANTA ROSA

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
DEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
DEL. MARILENE DELMONTE HAIGER
DEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
DEL. RICARDO DAVID
DEL. MARIA ELIANE GERARDON GAVRAN
NFL. CAROLINA DI GANELLO VILGES
Tabelião(ãs) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOROVE
ALINE TANDER BUTTINGER
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(a)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512 3535 - Email: secretaria@tabeliondesantarosa.com
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

Reconheço SEMELHANÇA as firmas de JAIME LUIS PATIAS e FRANCO LUIZ LAGEMANN que assina por LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Dou fé. 0539.01.1900016.17979 a 17980
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, 27 de maio de 2020
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1172527052073904480 60

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 11725270520739044806 0-1
Data: 27/05/2020 12:17:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61708-J6D5;
CNJ: 06.879-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 13:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117252705207390448060-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382b5553fdbf1db16a23cad2fdd96fcaf62468865691e302989bd8bd30147fd78dbd4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 6696/2020

Contribuinte

Nome/Razão:	**LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**	**1150618**
Econômico:	**48514**	
CNPJ/CPF:	31.748.956/0001-08	
Endereço:	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 645	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Emitido via Portal do Cidadão em: 26/05/2020

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: **santarosa.atende.net**

Código de Autenticidade: WGT221201-000-ZSWGNO-328180459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31748956000108, Endereço - AV BORGES DE MEDEIROS, N 645, CENTRO - SANTA ROSA-RS, CEP: 98780001.

1 de Julho de 2020, às 14:25:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **576071b5c0d3d227d72c15e572d503e5**

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 – BRCÃO 06
LAMENHA GRANDE – CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2020.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
PROCESSO Nº 069/2020

ABERTURA: 04/08/2020
HORÁRIO: 14:00

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:
Razão Social *: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli*
CNPJ *: 33.068.320/0001-32 -* ***I.E. nº*** *90808293-18*
Endereço sede: *Rod. dos Minérios, nº 403, BRCAO 06, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.*
Endereço Escritorio Administrativo: *Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020*
Telefone *: (41) 3699-4237*
e-mail *: asclepioshospitalares@uol.com.br*
Dados para assinatura de Atas e Contratos:
Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach
CPF: 031.309.619-84
RG: 7.749.742-0/SESP-PR
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*
AG nº 1622-5	*AG 1630*
C/C: 20.327-0	*C/C: 3085-9*

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 07

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	UND	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024**	339,00	339,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: trezentos e trinta e nove reais					**TOTAL**	**339,00**

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 – BRCÃO 06
LAMENHA GRANDE – CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

371

LOTE 13						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	1	UND	KIT Equipamento Urgencia sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão álvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto- inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico- hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas:	**COMPOWER/ Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP 611111 ADULTO/ CP 612111 PEDIÁTRICO/ CP 613111 NEONATAL/ 80901110012/ MIKATOS/ MIKATOS IND., COM. E SERV. DE APAR. MED. LTDA-EPP/ FIBRA ÓPTICA/ 80218930005/ VITAL GOLD/ HANGZHOU BEVER MED. DEV. CO., LTD - CHINA/ SEM BALÃO/ 10296900058/ ADVANTIVE/ Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN/ GUEDEL/ 10296900068**	2.450,00	2.450,00

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

			Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.			
			Capacidades: Adulto, balão auto- inflável com volume mínimo de 1.800 ml ereservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5			
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: dois mil, quatrocentos e cinquenta reais					**TOTAL**	**2.450,00**

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

LOTE 16						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30- 250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ SP-20/ 80901119001**	1.388,00	2.776,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: dois mil, setecentos e setenta e seis reais					**TOTAL**	**2.776,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais	**TOTAL**	**5.565,00**

Declaramos, *ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 – BRCÃO 06
LAMENHA GRANDE – CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 02 (dois) funcionários em minha empresa.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

Lote 07

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico

JPD-100B

JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Lote 13

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	REANIMADOR MANUAL		

Modelo Produto Médico

CP 611111] REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO CP 612111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SOLIDO PEDIÁTRICO CP 613111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE

1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO PARA PACIENTES ACIMA DE 30 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 2,5 L OU 2 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 1.700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING I MÁSCARA ADULTO OPÇÃO EM SILICONE NOS TAMANHOS 3#, 4#, 5# e 6# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO PEDIATRICO PARA PACIENTES ENTRE 10 a 30k 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 1,6 L OU 1 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 2#. 1# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE PARA PACIENTES ABAIXO DE IO KILOS I RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA TAMANHOS I L OU 0,600 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 380 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARAS EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 000#, 00 #, 0# I ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional)

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80901110012
Processo	25351.375901/2019-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Lote 13

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	LARINGOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado

Nome Técnico	Laringoscopio
Registro	80218930005
Processo	25351.201293/2005-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD		

Modelo Produto Médico

CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0 - 4.5 - 5.0 - 5.5 - 6.0 - 6.5 - 7.0 - 7.5 - 8.0 - 8.5 - 9.0 - 9.5 - 10.0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Canulas
Registro	10296900058
Processo	25351.311222/2012-84
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	CANULA DE GUEDEL ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico

Branco leitoso - 000;00;0;1;2;3;4;5;6Transparente - 000;00;0;1;2;3;4;5;6

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Canulas
Registro	10296900068
Processo	25351.409913/2012-44
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 16

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

Modelo Produto Médico

SP-20

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351.074061/2020-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 07

JUMPER

Doppler Fetal

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30-240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- DisplayLCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 MHz
- Forma de exibição numérica
- Transdutor Plastico ABS
- Teclado Plastico ABS
- Unidade Principal Plastico ABS
- Grau de proteção IPX 4
- Entrada para fone de ouvido
- Botão Liga/Desliga
- Controle de volume
- Fonte de Alimentação: pilhas AA ou Bateria recarregável com carregador bivolt
- Dimensões 128.5 X 91.5 X 37.5 MM
- Peso 190 ± 5g

Anvisa Nº 80901110024
Certificado pelo INMETRO
- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-2-37: 2016

Opcional
- LCD colorido.
- Exibição em curva.
- Desligamento automático.
- Base de mesa.
- Fone de Ouvido.
- Estojo.

Detentor do registro e Distribuidor:
Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli
www.cirurgicasaofelipe.com.br

Lote 13

Compower®

Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd.

Reanimador Manual Adulto em Silicone

Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio, reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 60 cmH2O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 1700ml;
- Máscara de anestesia de silicone 5 # (opcionais outros tamanhos);
- Reservatório de oxigênio com capacidade para 2500ml;
- tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula de segurança limitadora de pressão: 60 cmH2O;

Registro na ANVISA: 80901110012

Importador:

Cirúrgica São Felipe

Lote 13

Compower®

Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd.

Reanimador Manual Pediátrico em Silicone

Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

-Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio e reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 40 cmH2O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 600ml;
- Máscara integrada de silicone 2 # (opcionais outros tamanhos);
- reservatório de oxigênio com capacidade para 1600 ml;
- tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula limitadora de pressão: 40 cmH2O;

Registro na ANVISA: 80901110012

Importador:

Cirúrgica São Felipe

Lote 13

Compower®

Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd.

Reanimador Manual Neonatal/ Lactante em Silicone

Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

-Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio e reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 40 cmH2O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 280ml;
- Máscara integrada de silicone 0 # (opcionais outros tamanhos);
- reservatório de oxigênio com capacidade para 1000 ml;
- tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula limitadora de pressão: 40 cmH2O;

ANVISA nº 80901110012

Importador:

Cirúrgica São Felipe

mikatos

Laringoscópio Missouri de Fibra Ótica com Lâminas Retas e Curvas – Aço Inox

– Lâminas Curvas tipo MacIntosh
Nº 00 – 400 B
Nº 0 – 400 C
Nº 1 – 400 D
Nº 2 – 400 E
Nº 3 – 400 F
Nº 4 – 400 G
Nº 5 – 400 H

Referência
– Cabo Infantil
400B
– Cabo Adulto
400A

– Lâminas Retas Tipo Flagg
Nº 00 – 400 C
Nº 0 – 400 E
Nº 1 – 400 H
Nº 2 – 400 I
Nº 3 – 400 L
Nº 4 – 400 N
Nº 5 – 400 P

mikatos

Laringoscópio Missouri de Fibra Ótica com Lâminas Retas e Curvas – Aço Inox

O **Laringoscópio Missouri de Fibra Ótica com Lâminas Retas e Curvas – Aço Inox** é um equipamento portátil empregado pelo profissional da Área Médica para facilitar a visualização durante os procedimentos de laringoscopia e intubação endotraqueal, utilizando iluminação e lâminas (retas e curvas) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. O aparelho é dotado de lâmpada Halógena com as seguintes características: tensão elétrica de 2,5 Volts (V), corrente elétrica de 500 miliAmpéres (mA), potência elétrica de 1,25 Watts (W), iluminação elétrica de 800 mCd (miliCandelas). Possui também cabo com cabeçote e lâminas (adaptadores de laringe) curvas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) e retas (nºs: 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), conforme a necessidade da utilização.

Atenção: *O aparelho é fornecido com lâminas conforme a quantidade, tipo e número (tamanho) solicitados pelo cliente.*

Cores Disponíveis

Aparelho para tricotomia Vitalmax

Aparelho composto por lâmina simples em aço inox e estrutura tipo pente que facilita o corte de pêlos. O cabo possui superfície antiestressante conferindo um melhor desempenho.

Aparelho para barbear descartável Vitalmax

Aparelho composto por lâmina dupla em aço inox e fita lubrificante que confere um melhor desempenho e deslize da lâmina, proporcionando maior conforto e diminuindo a irritação da pele.

Avental descartável Innova

Avental com manga longa ou curta, é indicado para áreas de estética, saúde, indústria alimentícia e serviços que necessitam de proteção durante a realização de exames, curativos, dentre outros. Confeccionados em 100% polipropileno (TNT - tecido não tecido), maleável, resistente a rasgos e à sujeira, possui tiras para amarrar na cintura e pescoço. Os modelos com manga longa são finalizados com elásticos nos punhos para melhor ajuste e fixação nas brigas.

Disponível nos modelos: Especial: 20GR (manga longa/manga curta), Plus 30GR(manga longa), Super 40GR(manga longa).

Reg. ANVISA: 10296900060

Bolsa de água quente e bolsa de gelo Safil

A bolsa de água quente Safil é ideal para lesões e dores musculares, reumáticas, cólicas de colunas e termoterapia. Após 48 horas da ocorrência de lesões e traumas, processos inflamatórios, edemas e alívio de estresses musculares.
A bolsa de gelo Safil oferece bem estar e conforto na aplicação, alivia a dor e a sensão causadas por problemas ósseos, musculares e processos inflamatórios.
Bolsa de água quente disponível nos tamanhos: 750ml, 1.000ml, 1.500ml ou 2.000ml. Reg. ANVISA: 10296900058
Bolsa de gelo disponível nos tamanhos: P ou G. Reg. ANVISA: 10296900057

Bolsas e acessórios para Colostomia - Vitalgold e Safil

Linha: [illegible] para atender pacientes estomizados.
Modelos: [illegible] com placa fina aberta ou fechada, bolsa com placa removível aberta, ou fechada e bolsas para urostomia com placa fina.
Tamanhos de abertura de placa: 15 a 60mm, 15 a 65mm, 15 a 70mm, com fechamento twist, velcro ou clamp.
Acessórios: Clamp, cinto de elástico ajustável, placa plana, placa convexa, placa côncava, filtro para bolsa e fita para bolsa.
Cores: Transparente ou opaco.

Marcas: Vitalgold (Reg. ANVISA: 10296900140 / 10296900149) e Safil (Reg. ANVISA: 10296900040).

Cânula de guedel Advantive

Destinada a manter aberta a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento no nível de consciência.
- A Canula de Guedel Advantive é confeccionada em PVC rígido.
- A Canula de Guedel Premium é confeccionada em Silicone Medical, apresentando maior maleabilidade.

Lote 13

Anatomia dos produtos disponíveis nos tamanhos: 000,00,0,1,2,3,4,5,6

Reg. ANVISA: 10296900059

Cânula endotraqueal com balão Vitalgold

Cânula endotraqueal com balão descartável, indicada para suporte ventilatório, em PVC atóxico, curvatura anatômica, extremidade arredondada, translúcida, radiopaco, demarcada de 2 em 2cm com paredes finas e lisas, possibilitando a passagem de sondas de aspiração, balão piloto transparente com paredes finas para selagem eficaz, válvula de segurança, conexão Luer, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumático.

Disponível nos tamanhos: 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0

Reg. ANVISA: 10296900060

Cânula endotraqueal sem balão Vitalgold

Cânula endotraqueal sem balão descartável, indicada para intubação oral e nasal, em PVC atóxico, possui curvatura anatômica, extremidades arredondada, translúcida, radiopaco, demarcada de 2 em 2cm, paredes finas e lisas, possibilitando a passagem de sondas de aspiração, atraumática.

Lote 13

Disponível nos tamanhos: 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0

Reg. ANVISA: 10296900058

Cânula endotraqueal aramada com balão Vitalgold

Balão disco oval, reforçado internamente para minimizar o risco de esmagamento ou torção do tubo, indicada para suporte ventilatório, em PVC atóxico, curvatura anatômica, extremidade arredondada, translúcida, radiopaco, demarcada de 2 em 2cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas de aspiração, balão piloto transparente com paredes finas para selagem eficaz, válvula de segurança, conexão Luer, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática.

Disponível nos tamanhos: 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0

Reg. ANVISA: 10296900057

Cateter intravenoso de segurança Polymed

É indicado para infusões de médio a longo prazo. Apresenta dispositivo de segurança para atendimento da NR32. O dispositivo é acionado quando retirada a agulha após o procedimento da punção, neste momento o dispositivo de segurança ficará fixo na ponta da agulha, evitando acidentes com material perfurocortante. Possui filtro, auxiliando na redução da pressão interna da câmara e permitindo a visualização do sangue no exato momento de sua punção. Produto esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, radiopaco, descartável e de uso único.

Disponível nos tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G

Reg. ANVISA: 80696700035

Cateter intravenoso Polyon

O cateter periférico intravenoso Polyon foi desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusão. Possui filtro, auxiliando na redução da pressão interna da câmara e permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Produto esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, radiopaco, descartável e de uso único.

Disponível nos tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G

Reg. ANVISA: 80696700037

Clamp umbilical Wellclamp

Clamp umbilical WellClamp é indicado para ligadura em cordão umbilical de recém-nascidos após o parto. O seu design é formado por um sistema dentado tipo pinça em "V", com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente perfuradas para evitar desprendimento quando em uso. Apresenta um sistema de travamento e trava definitivo com fecho plástico inviolável, confeccionado em corpo único com material plástico.

Reg. ANVISA: 10296900036

Coletor de urina com câmara de pasteur Advantive

Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita a ascensão de bactérias para o paciente, válvula anti refluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponta para coleta de urina sem a utilização de agulhas de acordo com a NR32.

Disponível no modelo: Capacidade para 2000ml

Reg. ANVISA: 10296900062

Coletor de urina infantil Advantive

Coletor descartável, utilizado na coleta e aferição de drenagem urinária. Confeccionado em polietileno anti-odor, transparente, maleável, fita adesiva hipoalergênica. Disponível nos modelos feminino, masculino e unisex, estéril e canto de etileno e embalados individualmente, são estéril em pacotes de 10 unidades.

Disponível no modelo: Capacidade para 100ml(estéril ou não estéril)

Reg. ANVISA: 10296900064

Coletor de urina móvel de perna Advantive

Bolsa coletora de urina móvel de sistema fechado, possui válvula anti-refluxo vertical, tira para fixação na perna com regulagem, extensor de tubo em PVC, ponta para coleta de urina sem a utilização de agulhas de acordo com a NR32. Conexão universal com tampa protetora e ajustes para sonda vesical ou dispositivo uretral.

Disponível no modelo: Capacidade para 750ml

Reg. ANVISA: 10296900061

Coletor de urina sistema fechado Advantive

Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta de drenagem urinária. Possui válvula anti-refluxo, conector universal de drenagem, clamp corta fluxo, ponta para coleta de urina com membrana autovedante e suporte tipo cabide.

Disponível no modelo: Capacidade para 2000ml

Reg. ANVISA: 10296900190

Curativo hidrocolóide Vitalderme

Curativo não-adesivo composto por carboximetilcelulose (CMC), que promove o meio ambiente úmido através do controle do exudato. Possui uma membrana inteligente de permeabilidade seletiva que controla a saída de gases e impede a entrada de bactérias, minimizando o risco de infecção, eliminando o odor e otimizando o processo de cicatrização.

Disponível nos tamanhos: Normal, 6 x 6cm; 10 x 10cm; 15 x 15cm; 15 x 18cm; 20 x 20cm;
Ultrafino, 6 x 6cm; 10 x 10cm; 15 x 15cm; 20 x 20cm;

Reg. ANVISA: 10296900070

Curativo hidrocolóide (Espuma) Vitalderme Plus

Curativo auto adesivo composto por carboximetilcelulose (CMC), que promove o meio ambiente úmido através do controle do exudato possui uma espuma de poliuretano macio e adesivável que contribui para uma absorção superior, protegendo as feridas de bactérias, minimizando o risco de infecção e otimização do processo de cicatrização.

Disponível nos tamanhos: 6 x 6cm; 10 x 10cm; 15 x 15cm; 20 x 20cm;

Reg. ANVISA: 10296900072

Curativo transparente (Rolo) Vitalderme

Curativo Transparente VitalDerme é composto de um filme de poliuretano (PU) com cobertura transparente, semiper meável, não estéril, cobertura semi oclusiva adesiva e semipermeável (permeável ao vapor d'água e gases e impermeável a líquidos e contaminação bacteriana), apresentada na forma de filme, proporcionam um meio úmido ideal ao processo de cicatrização, apresentação em rolo, indicado para prevenção de úlceras por pressão e como coberturas de outros tipos de curativos de pele, possui fácil remoção atraumática.

Disponível nos tamanhos: 5cm x 10m; 10cm x 10m; 15cm x 10m

Reg. ANVISA: 10296900073

Curativo transparente estéril Vitalderme

Composto por filme de poliuretano com cobertura transparente, semipermeável, permite observação do local de inserção e trocas de vapor de umidade, não havendo necessidade de remoção em banhos ou outros procedimentos, com excelente aderência e pele permite uma boa fixação a diversas condições, possui fácil remoção atraumática, e molda-se facilmente aos contornos do corpo dando sensação de maior conforto. Fornece uma barreira contra fluidos e contaminação bacteriana. Pode ser utilizado na prevenção de rupture de pele. Indicados para cicatrizes cirúrgicas, locais de inserção de cateteres cirúrgicos e cateteres periféricos (venostrados).

Disponível nos tamanhos: 4x4cm, 5x5cm, 6x7cm, 7x10cm, 10x10cm, 10x12cm e 15x10cm

Reg. ANVISA: 10296900074

Dosador oral Advantive

Maior precisão e praticidade para a administração de medicamentos via oral, não estéril, com bico desenvolvido para evitar o excesso das agulhas hipodérmicas em corpo cilíndrico, cor azul, permitindo a proteção para os medicamentos fotossensíveis e dosagem precisa. Apresenta anel de retenção, impedindo o desprendimento livre do êmbolo. Graduação em ml réfica e resistente, assegurando melhor a administração da dosagem. Com adaptador de frasco e tampa de per feito ajuste possibilitando o preparo da medicação para uso posterior evitando vazamentos.

Disponível nos tamanhos: 3ml, 5ml, 10ml, 20ml

Reg. ANVISA: 10296900142

Embalagem para esterilização Vitalpack

As embalagens Vitalpack possuem indicadores químicos que mudam de cor em contato com o agente esterilizante. Atende as normas da ANVISA.

Bobinas disponíveis nos tamanhos: 5cmx100m, 7,5cmx100m, 10cmx100m, 13cmx100m, 17cm x 100m, 20cm x 100m, 25cm x 100m, 30cm x 100m, 35cm x 100m, 40cm x 100m, 45cm x 100m, 50cm x 100m

Envelopes disponíveis nos tamanhos: 7cm x 23cm, 8cm x 13,5cm, 9cm x 23cm, 9cm x 58cm, 10cm x 23cm, 13,5cm x 25cm, 15cm x 25cm, 15cm x 27cm, 20cm x 33cm, 23cm x 36,5cm, 30cm x 36,5cm

Reg. ANVISA: 10296900066

Embalagem para esterilização Sigma

Possuem indicadores químicos que mudam de cor em contato com o agente esterilizante (o vapor o por Óxido de etileno) que suprem em totalidade a demanda dos centrais de material.

Bobinas disponíveis nos tamanhos: 5cm x 100m, 7,5cm x 100m, 10cm x 100m, 13cm x 100m, 17cm x 100m, 20cm x 100m, 25cm x 100m, 30cm x 100m, 35cm x 100m, 40cm x 100m, 45cm x 100m, 50cm x 100m

Envelopes disponíveis nos tamanhos: 7cm x 23cm, 8cm x 13,5cm, 9cm x 25cm, 9cm x 57cm, 10cm x 25cm, 13,5 x 25cm, 15cm x 25cm, 15cm x 27cm, 20cm x 33cm, 23cm x 36,5cm, 30cm x 36,5cm

Reg. ANVISA: 10296900064

Esparadrapo hipoalergênico Vitaltape

Os esparadrapos Vitaltape são resistentes e utilizados principalmente para fixação de curativos e materiais que necessitam ser fortemente aderidos a pele do paciente. Composto de tecido 100% algodão, adesivo branco de resina acrílica hipoalergênica.

Disponível nos tamanhos: 100 mm x 4,5 m

Reg. ANVISA: 10296900065

Estetoscópio cardiológico duo sonic Advantive

Estetoscópio de ausculta adulto, constituído por ausculta dor com diafragma de alta sensibilidade para captação precisa de ruídos. Olivas em formato anatômico, conjunto bi-auricular de armação leve, cromadas em aço inoxidável.

Disponível nas cores: Verde, vermelho, azul ou preto

Reg. ANVISA: 10296900034

Lote 16

CREATIVE MEDICAL

OXÍMETRO DE PULSO SP-20

SP-20

Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com tela rotacional para melhor visualização.

Caracteristicas
Medição de SpO2 e Taxa de Pulso PI
Tela TFT de 3,5 polegadas
curva pletismografica e Bargraf
medição de adulto, pediátrico e neonatal.
560 horas de armazenamento de dados de SpO2
Software para PC para gerenciamento de dados

Especificações técnicas
SpO2
Técnica: LED de comprimento de onda duplo
Faixa de exibição: 0% ~ 100%
Precisão de medição: ± 2% (variação de 70% a 100%):
Taxa de pulso 30~250 bpm
Precisão ± 2 bpm °c
PI: 02%~20%.

Fonte de energia
Bateria recarregável
Bateria de Litio 2000mAh, sem efeito memória.
Base recarregável de mesa.
Capa de silicone para proteção.
Suporte para mesa fixado ao equipamento.
Conexão USB ou wireless.

Dimensões 158mm x 73mm x 25m
Peso Liquido 230g

OPCIONAL
Sensor adulto, pediátrico e neonatal.
Termometro para temperatura.
Suporte com cesto e rodizio.
Bateria de litio 3000 mAh podendo chegar até 96 horas.

Lotu 07

390

JPD-100B

CE 0482

JUMPER

Doppler fetal

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Manual Ver.: 1.4
Data da Revisão: 2018/06/06

Informação do Produto

Nome do Produto: Doppler Fetal
Modelo: JPD-100B
Fabricante: Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd
Endereço: D Building, No. 71, Xinsan Road, Fuyong Street, Baoan,Shenzhen, Guangdong,China
Importador e Detentor do Registro
Cirúrgica São Felipe Produtos Para saúde
End: Rodovia das Minérios, 403 Almirante Tamandaré – PR
CNPJ: 07.826.776/0001-60
ANVISA Nº 80901110024
Responsável Técnica: Ulam Cristina Aguiar Gomes – COREN/PR 358.465

Direito Autoral

Direito autoral 2016. Todos os direitos reservados.

Declaração

Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd detém os direitos autorais deste manual de instruções.
É proibido a qualquer indivíduo ou organização a copiar, modificar ou traduzir este manual sem a autorização da Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd.
As informações deste manual são consistentes com a apresentação real do produto relacionado.
A Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd tem o direito de revisar conteúdo deste manual quando achar necessário, sem aviso prévio.
Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd reserva o direito de interpretação final deste manual.
"Jumper" é uma marca registrada de Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd.

⚠ Leia atentamente o Manual do Usuário para garantir o uso seguro e adequado deste Doppler Fetal.
Leia e compreenda completamente as precauções de segurança antes de usar.

Definição de etiquetas de precaução

As palavras de sinalização mostradas abaixo, à esquerda, identificam as categorias de perigo em potencial. A definição de cada categoria é a seguinte:

⚠ *PERIGO*: Este alerta identifica perigos que causarão ferimentos graves ou morte.

⚠ *AVISO*: Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos graves ou morte.

⚠ *CUIDADO*: Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos leves, danos ao produto ou danos à propriedade.

NOTA: O rótulo indica o que você deve prestar atenção.

INDICE

Seção 1 Introdução 1
1.1 Informações de contato 1
1.2 Descrição do Equipamento 1
1.3 Princípio de funcionamento ..... 1**Erro! Indicador não definido.**
1.4 Contra-indicações para uso 1
Seção 2 Orientações de segurança 2
2.1 Termos e condições de segurança1**Erro! Indicador não definido.**
2.2 Descrições das alterações de segurança**Erro! Indicador não definido.**
2.3 Símbolos ..... **Erro! Indicador não definido.**
Seção 3 Começando 4
3.1 Desembalar e Inspecionar 4
Seção 4 Aparência e estrutura 4
4.1 Aparência ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.2 Exibição do Painel ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.3 Botões ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.4 Bateria ..... **Erro! Indicador não definido.**
Seção 5 Operação 5
5.1 Instalação 5
5.2 Ópera 6
5.3 Detecção 6
5.4 Trocando a bateria ..... **Erro! Indicador não definido.**
Seção 6 Manutenção e Serviços 7
6.1 Limpeza ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.2 Manutenção 8
6.3 Serviço de reparo autorizado ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.4 Desinfecção ..... **Erro! Indicador não definido.**
Seção 7 Especificações técnicas 8
Section 8 Solução de problemas 10
Apêndice A Informações da EMC ..... **Erro! Indicador não definido.**

SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO

Leia atentamente este manual de instruções antes de operar o equipamento.

***CUIDADO:** Este equipamento não deve ser usado como suporte à vida.*

⚠ ***CUIDADO:** Este equipamento não substitui o monitor fetal profissional.*

USO PRETENDIDO

O Doppler Fetal JPD-100B é um aparelho Doppler de áudio portátil, alimentado por baterias, usado para detectar batimentos cardíacos fetais.

INDICAÇÕES DE USO

Este equipamento detecta os batimentos cardiofetais a partir da nona (09) semana de gestação. A taxa normal da frequência cardíaca fetal é 110bpm-160bpm.

1.1 INFORMAÇÕES DE CONTATO

Importador e detentor do registro

Cirúrgica São Felipe Produtos Para saúde

Rua Rionova dos Minérios, 403 Almirante Tamandaré – PR

CNPJ: 07.525.776/0001-60

Fone: 41 3354-1001 / 3354-1002

ANVISA Nº 80001110024

Responsável Técnico: Lilian Cristina Aguiar Gomes – COREN-PR 358.455

Email: qualidade@cirurgicasanfelipe.com.br

www.cirurgicasanfelipe.com.br

Fabricante: Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd
D Building, No. 71 Xinlian Road, Fuyong Street,
Baoan,Shenzhen, Guangdong,China

1.2 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

O equipamento é um detector leve e portátil, projetado para atender às necessidades de detecção e audição, fornecendo funções avançadas de detecção e uma gama completa de sons dos batimentos cardíacos fetais.

O equipamento é usado principalmente para detectar a frequência e os sons de batimentos cardíacos fetais.

O crescimento e o desenvolvimento do feto podem ser descobertos através do exame com o Doppler Fetal.

De acordo com os critérios de classificação no Anexo IX sobre "Diretiva de Aparelhos Médicos 93/42 / EEC", o equipamento é classificado como classe II com base na regra 10. "Aparelhos para diagnóstico ou detecção em processo ...ógico.".

O equipamento é alimentado por bateria de 9,6V Ni-MH, e pode ser substituída quando necessário.

1.3 PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Doppler fetal consiste em sensor (transmissor e receptor) e unidade de processo de sinal.

A onda ultrassônica é transmitida do útero para uma cerâmica piezoelétrica na frente do sensor. O eco é recebido pela cerâmica piezoelétrica na frente do sensor quando a onda ultrassônica localiza o coração fetal. É então é convertido em voltagem. Este sinal doppler é detectado e desmodulado a partir do sinal recebido. A frequência do doppler é consistente com o ritmo da sístole e da diástole fetais. Uma vez que as válvulas cardíacas vibram e uma excursão de frequência doppler é formada. É transmitido um sinal de saída das válvulas cardíacas vibrando e enviado ao alto-falante para obter um som rítmico com o batimento cardíaco fetal. Simultaneamente, ele é enviado para um contador que calcula períodos de batimento cardíaco que são a taxa de batimento cardíaco fetal (bpm = batimento por minuto)

O intervalo normal da frequência cardíaca fetal: 110bpm-160bpm.

1.4 CONTRA-INDICAÇÕES PARA USO

Não a contra indicações para o uso do equipamento. Em caso de anormalidades consulte um médico.

Seção 2: Orientações de Segurança

2.1 TERMOS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

A sinalização mostrada abaixo, identificam as categorias de perigo em potencial. A definição de cada categoria é a seguinte

⚠ ***PERIGO:*** Este alerta identifica riscos que causarão ferimentos pessoais graves ou morte.

⚠ ***AVISO:*** Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos graves ou morte.

⚠ ***CUIDADO:*** Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos leves, danos ao produto ou danos à propriedade.

2.2 DESCRIÇÕES DAS ALTERAÇÕES DE SEGURANÇA

Este equipamento possui alimentação interna e o grau de proteção contra choque elétrico é do tipo B.

A seguir, é apresentada uma lista de alertas 🚶 segurança do produto que aparecem nesta seção e em todo este manual. Você deve ler, entender e seguir esses alertas de segurança antes de tentar operar o produto.

⚠ ***PERIGO:*** Risco de Incêndio e Explosão

Não opere o produto na presença de gases inflamáveis para evitar possível risco de explosão ou incêndio.

⚠ ***CUIDADO:*** Extremos de temperatura / umidade / pressão

A exposição do produto a condições ambientais extremas, fora de seus parâmetros operacionais, pode comprometer a capacidade do produto para funcionar corretamente.

CUIDADO: Descarte da bateria

Recicle ou descarte a bateria de acordo com as leis locais. Para evitar risco de incêndio e explosão, não queime ou incinere a bateria.

⚠ ***AVISO:*** Use apenas equipamento aprovado

Não use baterias, gel, cabos ou equipamentos opcionais que não sejam os aprovados pela Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd., estes podem causar mau funcionamento do equipamento durante o uso.

CUIDADO: Possibilidade de sensibilidade a radiofrequência

A Possibilidade de sensibilidade a radiofrequência de telefones celulares, rádios CB e rádio FM bidirecional pode causar interferência no produto. Não opere telefones e rádios sem fio nas proximidades do produto - desligue o telefone e outro equipamento similar próximo ao equipamento.

⚠ ***AVISO:*** Equipamento adjacente e / ou empilhado

O produto não deve ser usado ao lado ou empilhado com outros equipamento. Se o uso adjacente ou empilhado for necessário, o deve ser verificado a operação normal na configuração em que será usado.

⚠ ***CUIDADO:*** Declaração de Sistemas

Os acessórios conectados ao equipamento devem ser certificados pelas respectivas normas IEC (ou seja, IEC 60950 para equipamentos de processamento de dados e IEC 60601-1 para equipamentos médicos). Além disso, todas as configurações devem estar em conformidade com a norma do sistema IEC 60601-1-11. Qualquer pessoa que conecte equipamento adicional à entrada ou saída de sinal configura um sistema médico e, portanto, é responsável que o sistema cumpra os requisitos da norma IEC 60601-1-11. A porta de serviço do produto destina-se apenas ao uso durante a manutenção por pessoal de serviço autorizado.

CUIDADO: Não molhe o equipamento durante a limpeza

Ao desinfetar o equipamento, use um desinfetante não oxidante, como sais de amônio ou uma solução de limpeza à base de glutaraldeído, para evitar danos aos conectores metálicos.

⚠ ***CUIDADO:*** Ambiente de uso

O produto é projetado para uso interno. O operador deve confirmar que o ambiente de uso atende às especificações ambientais operacionais necessárias antes de usar.

CUIDADO: Ambientes frios

Se o produto for armazenado em um ambiente com uma temperatura abaixo da temperatura operacional, a unidade deve ser aquecida até a temperatura operacional necessária antes de usar.

2.3 SÍMBOLOS

Os símbolos a seguir podem aparecer neste manual, no equipamento ou em seus acessórios. Alguns dos símbolos representam padrões de conformidade associados ao equipamento e seu uso.

	Consulte as instruções de uso do produto e / ou seus acessórios.
	Informação de aviso
CE 0482	Marca CE. O equipamento está em conformidade com os requisitos essenciais da Diretiva do aparelho Médicos 93/42 / EEC.
	Data de fabricação.
	Informações do fabricante
	Limite de temperatura de armazenamento
	Limitação de umidade
	Limitação de pressão atmosférica
	Para cima
SN	Especifica o número de série do produto
LOT	Lote de produção
	Descarte adequado da bateria
	Equipamento CLASSE II
	Peça aplicada tipo B
IPx4	Grau de proteção.

Seção 3: UTILIZANDO SEU EQUIPAMENTO

Esta seção apresenta informações sobre como desembalar e configurar o produto.

3.1 DESEMBALAR E INSPECIONAR

São tomados todos os cuidados para garantir que seu produto seja preciso e completo. No entanto, para ter certeza de que seu produto está correto, verifique o conteúdo da caixa no recebimento.

O produto foi projetado para simplicidade de operação e configuração, requer montagem mínima.

Os acessórios para uso fornecidos ou aprovados pela Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd podem ser usados com o JPD-100B.

O item a seguir é lista de embalagem:

No.	Item	Quantidade	Embalado ou Desembalado
1	Manual de instruções	1	√
2	Unidade Principal (incluindo o Sensor)	1	√
3	Adaptador	1	√

Inspecione cuidadosamente cada item, pois ele está descompactado para detectar qualquer sinal de danos que possam ter ocorrido durante o transporte.

- Verifique os componentes de acordo com a lista de embalagem.
- Verifique se há danos ou defeitos. Não tente configurar o produto se algo estiver danificado ou com defeito. Entre em contato com o detentor do registro no Brasil, serviço de atendimento ao cliente.

SEÇÃO 4: APARÊNCIA E ESTRUTURA

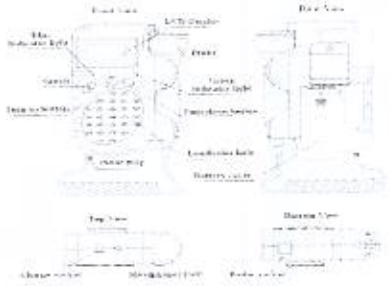

4.1 APARÊNCIA

4.2 EXIBIÇÃO DO PAINEL

EXIBIÇÃO DE FHR:

Exibe o valor da frequência cardíaca fetal, cuja unidade é bpm (batida por minuto)

AVISO:

Quando o FHR estiver abaixo do normal, o símbolo será exibido, e o símbolo modo será exibido em alguns instantes.

INDICADOR DE BATERIA:

Quando a bateria estiver fraca, o indicador de bateria e o símbolo modo piscam.

4.3 BOTÕES

① **Botão de Liga/Desliga** :

Função: ligar ou desligar o doppler

② **Botão para cima** :

Função: aumenta o volume.

③ **Botao para baixo** :

Função: reduza o volume.

4.4 BATERIA

A bateria do doppler é um Ni-MH de 9.6 V, fornecido pela

Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd. E a bateria não pode ser substituída por uma diferente.

AVISO: Não jogue baterias no fogo, porque isso pode causar a explosão.

CUIDADO: A bateria deve ser descartada adequadamente de acordo com a regulamentação local após o uso.

Seção 5: Operação

Esta seção fornece a descrição para operação.

5.1 INSTALAÇÃO

5.1.1 INSTALAÇÃO O SENSOR

① insira o plug-in do sensor na entrada da unidade principal.

② coloque o sensor no suporte para sensor.

5.1.2 SUBSTITUIR O SENSOR

Retire o sensor que está sendo usado, repita **5.1.1 INSTALAR O SENSOR**

CUIDADO: Você deve desligar o doppler antes de instalar o sensor ou Substituir o sensor

5.2 OPERAÇÃO

1. LIGAR

Pressione o botão Liga/Desliga o equipamento liga e faz a verificação automaticamente, a luz indicadora azul acende, quando o FHR exibe "000", a verificação automática é concluída e entrará em uso.

2. DETECTAR FHR

Coloque o gel na superfície do sensor ultrassônico, depois pressione o sensor na posição de detecção suavemente e verifique se ele possui um bom deslize na superfície. Quando o sensor está na posição correta, você pode ouvir a frequência cardíaca fetal (FCF). Aguarde até que o som seja ouvido e, segundos depois, a tela LCD exibirá o FHR correta.

3. CONTROLE DE VOLUME

Sob o estado de exibição FHR, você pode controlar o volume pelo ou botão mais alto ou baixo.

4. DESLIGAR

Após a detecção, pressione o botão Liga/Desliga , o aparelho desligará, a luz indicadora azul também se apagará.

5.3 DETECÇÃO

Localize a posição do feto através do exame físico, primeiro para descobrir a melhor posição para detectar o coração do feto. Coloque o painel frontal do sensor na melhor posição para detectar os batimentos cardíacos fetais. Ajuste o sensor para obter um sinal de áudio ideal, inclinando o sensor ao redor. Geralmente, o local do coração do feto está 1/3 abaixo da linha do umbigo em seu estágio inicial, depois se move para cima com o aumento do período gestacional, o local do coração do feto terá um pequeno desvio para a esquerda ou direita em diferentes fetos. Certifique-se de que a superfície do sensor está totalmente contato com a pele. Após o som ficar nítido e permanecer estável por alguns segundos, o valor FHR aparecerá na tela LCD em tempo real. Se não houver gel de acoplamento, é possível usar água.

Note: um valor anormal da FHR pode aparecer durante a busca do coração fetal.

5.4 TROCANDO A BATERIA

Quando a bateria está baixa, o indicador de Bateria piscará. Você precisa desligar o doppler para carregar a bateria.

Insira o plug-in DC do carregador especial fornecido pela Jumper na tomada de carga do doppler e, em seguida, conecte o plug-in AC do carregador à tomada AC.
Para carga completa da bateria é necessárias 10 horas. Ao carregar, a luz indicadora verde de carga completa acenderá.

AVISO: Carregue a bateria com o carregador fornecido pela Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd

CUIDADO: Você deve desligar o doppler antes de carregar a bateria ou substituí-la.

CUIDADO: Não use o doppler para monitorar enquanto estiver carregando a bateria.

SESSÃO 06: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

6.1 LIMPEZA

Abaixo estão listadas recomendações para a limpeza do produto e seus acessórios.

PRODUTOS DE LIMPEZA RECOMENDADOS:

Os seguintes produtos de limpeza podem ser usados para limpar as superfícies externas do produto e as baterias.

- Álcool (solução a 70% em água)
- Água e sabão neutro
- Hipoclorito de sódio (solução a 3% em água)
- Compostos de amônio quaternário (como lisol) (solução a 10% em água)
- Não use produtos de limpeza abrasivos ou solventes fortes, como acetona ou produtos à base de acetona.
- Não misture soluções desinfetantes (como alvejante e amônia).
- Não limpe os conectores elétricos com água sanitária.

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA:

1. Antes de limpar o produto, desligue o equipamento e desconecte o cabo de alimentação.
2. Antes de limpar, remova todo resíduo aderente (tecido, líquidos, etc.) e limpe bem com um pano umedecido em água antes de aplicar a solução de limpeza.
3. Quando limpar, não mergir. Mantenha a superfície externa do equipamento limpa, livre de poeira e sujeira. limpe a superfície externa da unidade com um pano seco e macio. Se necessário, limpe-a com um pano macio embebido em uma solução de sabão neutro e seque com um pano limpo imediatamente.
   Limpe o corpo do transdutor com um pano macio para remover restos de gel de acoplamento. Limpe apenas com sabão
4. Tampe o excesso de umidade do pano antes de usá-lo.
5. Evite derramar fluidos no aparelho e não permita que fluidos penetrem nas superfícies externas do aparelho.
6. Para evitar arranhar a tela, recomenda-se o uso de um pano macio.

CUIDADO: Para evitar danos ao equipamento, não limpe nenhuma parte ou acessórios com compostos fenólicos. Não use produtos de limpeza abrasivos ou inflamáveis. Não vaporize, autoclave ou esterilize a gás o produto ou acessórios.

CUIDADO: Líquidos de limpeza, não mergir o aparelho em líquidos nem derrame líquidos de limpeza dentro ou sobre o aparelho.

* Não use solvente, por exemplo, Acetona.
* Nunca use produtos abrasivos, como palha de aço ou polidor de metais.
* Não permita a entrada de líquido no equipamento e não mergir nenhuma parte do aparelho em líquidos.
* Evite derramar líquidos no equipamento durante a limpeza.
* Não derrame nenhuma solução de limpeza na superfície do aparelho.

Limpe a superfície do sensor do transdutor com álcool a 70%, seque com ar ou limpe com um pano limpo e seco.

6.2 MANUTENÇÃO

AVISO: Falha por parte do operador, hospitais ou instituições, empregando o uso do produto para implementar o cronograma de manutenção recomendado, podem causar falhas no equipamento e possíveis riscos à saúde. O fabricante não assume, de forma alguma, a responsabilidade de executar o cronograma de manutenção recomendado. A responsabilidade exclusiva é dos operadores, hospitais ou instituições que utilizam o produto.

1. A superfície acústica do transdutor é frágil e deve ser manuseada com cuidado. Os resíduos de gel no transdutor devem ser limpos após o uso. Essas precauções prolongam a vida útil da unidade. O usuário deve verificar se o equipamento não possui evidências visíveis de danos que possam afetar a segurança do paciente ou a capacidade do produto antes do uso. O intervalo de inspeção recomendado é de uma vez por mês ou menos. Se houver danos, recomenda-se a substituição antes do uso.

2. Para garantir que o produto esteja sempre funcionando quando necessário, a seguinte manutenção deve ser realizada:

- Inspeção visual
- Limpar o produto e seus acessórios
- Verifique o nível da bateria
- Teste o desempenho do produto
  (Opção: calcular manualmente a FHR com o som do batimento cardíaco fetal para qualificação.

MANUTENÇÃO E CUIDADOS RECOMENDADOS:

- É importante que o produto seja armazenado na faixa de temperatura operacional. A duração ideal da bateria será obtida se armazenada e operada em temperatura ambiente. Consulte a Seção 7 para especificações de temperatura.
- O produto não requer calibração.

6.3 SERVIÇO DE REPARO AUTORIZADO

O produto não possui componentes internos que possam ser reparados pelo usuário. Tente resolver quaisquer problemas de manutenção com o produto usando a tabela de solução de problemas apresentada neste capítulo. Se você não conseguir resolver o problema, entre em contato com o distribuidor.

NOTA: A garantia será anulada mediante desmontagem ou serviço não autorizado do produto.

6.4 DESINFECÇÃO

Limpe a superfície da unidade e o transdutor conforme mencionado acima, limpe a superfície do transdutor com álcool a 70%. limpe a superfície do transdutor com um pano seco e macio.

AVISO: Não use esterilização a vapor a baixa temperatura ou outra maneira de esterilizar.

AVISO: Não use processo de esterilização a alta temperatura.

Seção 7: Especificações técnicas

Esta seção apresenta as especificações e os padrões de segurança do produto.

NOTA: Seguindo as especificações que são as sujeitas a alterações e apenas apontadas como referência.

Nome do produto: Fetal Doppler

Modelo: JPD-100B
Segurança: Em conformidade com IEC 60601-1, EN 60601-1, EN60601-1-2, IEC 61266

DIMENSÕES FÍSICAS:
129 mm W x 83 mm D x 34 mm H, Wt. 0.24kg (não inclui a bateria)

CLASSIFICAÇÃO:

- Tipo de choque elétrico: Equipamento com alimentação interna
- Proteção contra choque elétrico: equipamento classe II
- Grau de choque elétrico: Peça aplicada tipo B:
- Grau de proteção contra entrada prejudicial de água IPX4
- Unidade principal: Não protegida
- Sensor: IPX4 Código de proteção do ingresso na água
- Grau de segurança na presença de gases inflamáveis: Equipamento não adequado para uso na presença de gases inflamáveis
- Modo de trabalho: Operação contínua

PARÂMETROS TÉCNICOS:

ULTRASSOM:

Frequência de emissão ultrassônica: 2.5MHz

Sensibilidade geral a distâncias de 200 mm para face do sensor.

(Frequência Doppler: 500±50Hz, Velocidade alvo: 10cm/s~40cm/s): 92.4dB

Pressão acústica de pico temporal de pico espacial: 20.1kPa

Energia de saída: 7.8mW

Área efetiva do elemento ativo do transdutor ultrassônico: 3.07cm²

O meio de acoplamento acústico para uso normal: pH: 5.5~6, Impedância acústica: $\pm 1.7*10^6 g/cm^2 \cdot s$

Modo de trabalho: Doppler de ondas contínuas

SAÍDA DE ÁUDIO:

Energia de saída de áudio: <0.5 W

Saída de áudio: Φ3.5mm

TIPO DE BATERIA RECOMENDADO:

9.6V Ni-MH,300mAh Fornecido pela Jumper.

Adaptadora: entrada: 110V-240V, 50-60Hz

Carregador: DC 12V 300mA

Tempo para carregar: >8 horas

Realização:

Sensibilidade: de 08 a 16 semanas de gestação

Faixa de medição do FHR: 30 bpm -240 bpm (batida por minuto)

Resolução: 1bpm

Precisão: ±2bpm

Requerimentos ambientais:

Condição para operação

Temperatura: 5°C a 40°C

Umidade: <80% RH, sem condensação

Pressão atmosférica: 80kPa para 105kPa

Condições de Armazenamento e transporte

Temperatura: -20°C a 55°C

Umidade: 10% - 93% RH, sem condensação

Pressão atmosférica: 50kPa para 105kPa

SEÇÃO 8: SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Se a unidade não funcione como esperado, consulte a tabela abaixo para ver se os problemas podem ser corrigidos antes de procurar ajuda do seu revendedor ou representante de serviço.

Problema	Causa	Solução
Audio muito alto	• Volume de áudio muito alto • Muito gel na superfície do sensor • A bateria está esgotada	• Abaixe o volume • Use pouco gel • Troque ou carregue a bateria
Saída de som muito baixa	• Volume do áudio muito baixo • Gel insuficiente • A bateria está esgotada	• Aumente o volume • Adicione gel • Troque ou carregue a bateria
Baixa sensibilidade	• Posição incorreta do sensor • Gel insuficiente	• Localize a posição correta • Adicione gel

APÊNDICE À INFORMAÇÕES EMC

⚠ ***CUIDADO:*** O Doppler fetal precisa de precauções especiais em relação à EMC e precisa ser instalado e colocado em serviço de acordo com as informações da EMC fornecidas nos DOCUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO.

⚠ ***CUIDADO:*** Equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis podem afetar o **Doppler Fetal**.

⚠ **CUIDADO:** o Doppler fetal não deve ser usado adjacente ou empilhado com outro equipamento.

Orientação e declaração de emissões eletromagnéticas do fabricante		
Os modelos JPD-100B foram projetados para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário dos modelos JPD-100B deve garantir que ele seja usado em ambiente compatível.		
Emissões	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético orientação**
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	Os modelos JPD-100B usam energia de RF apenas para sua função interna. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam interferências em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Class B	O modelo JPD-100B é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão usados para fins domésticos.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Class A	
Flutuações de tensão / emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	

Orientação e declaração - imunidade eletromagnética			
Os modelos JPD-100B foram projetados para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário dos modelos JPD-100B deve garantir que ele seja usado em um ambiente como esse.			
Teste de imunidade	**IEC 60601 nível de teste**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético orientação**
Eletrostática descarga (ESD) IEC 61000-4-2	±6 kV contato ±8 kV ar	±6 kV contato ±8 kV ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou telha cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transiente rápido elétrico / explosão IEC 61000-4-4	±2kV for linhas de fornecimento de energia±1kV para linhas de entrada / saída	±2kV para linhas de fornecimento de energia	A qualidade da energia da rede deve ser a do ambiente comercial típico ou hospitalar
Norma IEC 61000-4-5	±1kV linha a linha ±2kV linha à terra	±2kV linha à terra	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial típico ou hospitalar.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da fonte de alimentação IEC 61000-4-11	<5%U- (>95% dip in U_T)para 0.5 ciclo 40% U- (60% mergulhar U_T)para 5 ciclos 70% U_T (30% mergulhar U_T)for 25 ciclos <5% U- (>95% mergulhar U_T) para 5 segundos	<5%U_T (>95% mergulhar U_T)for 0.5 ciclos 40% U- (60% mergulhar U_T)for 5ciclos 70% U_T (30% mergulhar U_T)para 25 ciclos <5% U_T (>95% mergulhar U_T) for 5 segundos	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente típico comercial ou hospitalar. Se o usuário dos modelos JPD-100B exigir operação contínua durante quedas de energia da rede elétrica, é recomendável que os modelos JPD-100B sejam alimentados por uma fonte de alimentação ininterrupta ou por uma bateria.
Frequência de potência (50/60 Hz) campo magnético IEC 61000-4-8	3 A/m	Não aplicável	Não aplicável
NOTA U_T é a a.c. tensão de rede antes da aplicação do nível de teste.			

Os modelosJPD-100B foram projetados para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do detector Doppler cardíaco fetal deve garantir que ele seja usado nesse ambiente			
Teste de imunidade	**IEC 60601 nível de teste**	**Conformidade nível**	**Ambiente eletromagnético - orientação**

Conduzid a RF IEC 61000-4-6 Irradiado RF IEC 61000-4-3	3 Vrms 150 kHz para 80 MHz 3 Vrms 80 MHz para 2,5 GHz	3V 3 V/m	Os equipamentos de comunicações de RF portáteis e móveis não devem ser usados perto dos modelos JPD-100B, incluindo os cabos, além da distância recomendada de separação calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. **Distância de separação recomendada** 3V $d=1,2\times P^{1/2}$ 80MHz to 800 MHz $d=1,2\times P^{1/2}$ 800MHz to 2,5 GHz Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor d é a distância de separação recomendada em metros (m). As intensidades de campo dos transmissores fixos de RF conforme determinado por um levantamento eletromagnético do local, devem ser inferiores ao nível de conformidade em cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência nas proximidades do equipamento marcado com o seguinte símbolo

NOTA 1 At 80 MHz e 800 MHz, a faixa de frequência mais alta se aplica.
NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

As intensidades de campo dos transmissores fixos, como estações base para telefones de rádio (celular / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, deve ser considerado um levantamento eletromagnético do local. Se a intensidade de campo medida no local em que os modelosJPD-100B são usados exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, os modelosJPD-100B devem ser observados para verificar a operação normal. Se for observado um desempenho anormal, podem ser necessárias medidas adicionais, como reorientar ou reposicionar os modelos JPD-100B.
Na faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades do campo devem ser menores que 3 V / m.

Distâncias de separação recomendadas entre o equipamento de comunicação RF portátil e móvel e os modelos JPD-100B.
O modelo JPD-100B é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual os distúrbios de RF irradiados são controlados. O cliente ou usuário dos modelos JPD-100B podem ajudar a evitar interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis (transmissores)

e os modelosJPD-100B, conforme recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Máxima avaliada potência de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150 kHz a 80 MHz $d=1,2\times P^{1/2}$	80 MHz a 800 MHz $d=1,2\times P^{1/2}$	800 MHz a 2.5 GHz $d=2,3\times P^{1/2}$
0.01	0.12	0.12	0.23
0.1	0.38	0.38	0.73
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.3
100	12	12	23

Para transmissores classificados com uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada em metros (m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, em que P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.
NOTA 1 At 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação para a faixa de frequência mais alta se aplica.
NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Sensibilidade geral (2.5MHz Sensor)	
Temperatura: 24.9°C, Humidade relativa: 68 %	
Distância para a face do sensor	50mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: atenuação bidirecional sobre a via acústica	52.3dB
C: A relação sinal-ruido	Vs: 235mV Vn: 113mB C=20 log(Vs/Vn)=6.4 dB
S: Sensibilidade geral	S=A+B+C=103.2db
Informação suplementar: --	

Distância para a face do sensor	75mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: Atenuação bidirecional sobre a via acústica	47.2dB
C: A relação sinal-ruido	Vs: 229mV Vn: 110mB C=20 log(Vs/Vn)=6.4 dB
S: Sensibilidade geral	S=A+B+C=97.1db
Informação suplementar: --	

Distância para a face do sensor	100mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: atenuação bidirecional sobre a via acústica	46.8dB

C: A relação sinal-ruído	Vs: 227mV Vn: 109mV C=20 log (Vs/Vn)=6.4 dB
S: Sensibilidade geral	S=A+B+C=97.7db
Informação suplementar: --	

Distância para a face do sensor	200mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(dB): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: atenuação bidirecional sobre a via acústica	41.4dB
C: A relação sinal-ruído	Vs: 225mV Vn: 106mV C=20 log (Vs/Vn) =6.5 dB
Sensibilidade geral	S=A+B+C=92.4db
Informação suplementar: --	

GARANTIA:

Termo de Garantia

A garantia do produto é de 12 meses.

Danos por acidente, mau uso e problemas causados pela não observação as instruções de uso, manutenção e segurança não serão cobertos pela garantia.

Caso o aparelho seja aberto ou desmontando por pessoa não autorizada pelo importador a garantia será.

Assistência Técnica autorizada:

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli

CNPJ: 07.526.776/0001-60

End. Rodovia dos Mineiros, 403 – Almirante Tamandaré

CEP: 83.507-000

Fone: 41 3354-1001 / 3354-1002

E-mail: qualidade@cirurgicasaofelipe.com.br / www.cirurgicasaofelipe.com.br

Detentor do registro e Distribuidor
Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli
End. Rodovia Dos Mineiros, 403 Almirante Tamandaré PR CEP 83.507-000
CNPJ: 07.526.776/0001-60
Fone: 41 3354-1001
E-mail: qualidade@cirurgicasaofelipe.com.br
ANVISA Nº 80601110024
Responsável Técnica: Liliam Cristina Aguilar Gomes
CORENPR 358 465
www.cirurgicasaofelipe.com.br

JUMPER

Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd
Address: D Building, No. 71, Xinlian Road, Fuyong Street,
Baoan Shenzhen Guangdong China
Tel:+86-755-26608279 Fax:+86-755-26652025
Website: http://www.jumper-medical.com